



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
03 de Janeiro de 2023

ANO CXXXII DA IOE  
132ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.243

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

53 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

|                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------|--------|
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                  | PÁG. 4 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....                | PÁG. 5 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....                          | PÁG. 5 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE<br>ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... | PÁG. 5 |
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....                             | PÁG. 5 |

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE PLANEJAMENTO

|                                                                    |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|
| E ADMINISTRAÇÃO .....                                              | PÁG. 6  |
| IMPrensa Oficial do Estado .....                                   | PÁG. 8  |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 8  |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....      | PÁG. 11 |
| ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....            | PÁG. 12 |

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DA FAZENDA

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... | PÁG. 13 |
|-----------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SAÚDE PÚBLICA

|                                                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....                                           | PÁG. 16 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....                     | PÁG. 16 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA<br>E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....         | PÁG. 17 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL<br>DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... | PÁG. 18 |

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE TRANSPORTES

|                                                                        |         |
|------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO<br>E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... | PÁG. 18 |
|------------------------------------------------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....                                              | PÁG. 18 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....                                          | PÁG. 19 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA<br>DO ESTADO DO PARÁ .....                  | PÁG. 20 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 21 |

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE MEIO AMBIENTE

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| E SUSTENTABILIDADE ..... | PÁG. 22 |
|--------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE SEGURANÇA PÚBLICA

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| E DEFESA SOCIAL .....                    | PÁG. 23 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....            | PÁG. 23 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... | PÁG. 25 |

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....            | PÁG. 36 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....                 | PÁG. 37 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 38 |

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ADMINISTRAÇÃO

|                     |         |
|---------------------|---------|
| PENITENCIÁRIA ..... | PÁG. 38 |
|---------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE CULTURA

|       |         |
|-------|---------|
| ..... | PÁG. 39 |
|-------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE EDUCAÇÃO

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 43 |
|--------------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

|                                 |         |
|---------------------------------|---------|
| TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... | PÁG. 43 |
|---------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE

##### ESTADO DE JUSTIÇA

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| E DIREITOS HUMANOS ..... | PÁG. 43 |
|--------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| MINERAÇÃO E ENERGIA ..... | PÁG. 44 |
|---------------------------|---------|

|                                         |         |
|-----------------------------------------|---------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 44 |
|-----------------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO

##### DE DESENVOLVIMENTO

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... | PÁG. 45 |
|-------------------------------|---------|

|                                       |         |
|---------------------------------------|---------|
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... | PÁG. 45 |
|---------------------------------------|---------|

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

##### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

|                        |
|------------------------|
| SUPERIOR, PROFISSIONAL |
|------------------------|

|                     |         |
|---------------------|---------|
| E TECNOLÓGICA ..... | PÁG. 46 |
|---------------------|---------|

#### DEFENSORIA PÚBLICA

|                 |         |
|-----------------|---------|
| DO ESTADO ..... | PÁG. 46 |
|-----------------|---------|

#### JUDICIÁRIO

|                                             |         |
|---------------------------------------------|---------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 46 |
|---------------------------------------------|---------|

#### LEGISLATIVO

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... | PÁG. 47 |
|------------------------------------------------|---------|

|                  |         |
|------------------|---------|
| MUNICÍPIOS ..... | PÁG. 48 |
|------------------|---------|

|                    |         |
|--------------------|---------|
| PARTICULARES ..... | PÁG. 51 |
|--------------------|---------|

|                   |         |
|-------------------|---------|
| EMPRESARIAL ..... | PÁG. 52 |
|-------------------|---------|



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8355

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018-CCG/PA.  
TERMO ADITIVO: 8º

CONTRATO: 17/2018 – CCG/PA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº. 17/2018, por mais 06 (seis) meses.  
FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.  
VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 02/07/2023.  
VALOR: R\$ 70.371,90 (setenta mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).  
EXERCÍCIO: 2023.  
ORÇAMENTO:  
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339037; Ação: 213476.  
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.  
CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Ins-crita no CNPJ nº 24.930.315/0001-04  
ENDEREÇO: na SIA TRECHO, nº 17, Rua 10, Lote 285, CEP 71.200-228, Brasília/DF.  
ORDENADOR  
LUCIANA BITENCOURT  
Coordenadora de Relações Governamentais  
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 892597

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0002/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1645139, de 28 de dezembro de 2022;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SALINÓPOLIS/ PEIXE BOI/PA, no período de 28 a 31/12/2022.

| Servidor                                                                                                                                                                    | Objetivo                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios. |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de janeiro de 2023.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0003/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2023/210, de 02 de janeiro de 2023;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 04/01/2023.

| Servidor                                                                                                                     | Objetivo                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC. | Acompanhar a agenda do Governo. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Janeiro de 2023.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 892655

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.659/2022 - CRG, de 29 de Dezembro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1649086, de 29/12/2022;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de férias residuais, ao servidor DANIEL MO-RAES CORRÊA, Id. Funcional nº. 5932163/2, usufruídas no período de 01/11/2022 a 10/11/2022, interrompidas através da Portaria nº. 305/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 34.886, de 09/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Dezembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.660/2022 - CRG, de 29 de Dezembro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/1649839, de 29/12/2022;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias residuais, ao servidor LAURO VI-TOR BARBOSA ALEXANDRINO, Id. Funcional nº. 5946648/2, para gozo no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, interrompidas através da Portaria nº. 1510/2022-CRG, Publicada no DOE nº. 35.185, de 11/11/2022, refe-rente ao período aquisitivo 2021/2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Dezembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 892534

PORTARIA Nº. 0001/2023 - CRG, de 02 de Janeiro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;  
RESOLVE:  
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR                    | PERÍODO AQUISITIVO         | PERÍODO GOZO               |
|---------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 54196982/3    | AANA PAULA DO AMARAL MAROJA | 15/02/2021 A<br>14/02/2022 | 02/01/2023 A<br>31/01/2023 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Janeiro de 2023.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 892544

PORTARIA Nº. 1/2023-CCG, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2515,  
R E S O L V E:  
I. exonerar ANA LÚCIA IBERMON FEITOSA do cargo em comissão de Ge-rente de Projetos V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2023.  
II. nomear MARCOS DE ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo em co-missão de Gerente de Projetos V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JANEIRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2/2023-CCG, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022,  
R E S O L V E:  
exonerar o MAJ QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Casa Mili-tar da Governadoria do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JANEIRO DE 2023.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0004/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atri-buições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2023/467, de 2 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho BELÉM/MARABÁ/ BRASÍLIA/BELÉM/PA, no período de 02 a 04/01/2023.

| Servidor                                                                                                                                                    | Objetivo                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, CPF 936.914.672-53, matrícula funcional nº 5945970/ 1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado. | Cumprir agenda de Governo. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de janeiro de 2023.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 892680

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADM. 001/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;  
Contratada: CLARO S/A; CNPJ: 40.432.544/001-47;  
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022- CMG, conforme o disposto no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
Vigência do Termo Aditivo: 10/01/2023 a 09/01/2024  
Data da Assinatura: 29 de DEZ de 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 892523

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023-PGE.G., de 02 de janeiro de 2023.  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, a Procuradora do Estado Roberta Helena Dorea Dacier Lobato, id. Funcional nº 5903376/1, a se afastar de suas funções no período de 08.02 a 17.02.2023, para gozo de residual de férias 2020/2021, interrompida pela PORTARIA Nº 402/2022-PGE.G., de 09.08.2022.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 892643

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001/2023 – GAB/SEAC  
Belém PA, 02 de janeiro de 2023  
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 98 e 99 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;  
CONSIDERANDO o PAE Nº 2022/1649794;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 180 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/01/2023 a 01/07/2023, referente a(os) triênio(s) 2013/2016; 2016/2019; 2019/2022, ao servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, matrícula nº 55589973-1, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, cedido para esta Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, exercendo o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEAC;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 892660

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº. 2021/1479337  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 01/2023.  
Manutenção Predial da Sede da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC.  
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO  
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais Preventivas e Corretivas dos serviços integrados às instalações prediais da Sede e das Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos serviços de Manutenção Predial na Sede da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário de Estado

Protocolo: 892672

Processo nº. 2021/1479337  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 02/2023.  
Manutenção Predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ JURUNAS.  
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO  
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais Preventivas e Corretivas dos serviços integrados às instalações prediais da Sede e das Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos serviços de Manutenção Predial na Usina da Paz do Jurunas, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário de Estado

Protocolo: 892673

Processo nº. 2021/1479337  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 03/2023.  
Manutenção Predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ GUAMÁ.  
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO  
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais Preventivas e Corretivas dos serviços integrados às instalações prediais da Sede e das Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos serviços de Manutenção Predial na Usina da Paz do Guamá, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário de Estado

Protocolo: 892674

Processo nº. 2021/1479337  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 04/2023.  
Manutenção Predial da Região Metropolitana de Belém – USIPAZ TERRA FIRME.  
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO  
O Secretário de Estado, Ricardo Brisolla Balestreri, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Contrato nº. 36/2022, cujo o objeto é Contratação de Serviços de Engenharia para Manutenções Prediais Preventivas e Corretivas dos serviços integrados às instalações prediais da Sede e das Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás), que serão realizados sob demanda, AUTORIZA o Consórcio Líder LRM, através da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, a iniciar a execução dos serviços de Manutenção Predial na Usina da Paz da Terra Firme, obedecendo as condições previstas no instrumento contratual.  
Ricardo Brisolla Balestreri  
Secretário de Estado

Protocolo: 892675

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 002/2023-GAB, de 2 de janeiro de 2023.  
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/1292287.  
CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares da servidora Andréa do Nascimento Pinto, matrícula nº 5960263/1, ocupante do cargo de Assessor de 02/01/2023 a 16/01/2023, conforme Portaria AGE Nº 130/2022-GAB, de 06/10/2022, publicada no DOE Nº 35.145 de 07/10/2022.

**RESOLVE**  
DELEGAR competência de Ordenador de Despesas ao servidor Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho, matrícula nº 55588394/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, editar os atos que resultarem na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento de fundos e outros dispêndios de recursos, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBURQUERQUE  
Auditor-Adjunto, em exercício

**Protocolo: 892530**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria AGE Nº 001/2023-GAB, de 2 de janeiro 2023.**  
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1331817.  
**RESOLVE:**  
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria AGE Nº 139/2022-GAB, de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.155 de 19/10/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva, matrícula nº 5901672/2, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 17/11/2021 a 16/11/2022.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBURQUERQUE  
Auditor-Adjunto, em exercício

**Protocolo: 892529**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1195/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/2002944;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER a servidora ANA LUCI FREITAS VAZ, Identidade Funcional nº 566/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de janeiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023, referente ao triênio de 21/04/2013 a 20.04.2016 (1ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 892517**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1197/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2003221 de 15/12/2022;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELIANA CONCEICAO VASQUES DA SILVA PEREIRA Id. Funcional 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas -DAF/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 892518**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0387/2022–GABS/SEPLAD, 28 DE DEZEMBRO DE 2022**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022 e,  
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, proferida na Ação Ordinária nº 0809403-05.2021.8.14.0051, ajuizada por NETYARA RICHELE DA COSTA TAVARES;  
Considerando o resultado final do Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;  
Considerando os termos do Ofício nº 000635/2022 PGE-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado; e  
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2021/1195723.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NETYARA RICHELE DA COSTA TAVARES, para exercer na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Matemática, URE 5ª – SANTARÉM, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 892658**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 149**  
**EDITAL Nº 57/2023-SEPLAD/PCPA, 02 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUBJUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso Técnico Profissional dos candidatos na condição sub judice, do Concurso Público nº C-149.  
**1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL**  
1.1 Fica divulgado abaixo a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso Técnico Profissional.

| DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC |           |                           |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| NOME                            | INSCRIÇÃO | PROCESSO JUDICIAL Nº      |
| Ana Paula dos Santos Lima       | 100069922 | 0816503-33.2022.8.14.0000 |
| Paulo Cesar Campos das Neves    | 100056898 | 0816503-33.2022.8.14.0000 |

**2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**  
Belém, 02 de janeiro de 2023.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL N.º 58/2023 – SEPLAD/PCPA, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**  
**CONCURSO PÚBLICO C-149**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0816655-81.2022.8.14.0000, tornam público a convocação dos candidatos subjuídes relacionados no Anexo I deste Edital, para a matrícula ao Curso de Formação Técnico Profissional do concurso público C-149.  
**1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará no dia 04 de janeiro de 2023, no horário de 9h00min às 15h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).  
**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**  
2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público<sup>1</sup>
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- 2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
- 2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC                                |                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------|
| AÇÃO                                                                | PERÍODO                |
| Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL                    | 03/01/2023             |
| Matrícula dos candidatos sub judices com apresentação de documentos | 04/01/2023 (9h às 15h) |
| Publicação da Homologação de Matrícula                              | 05/01/2023             |
| Aula Inaugural                                                      | 05/01/2023             |

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2023.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

| Delegado de Polícia Civil (DPC) |           |
|---------------------------------|-----------|
| NOME                            | INSCRIÇÃO |
| Paulo Eduardo Vaz Bentes        | 100004529 |
| Ronaldo Adriano Miranda de Deus | 100004316 |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC  
CONCURSO PÚBLICO C - 206

EDITAL Nº 92/2023-SEPLAD/PCPA, 02 DE JANEIRO DE 2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata na condição sub judice abaixo especificada, para a Matrícula ao Curso de Formação do Concurso C-206.

| 401 - Delegado de Polícia Civil (DPC) |            |                           |                    |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|
| NOME                                  | INSCRIÇÃO  | PROCESSO JUDICIAL Nº      | NOTA FINAL 1ª FASE |
| Samary Dos Santos Costa               | 4120016075 | 0820645-80.2022.8.14.0000 | 16.35              |

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 A candidata convocada para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no dia 04 de janeiro de 2023, de 0h00min até as 15h00min observado o horário oficial de Brasília - DF.
- 1.2 A candidata, se optar por fazer a matrícula presencialmente, deverá comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, no dia 04 de janeiro de 2023, no horário de 9h00min às 15h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP).

2.DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado ou entregarem presencialmente, a seguinte documentação:
- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- 2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF, caso sejam encaminhados por meio eletrônico.
- 1.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
- 1.5 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
- 1.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC                                                                                                                                                    |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| AÇÃO                                                                                                                                                                                    | PERÍODO                                      |
| Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL                                                                                                                                        | 03/01/2023                                   |
| Matrícula dos candidatos sub judices à ACADEPOL com o envio de documentos através do link <a href="https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula">https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula</a> | De 0h00min até as 15h00min do dia 04/01/2023 |
| Matrícula dos candidatos sub judices que optarem pela entrega dos documentos de forma presencial                                                                                        | 04/01/2023 (9h às 15h)                       |
| Publicação da Homologação de Matrícula                                                                                                                                                  | 05/01/2023                                   |
| Aula Inaugural                                                                                                                                                                          | 05/01/2023                                   |

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2023.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.  
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 96/2023-SEPLAD/PCPA, 02 DE JANEIRO DE 2023  
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATA SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional da candidata na condição sub judice, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 94/2022, do Concurso Público nº C-207.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATA SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª TURMA)

- 1.1. A candidata sub judice abaixo especificada teve a matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.

| 401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL  |            |                           |
|--------------------------------------|------------|---------------------------|
| NOME                                 | INSCRIÇÃO  | PROCESSO JUDICIAL Nº      |
| LILIANE MATIAS DA SILVA - SUB JUDICE | 4130018209 | 0819982-34.2022.8.14.0000 |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2023.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 892678



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 244 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de Abril de 2022. Considerando o PAE Nº 2022/415213;  
Resolve:  
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o servidor LUIZ CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 3151662/1, ocupante da função de ASSIT. DE OPER. GRÁFICAS "B", Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de 02/01/2023 à 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2022, considerando a LCP Nº 173/2020, Art. 8º, IX.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
AROLDO CARNEIRO  
Presidente

Protocolo: 892555



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura: 30/12/2022  
Vigência: 30/12/2022 A 30/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 83  
Exercício: 2019  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: STAP-SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ  
CNPJ Nº. 33.075.616/0001-80  
Endereço: RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 ANDAR 12, Bairro: CREMAÇÃO  
CEP: 66.040-045- Município: BELÉM/PA  
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 27  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: PRO-ANÁLISIS LABORATÓRIO DE ANÁLIE CLÍNICA LTDA  
CNPJ Nº. 05.972.776/0001-97  
ENDEREÇO: Tv. Cristovão Colombo Nº 1343- Distrito: Icoaraci, Município: Belém/PA, CEP: 66.813-180  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 28  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CLINPED S/S LTDA  
CNPJ Nº. 06.328.957/0001-48  
ENDEREÇO: Rua Municipalidade nº 985, bairro Umarizal município Belém/PA, CEP:66.050-350.  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 29  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: INSTITUTO DOS OLHOS DE BELÉM S/C LTDA  
CNPJ Nº. 04.286.263/0001-60  
ENDEREÇO: AV. Generalíssimo Deodoro, 904 – Bairro: Nazaré Município: Belém/PA, CEP:66.055-240  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 30  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: PROCTO GASTRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CLÍNICA PROCTO GASTRO  
CNPJ Nº. 01.832.879/0001-09  
ENDEREÇO: rav. Generalíssimo Teodoro Nº 817- Bairro: Nazaré Município: Belém/PA, CEP:66.055-240  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 31  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: BIO ANÁLISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CNPJ Nº. 00.253.412/0001-33  
ENDEREÇO: TR. Humatá Nº.2430 – Bairro: Marco, Município BELÉM/PA, CEP:66.093-110.  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 32  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: PRO OFTALMO LTDA- CLINICA DE OLHOS PRO OFTALMO  
CNPJ Nº. 00.995.559/0001-07  
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, Nº.362 Bairro: Umarizal, Município: BELÉM/PA, CEP:66.050-380  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 33  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: JOSE ALVES DE MACEDO NETO  
CNPJ Nº.06.155.183/0001-09  
ENDEREÇO: AV. Almirante Barroso Nº.2010 – loja 06 A, Bairro:Marco, Município:BELÉM /PA, CEP:66.093-034,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683

Termo Aditivo: 1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 34  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CLINICA DE OLHOS DR. SERGIO CRUZ LTDA- CENTRO OCULAR  
CNPJ Nº.83.338.897/0001-95  
ENDEREÇO:AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, Nº 1094- Bairro:Umarizal, Município:BELÉM/PA, CEP:66.055-030,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:35  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: F.C. DE MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ Nº. 09.144.527/0001-64  
ENDEREÇO:TV. SN 05 Nº.32 Cidade Nova III Bairro:Coqueiro, Município:  
ANANINDEUA/PA, CEP:67.130810  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 38  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada:REINALDO,CRISTINA E BERNARDO MAIA SERVIÇOS MÉDICOS  
S.S LTDA  
CNPJ Nº. 83.269.514/0001-74  
ENDEREÇO:RUA FERREIRA CANTÃO, Nº454- Bairro:CAMPINA, Município:  
BELÉM/PA, CEP:66.015-280  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 40  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. PAULO CORDEIRO  
DE AZEVEDO LTDA  
CNPJ Nº. 04.978.805/0001-65  
ENDEREÇO:Av. Braz de Aguiar, n.99 - Bairro:Nazaré, Município:BELÉM /  
PA, CEP:66.035.385  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 41  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CLÍNICA FISIOTERÁPICA DO PARÁ S/S LTDA.-FISIOMED,  
CNPJ Nº. 00.435.087/0001-20  
ENDEREÇO: Rua Ó de Almeida Nº - 669- Bairro: Comércio Município: Be-  
lém /PA, CEP:66.017-050  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 42  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CONSULT- SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
-EPP-OFTALMOCENTER  
CNPJ Nº. 83.268.516/0001-49  
ENDEREÇO:AV. Generalíssimo Deodoro Nº 1910- Bairro: Nazaré Município:  
BELÉM /PA, CEP:66.630-150  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 43  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada:INSTITUTO DE OLHOS DO PARÁ S LTDA  
CNPJ Nº. 34.860.8900001-23  
ENDEREÇO:TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº 1698- Bairro: UMARIZAL  
Município: BELÉM/PA, CEP:65.055-200  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato:44  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: :INTERCOR- CLÍNICAS INTEGRADAS DO CORAÇÃO  
CNPJ Nº. 05.976.167/0001-06  
ENDEREÇO:Rua Diogo Moia Nº319- Bairro:Umarizal Município: Belém/PA,  
CEP:66.055-170  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 46  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CLISA SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA.-CLISA  
CNPJ Nº. 12.146.034/0001-78  
ENDEREÇO:TV. WE 20 Nº231- Bairro: CIDADE NOVA Município: ANANIN-  
DEUA /PA, CEP:67.130-300,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 47  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada:POLI CLÍNICA LTDA  
CNPJ Nº. 03.963.314/0002-69  
ENDEREÇO:Av. Generalíssimo Deodoro Nº 675-Bairro: Umarizal- Municí-  
pio: Belém/PA, CEP:66.050-160,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 49  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
CNPJ Nº. 06.189.829/0001-60  
ENDEREÇO:Av. ALMIRANTE BARROSO,Nº.1454, Bairro:Marco, Municí-  
pio:BELÉM/PA, CEP:66.093-908  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 50  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada:HOSPITAL PORTO DIAS LTDA  
CNPJ Nº.84.154.608/0001-60  
ENDEREÇO:Av. ALMIRANTE BARROSO,Nº.1454, Bairro:Marco, Municí-  
pio:BELÉM/PA, CEP:66.093-908,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 51  
Exercício: 2021  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: J M B CLÍNICA MÉDICA LTDA.-CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BELÉM  
CNPJ Nº. 08.905.066/0001-32  
ENDEREÇO:Av. 14 de abril Nº 841- Bairro: São Brás Município: Belém /PA,  
CEP:66.630-150,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 52

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA-HSAMZ

CNPJ Nº.05.320.403/0001-31

ENDEREÇO:Av. Nazeazeno Ferreira Nº-S/N Bairro: Padre Luiz Município:

Bragança/PA, CEP:68.600-000 ,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 53

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: UNINEURO –UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ S/S LTDA

CNPJ Nº.83.340.651/0001-47

ENDEREÇO:Av. Marquês de Herval à Nº 452- Bairro: Pedreira Município:

Belém/PA, CEP:66.085-310 ,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 54

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARA LTDA.

CNPJ Nº. 83.367.219/0001-50

ENDEREÇO:Av. Alcindo Cabela, nº.936, Bairro: Umarizal, Município: BE-

LÉM/PA, CEP:66.060-271,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 55

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:CLÍNICA REUNIDAS DE BELÉM S.S LTDA

CNPJ Nº. 05.617.679/0001-89

ENDEREÇO:AV. JOSÉ BONIFÁCIO,nº.1045, Bairro: SÃO BRAS, Municí-

pio:BELÉM/PA, CEP:66.063-010,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 57

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARA LTDA

CNPJ Nº. 04.290.944/0001-00

ENDEREÇO:TRAV. DOM PEDRO I, nº.962, Bairro: UMARIZAL, Município:

BELÉM/PA, CEP:66.050-100,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 58

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA BIOLASE EIRELI

CNPJ Nº.34.899.310/0001-01

ENDEREÇO:AV. GENTIL BITENCOURT, nº.2128, Bairro: SÃO BRÁS, Municí-

pio: BELÉM/PA, CEP:66.063-018,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 59

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLAVI- CLÍNICA AUDIO VISUAL S/S LTDA.

CNPJ Nº. 63.846.356/0001-60

ENDEREÇO:Rua Boaventura da Silva Nº1108- Bairro: Umarizal - Município:

BELÉM /PA, CEP:66.055-090,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 61

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DO PARÁ-HOSPITAL D. LUIZ I

CNPJ Nº. 04.928.479/0001-81

ENDEREÇO:AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, nº.868, Bairro:UMARIZAL,

Município: BELÉM/PA, CEP:66.050-240,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: SOM E DIAGNÓSTICO LTDA. - CDS

CNPJ Nº. 14.055.768/0001-77

ENDEREÇO:Rua dos Mundurucus Nº-2427 Bairro :Cremação Município: Be-

lém /PA, CEP:66.040-033,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 63

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada:CENTRO DE ORTOPEDIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA.- CLÍNICA

OSTEUS, CNPJ Nº. 07.126.884/0001-74

ENDEREÇO:Av. Conselheiro Furtado Nº-1891 Bairro: Cremação - Municí-

pio: Belém /PA, CEP:66.040-100.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura: 31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 64

Exercício:2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: DIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA

CNPJ Nº. 04.885.398/0001-41

ENDEREÇO:AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, nº.174, Bairro:UMARIZAL,

Município: BELÉM/PA, CEP:66.055-240,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura:31/12/2022

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 69

Exercício: 2021

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DR. ANTONIO CEREJO LTDA-EPP,

CNPJ Nº. 00.552.403/0001-43

Endereço:TRV. DOM ROMOALDO DE SEIXAS, nº. 236,ED.S.CENTER,

S/17,bairro UMARIZAL município DE BELÉM/PA,CEP:66.050-110

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 001  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: CLÍNICA DE GINASTICA BOA FORMA EIRELI,  
CNPJ Nº. 04.553.525/0001-05  
ENDEREÇO:TV Doutor Lauro Sodré, nº.1618,bairro IANETAMA, município  
CASTANHAL/PA,CEP:68.744-610  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 002  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA(LABORATO-  
RIO SAN MORENO)  
CNPJ Nº. 19.471.452/0002-60  
ENDEREÇO:ROD. 40 HORAS, nº.40,bairro Coqueiro, município ANANIN-  
DEUA/PA, CEP:67.113-345.  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 003  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA. (LABORA-  
TÓRIO SAN MORENO)  
CNPJ Nº. 19.471.452/0003-41  
ENDEREÇO:CJ Panorama XXI, quadra 19, nº6-Mangueirão, no Município  
BELÉM/PA- CEP:66.640-904  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 004  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA. (LABORA-  
TÓRIO SAN MORENO)  
CNPJ Nº. 19.471.452/0004-22  
ENDEREÇO:RUA MANOEL BARATA, nº.792, DISTRITO CRUZEIRO - ICOA-  
RACI, no Município BELÉM/PA-CEP:66.810-100,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 005  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: SAÚDE IMAGEM CLÍNICA E DIAGNÓSTICO LTDA  
CNPJ Nº. 20.246.663/0001-06  
ENDEREÇO:EDIFIC- KM 8, bairro Centro, município ANANINDEUA/PA,  
CEP:67.030-00  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 006  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA-EPP,  
CNPJ Nº. 04.811.428/0001-75  
ENDEREÇO:AV. Braz de Aguiar, nº.104,bairro Batista Campos,  
município BELÉM/PA, CEP:66.035-000  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 010  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: BIOLAB- CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA.  
CNPJ Nº. 03.903.998/0001-22  
ENDEREÇO:Av. Senador Lemos ,nº.1756, Bairro: Telégrafo,  
Município: Belém/PA, CEP: 66.013-000  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 011  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: TAVARES E PEREIRA LTDA- CLÍNICA RADIOLOGICA TAVARES  
E PEREIRA  
CNPJ Nº. 01.407.076/0001-07  
ENDEREÇO:R Oliveira Belo, nº.330, Bairro: Umarizal, Município Belém/PA,  
CEP:66.050-350,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2022/958683**

Termo Aditivo:1º  
Data da Assinatura: 31/12/2022  
Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
Contrato: 012  
Exercício: 2022  
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
Contratada: DIAGNOSIS- CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.  
CNPJ Nº. 63.879.381/0001-40,  
ENDEREÇO:Trav.Humaitá,nº.1598, Bairro:Marco, Município: Belém/PA,  
CEP: 66.093-046  
CNPJ Nº. 63.879.381/0001-40,  
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 868125

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 059/2021  
Pregão Eletrônico: Nº 025/2021  
Processo: 2021/986577  
Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024  
Exercício: 2023  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
• Programa do PPA 2020/2023: - 1508 - Governança Pública  
• Classificação Funcional Programática - 09.126.1508-8238: - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
• Fonte de Recursos: - 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.  
• Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ.  
Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI com sede na Rua Avenida Santos Dumont, 1510 - Salas 1305 / 1306, Fortaleza - CE, CEP 60150-161, Fone: (85) 3048-0828, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, neste ato representado por THÉO AUGUSTO RAMALHO COSTA.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 27 de dezembro de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

Protocolo: 892587

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato de Adesão nº 637267  
Processo: 2018/432775  
Data da Assinatura 27/12/2022  
Data da Vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024.

Exercício: 2023  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Adesão nº 637297 por 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: 84202: FINANPREV.  
• Unidade Gestora: 840202: FINANPREV.  
• Programa do PPA 2020/2023: 0001 – Previdência Estadual.  
• Classificação Funcional Programática: 272.0001-9026: Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas.  
• Fonte de Recursos: 0254000000: Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Estado do Pará – SERVIDOR.  
• Nº Da Ação: 231295  
• Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.  
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Vargas nº 248, Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 02 de janeiro de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

Protocolo: 892590

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 05/2021  
Ata de Registro de Preços nº 106/2020  
Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 - SESPA  
Processo: 2020/889264  
Data da Assinatura: 28/12/2022  
Vigência: 08/01/2023 a 07/01/2024  
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021 pelo período de 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária:  
• Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
• Unidade Gestora: 840201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
• Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão.  
• Classificação Funcional Programática: 122.1297-8338: operacionalização das Ações Administrativas.  
• Fonte de Recursos: 0261000000: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta  
• Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.  
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém-PA, 66095-015, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 30 de dezembro de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

Protocolo: 892591

DIÁRIA

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1931 (PAE), de 02/01/2023.  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, a viajar ao município do Grupo B/PA, no período de 02/01/2023 a 03/01/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.  
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de janeiro de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 892580

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2137 (PAE), de 02/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 02/01/2023 a 03/01/2023, a fim de realizar suas atividades funcionais na referida localidade.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de janeiro de 2023.  
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE  
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 892617

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2137 (PAE), de 02/01/2023, que trata sobre autorização de deslocamento de servidores.  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, aos servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Santarém/PA, no período de 02/01/2023 a 03/01/2023, a fim de realizarem suas atividades funcionais na referida localidade:

| SERVIDORES                            | MATRÍCULA | FUNÇÃO/CARGO | LOTAÇÃO                               |
|---------------------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------|
| Gleudson dos Santos Rodrigues         | 5946181/4 | Assessor     | Gabinete da Presidência               |
| Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior | 5945932/2 | Coordenador  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de janeiro de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 892628

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 274 de 30 de dezembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,  
CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1273006,  
RESOLVE:  
DESIGNAR, as servidoras LÚCIA PACHECO VILHENA, Agente Administrativo, matrícula nº. 57201545/4 e ROSÁLIA DO SOCORRO CARVALHO LEÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 716065/1, para Gestores do Processo Administrativo Eletrônico- PAE e como CoGestores; PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES BATISRA DOS SANTOS, Professora Classe Especial, matrícula nº. 5617332/1, BRUNO RABELO DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57195068/1, JULIANE SAMARA DOS SANTOS BAIA, Secretário de Gabinete, matrícula nº. 5967825/1, FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO MOURA SOUZA, Secretário de Coordenação, matrícula nº. 55208794/1 e AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, Assistente Técnico Referencia XXVII, matrícula nº. 184845/1..  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA  
Diretor Geral Interino

Protocolo: 892669

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA N.º 753, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 136/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637525, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1, cuja Comissão inicial foi constituída por meio da Portaria nº 1.292, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011583-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892556**

**PORTARIA N.º 754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637548, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6, constituída por meio da Portaria nº 1.294, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011555-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892557**

**PORTARIA N.º 752, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 135/2022 COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2022/1637500, do presidente da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9, constituída por meio da Portaria nº 1.289, de 28/05/2018, publicada no D.O.E. edição nº 33.630, de 05/06/2018;

CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;

R E S O L V E:

REDESIGNAR a Comissão Processante, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 07/01/2023, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados até a presente data, para prosseguimento e conclusão do processo administrativo disciplinar nº 002018730011593-9.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
EM, 28 / DEZEMBRO / 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892553**

**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/01/2023, os efeitos da Portaria nº 577, de 07/10/2022, publicada no DOE nº 35.147, de 11/10/2022, que cedeu a servidora HANA GHASSAN TUMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5134480/2, para o Governo do Estado do Pará, com ônus para o órgão Cedente.

II - CEDER, a contar de 01/01/2023, a servidora HANA GHASSAN TUMA, Identificação Funcional nº 5134480/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para a Vice Governadoria, com ônus para o órgão Cedente.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 892571**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 095/2017****TERMO ADITIVO Nº: 05**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede corporativa (WAN) de comunicação de dados, composta por acesso MPLS - Multiprotocol Label Switching bem como o monitoramento dos mesmos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital visando atender às necessidades do Banco do Estado do Pará S. A. - Banpará.

Especificações dos Serviços

> 4 (quatro) Circuitos Concentradores MPLS sendo 2 (dois) de 500 Mbps e 2 (dois) de 300 Mbps, a serem instalados nos Data Centers do BANPARÁ (Municipalidade e Presidente Vargas), com previsão de upgrade, conforme necessidade;

> 60 (Sessenta) circuitos de acessos MPLS com velocidades de 1 Mbps, 2 Mbps, 4 Mbps, 10 Mbps e 20 Mbps a serem instalados em locais definidos pelo BANPARÁ dentro da abrangência do território do Estado do Pará.

Nestes serviços deverão estar incluídos os modems, os roteadores e os cabeamentos necessários para a efetiva entrega e ativação dos circuitos.

Modalidade da Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 036/2017 - SEAD/PB

Data de Assinatura do Aditivo: 05.12.2022

Vigência do Aditivo: 05/12/2022 a 04/12/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93  
Valor Global estimado de Até: R\$4.779.528,01 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e um centavo)

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A (Oi S.A)

Endereço: Rua Lavrado, nº 71 - 2º andar Bairro: Centro

CEP: 20230-070 Rio de Janeiro/RJ

Diretor Responsável: Carlos Alexandre Ferreira da Silva - Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor-Presidente

**Protocolo: 892573**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 55 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3354;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GISELLY CRISTINA NOGUEIRA DE BARROS, Id. Funcional nº 5896722/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de maio de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 56 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4963;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PERLA DA SILVA SANTA ROSA, Id. Funcional nº 55208582/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Recursos Humanos, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 21 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 892653**

**CONTRATO****CONTRATO N.º 83/2022 - PROCESSO Nº 2022.1261636**

PARTES: SESP A E A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos ao processo 2022/1261636.

PREÇO: O valor global é de R\$ 51.598.623,14 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais, quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 8338 / 8288 / 8289 / 8959 / 8362 / 8874, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0301 / 0349 / 0303 e Ação: 260681.

Vigência: 30/12/2022 a 29/12/2023

Data de assinatura: 30/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SESP A – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da Portaria nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 892520**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 2019/511665**

PARTES: SESP A E A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem por objeto: 1. Prorrogar o Contrato nº 71/19 por mais 12 meses, a contar de 30/12/2022, passando ele a vigorar até 29/12/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Reajustar o valor do Contrato nº 71/19 pelo IPCA (5,9%), com fundamento na sua cláusula 6ª. DO VALOR: Após o reajuste o contrato passará para o novo valor mensal R\$66.369,04 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), passando para o valor anual R\$796.428,48 (setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme despacho do NES seq. 135 e 136- processo 2019/511665.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 / 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339033, Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0149 / 0349 / 0301 e Ação: 260722.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 71/2019, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 29/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SESP A – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da Portaria nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 892514**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2020 PROCESSO Nº 2020/237598**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes aparelhos eletrodomésticos: refrigerador duplex, fogão, bebedouros e forno micro-ondas para atendimento da nova sede administrativa da Secretaria de Saúde Pública – SESP A. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação do setor requisitante o qual informou nos autos que não há interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista que as especificações técnicas indicadas no termo de referência não atendem mais à realidade desta Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da SESP A nos autos do Processo Administrativo nº 237598/2020, que manifestou-se pela revogação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência da Administração Pública com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos;

RESOLVE:

I – REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/SESPA/2021, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DENISE DA COSTA GOMES DA SILVA

Respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria Nº1.110, De 07 de Dezembro de 2022

**Protocolo: 892596**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 052 DE 02 DE JANEIRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/1028130;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentares, ao servidor PAULO ROBERTO VALE FRAIHA, matrícula nº 57207958/3, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 06.02.2023 a 17.02.2023, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2022, interrompidas através da Portaria nº 1.016/19.08.2022, publicada no DOE nº 35.084/22.08.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 892667**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora BARBARA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, que se deu na data de 16 de dezembro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora BARBARA DE CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5938915/3, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotado no Departamento de Administração e Serviços, no período de 16 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2022 2 00065 061 0019261 51.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO, que se deu na data de 09 de dezembro de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor LOURIVAL LUIZ BARRA CORDEIRO, Id. Funcional nº 5149916/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório Central, no período de 09 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066415 01 55 2022 2 00006 208 0001840 61.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994,

alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 160333 01 55 2022 1 00012 034 0003369 19.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor FELIPE WAUGHAN SARRAZIN, Id. Funcional nº 55209507/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 16 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02/01/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 892654**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 001/2023  
APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR RIO  
CAETÉS PARA O ANO DE 2023**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:  
1. Considerando a deliberação Ad referendum da Presidência da CIR Rio Caetés, por não haver quórum na Reunião do dia 15 de dezembro de 2022.  
**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o calendário de REUNIÃO ORDINÁRIA da CIR Rio-Caetés para o ano de 2023, em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 03 de janeiro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Elainy Nazaré De Sousa

Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

-----

**ANEXO 1****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO-CAETÉS  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES**

ANO: 2023

Mês / Dia

Janeiro - 19

Fevereiro - 16

Março - 23

Abril - 20

Maio - 18

Junho - 22

Julho - 20

Agosto - 24

Setembro - 21

Outubro - 19

Novembro - 23

Dezembro - 07

\* Salvo exceções, por motivo de feriados, coincidir com o calendário da CIB, ou deliberação consensual da CIR Rio Caetés, as Reuniões Ordinárias acontecerão na penúltima quinta-feira de cada mês, às 14:00h, no Auditório do 4º CRS/SESPA. Situado à Rua Miguel Leite, 2805 – Bairro Igrejinha - Capanema

**Protocolo: 892501**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2022 DE 01/06/2022  
PUBLICADA NO D.O Nº 34.996 DE 06/06/2022**

Publicada sob o Protocolo: 808733

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos

Servidor: 5143535-1 / PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 6,5 diárias (completa) de 26/06/2022 a 02/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 892502**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 251/2022 DE 01/06/2022  
PUBLICADA NO D.O Nº 34.996 DE 06/06/2022**

Publicada sob o Protocolo: 808821

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico em Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Técnico de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 27/LACEN/2022.  
PAE: 842456/2022**

OBJETO: Aquisição de Meio de Cultura Ogawa, para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA VENCEDORA:

E T MARQUES EIRELI CNPJ: 08.691.632/0001-50

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0149001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/LACEN/2022 –R\$ 87.000,00

Belém (PA), 22 de dezembro de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 892662**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 31/LACEN/2022.  
PAE: 873495/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com cessão de uso de equipamento e fornecimento de insumos, bem como, calibradores, controles e demais insumos necessário às realizações dos testes, incluindo a instalação, manutenção, preventiva e corretiva dos mesmos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA VENCEDORA:

B.S DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ/CPF: 34.010.427/0001-92

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0149001878

Natureza de despesa: 339039

Plano Interno: 1040008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/LACEN/2022 –R\$ 2.279.997,96

Belém (PA), 28 de dezembro de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 892665**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 34/LACEN/2022.  
PAE: 1084894/2022**

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água, alimentos e medicamentos e ainda de análises biológicas- insumos VITEK ,para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA VENCEDORA:

BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.938.920/0001-71

Programa de trabalho: 10.305.1507-8882

Fonte de recurso: 0149002221

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008882C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/LACEN/2022 –R\$ 248.324,48

Belém (PA), 28 de dezembro de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 892670**

Servidor: 57224934/2 NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (Técnico em Radiologia) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022  
 Ordenador de Despesa:  
 Waldecir Aranha Maia  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892503

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 252/2022 DE 01/06/2022**  
**PUBLICADA NO D.O Nº 34.996 DE 06/06/2022**

Publicada sob o Protocolo: 808825  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Uruará  
 Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022  
 Ordenador de Despesa:  
 Waldecir Aranha Maia  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892504

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº 104/2022 DE 02/05/2022**  
**PUBLICADA NO D.O Nº 34.957 DE 04/05/2022**

Publicada sob o Protocolo: 792706  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Porto de Moz  
 Servidor: 5890761 / NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022  
 Servidor: 57224801 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA (Técnica de enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022  
 Ordenador de Despesa:  
 Waldecir Aranha Maia  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 892505

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023 – HOL SRP Nº001/2023

Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
 Data: 13/01/2023  
 Horário: 09h (Horário de Brasília)  
 Local: www.comprasnet.gov.br  
 Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
 Belém, 02 de janeiro de 2023  
 Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Protocolo: 892629

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 002/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/1480735 de 18/11/2022.  
 RESOLVE:  
 REMANEJAR a partir de 01/01/2023, por necessidade do serviço a servidora GLEICE DIAS BAIÁ, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5959359/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem (Departamento de Ambulatório), para a Agência Transfusional, deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 02 de janeiro de 2023.  
 Fernando Nilson Velasco Júnior  
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 892558

#### PORTARIA Nº 972/2022 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1603787 de 16/12/2022.  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a partir de 01/01/2023, o servidor DAVI PATRIK DO ESPIRITO SANTO CABRAL, Médico, matrícula nº 5942838/2, lotado na Unidade De Atendimento Imediato – UAI, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 29 de dezembro de 2022.  
 JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
 Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 892560

#### PORTARIA Nº 973/2022 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1588839 de 13/12/2022.  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a pedido a partir de 30/12/2022, a servidora FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomédico, matrícula 57193415/3, lotada no Centro de Análises Clínicas, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 77/2011, 131/2020 e 140/2021 – Servidor Temporário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 29 de dezembro de 2022.  
 JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
 Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 892561

#### PORTARIA Nº 970/2022 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1565474 de 06/12/2022.  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a pedido a partir de 15/12/2022, o servidor ARTHUR HENRIQUE AMORIM PEREIRA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 5956060/1, lotado na Divisão de Arquivo Médico – DAME, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 29 de dezembro de 2022.  
 JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
 Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 892487

#### PORTARIA Nº 005/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1321654 de 14/10/2022.  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a partir de 01/01/2023, o servidor MARLLON KLEVERSON ANDRADE DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5957789/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 02 de janeiro de 2023.  
 JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
 Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 892666

#### PORTARIA Nº 004/2023 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 10/11/2022, publicado no DOE nº 35.185, de 11/11/2022.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/1321654 de 14/10/2022.  
 RESOLVE:  
 DISTRATAR, a partir de 01/01/2023, o servidor ADAUTO COELHO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5957768/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 02 de janeiro de 2023.  
 JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
 Diretor Geral do HOL em Exercício

Protocolo: 892664

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 004/2022 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/2004007; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER ao servidor RENATO GARCIA LISBOA BORGES, Id. Funcional nº 5958046/1, Médico, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2022 1 00166 038 0119191 87.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892586**

**PORTARIA Nº 1241/2022 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GONZAGA, ocorrido em 06 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GONZAGA, Id. Funcional nº 5171822/1, Agente de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Nutrição, no período de 06/12/2022 a 13/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2022 4 00011 045 0003273 49.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892583**

**PORTARIA Nº 003/2023 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 15/06/2022, publicado no DOE nº 35.010, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ROSICLEIA SILVA DE SOUZA, ocorrido em 03 de dezembro de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSICLEIA SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5907750/3, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Padiátrica, no período de 03/12/2022 a 10/12/2022, conforme Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2022 4 00014 002 0002601 91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892584**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.218/2022-GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/12/2022, publicado no DOE nº 35.222, de 16/12/2022; Considerando os termos do processo nº 2022/1623994;

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SILVIA FERREIRA NUNES, cargo Economista, Matrícula Nº 80845328/4, concedida de 02/01/2023 a 16/01/2023, conforme Portaria Nº 1019/2022- GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.187 de 16/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892507**

**PORTARIA Nº 1.219/2022 – GAPE/GAB/FSCMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/12/2022, publicado no DOE nº 35.222, de 16/12/2022;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares para a servidora PRISCILA MOREIRA DE ALCANTARA CAMPOS, cargo de Médico, lotação Gerência de Contas Médicas, Matrícula Nº 54181019/2, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023,

referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo 28/07/2019 a 27/07/2020, para fins de regularização funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892508**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.220/2022 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 16/12/2022, publicado no DOE nº 35.222, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2022/2003516;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o (a) servidor (a) MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/1, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Coordenação de Suprimentos desta FSCMP, durante o impedimento do titular do cargo - WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Id. Funcional nº 5957402/2- no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em gozo de Férias Regulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 22 de dezembro de 2022.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

Presidente em exercício da FSCMP

**Protocolo: 892528**

**OFÍCIO. Nº 1441 /2022/GEDP BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DA: GEDP

PARA: EGPA

Assunto: SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO- ADC

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a substituição da antiga Agente de Desenvolvimento de Capacitação (ADC), Lorena Mayara Santana Tenório(ADC Titular), pelo atual representante da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Victor Matheus Silva Maués(ADC Titular), para então realizar a execução das inscrições, avaliando e deferindo ou não as inscrições, de acordo com os critérios de seleção pré-estabelecidos.

Contamos com vosso consentimento e deliberação para representarmos a FSCMPA e continuarmos a parceria com a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da FSCMP, em exercício.

**Protocolo: 892552**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/746115.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.838.204/0001-34 com sede na CIDADE NOVA V.TV. WE 53, Nº1211, ANANINDEUA/PA, neste ato representada por seu representante legal THIAGO GONCALVES LOPES, portador da Cédula de Identidade nº. 5550921, CPF/MF sob o nº. 892.164.072-04, doravante denominada CONTRATADA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS, para o HEMOCENTRO COORDENADOR e DEMAIS UNIDADES DA HEMORREDE. (ITENS: 04,05,06,07,15,17,18 e 21)

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782890000, 101221297833800000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022, 0103000000 E 0301000000  
Natureza de Despesa: 339030 E 449052

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 36.349,13 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos).  
**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a enfermeira Kati Seixas, responsável pela Gerência de Lavagem e Esterilização da Fundação HEMOPA.  
**DO FORO:** Belém – Pará  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Dezembro de 2022  
**ASSINATURAS:**  
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante  
Thiago Goncalves Lopes - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Contratada  
**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 892536

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: DISTRATO

Término de vínculo: 01/01/2023  
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR  
Servidor Temporário: CAMILA MAGNO SOZINHO PEREIRA  
Órgão/Cargo: Médico/FHCGV  
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
Diretor Presidente/FHCGV

Protocolo: 892572

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4º

Data da assinatura: 29/12/2022  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: A prorrogação da vigência do contrato nº 224/2018, na forma da CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES  
Contrato: 224/2018  
Vigência: 09/01/2023 A 08/01/2024  
Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: TV. ROSA LIMA ALFREDO CALADO, Nº01, GALPÃO, BAIRRO: SECON - MIRIZAL  
CEP: 67.200-000  
Telefone: (91) 3256-0848  
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 892513

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1159/2022– ARCON-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

| MATRÍCULA  | NOME                            | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 51472379/1 | Antonio Paulo Monteiro de Souza | 26/12/2020 – 25/12/2021 | 19/01/2023 a 17/02/2023 |
| 2035677/1  | Luiz Valdir Trindade de Lima    | 21/06/2021 – 20/06/2022 | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| 3272486/1  | Lucas Amorim                    | 29/04/2021 – 28/04/2022 | 02/01/2023 a 31/01/2023 |
| 5931433/2  | Marluce Rodrigues               | 02/01/2022 – 01/01/2023 | 23/01/2023 a 21/02/2023 |
| 2026627/1  | Rildo Gonçalves Almada          | 12/07/2021 – 11/07/2022 | 01/02/2023 a 02/03/2023 |

|            |                                 |                         |                         |
|------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 55586267/1 | Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires | 27/06/2021 – 26/06/2022 | 17/01/2023 a 31/01/2023 |
| 5960869/1  | Wildson Araujo de Mello         | 07/07/2021 – 06/07/2022 | 05/01/2023 a 03/02/2023 |
| 5561787/7  | Jorge Luiz Conceição Lima       | 01/09/2021 – 31/08/2022 | 02/01/2023 a 16/01/2023 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 892563

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;  
Considerando o processo nº 2023/2202 ;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor, MAXWELL HENRIQUE SOUZA DE SOUSA, matrícula nº 5960163/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pelo cargo de chefe de Gabinete, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de férias da titular ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5932325/ 3.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 892594

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;  
Considerando o processo nº 2022/1649374;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor, JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula nº 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 26/12/2022 a 10/01/2023, em virtude de férias da titular HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 23639/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 892595

PORTARIA Nº 390 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;  
Considerando o processo nº 2022/1607291;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor, ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, matrícula nº 832103/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pelo cargo de Diretor, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em virtude de férias da titular ANTÔNIA DO SOCORRO ALEIXO BARBOSA, matrícula nº 5945834/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 892550

PORTARIA Nº 391 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;  
Considerando o processo nº 2022/1611265;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor, GODERIAN DE NORONHA CAMPOS, matrícula nº 57202853/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Supervisor, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em decorrência das férias do titular MÁRCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA, matrícula nº 57202861/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 892551

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 349 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/385412

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 303 de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.119 de 19.09.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 892519**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 01956/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando que o art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando ainda, o Processo nº 2022/1354205, de 20/10/2022;

R E S O L V E:

CEDER, a servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº 80845073/1, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de janeiro de 2023, para desempenhar atividades inerentes ao cargo efetivo, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 28 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 892525**

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Olga Benário, localizado no Município de Acará, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2008/356012 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO, Município de Acará (PA). CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Olga Benário após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 877,4088 ha (oitocentos e setenta e sete hectares, quarenta ares e oitenta e oito centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Olga Benário, localizado no Município de Acará, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 877,4088 ha (oitocentos e setenta e sete hectares, quarenta ares e oitenta e oito centiares), para o assentamento de 49 (quarenta e nove) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO;

| Processo              | Interessado                                                                           | Denominação                                                                 | Área(ha)    | Município |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| 2008/356012 e apensos | ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS DA COMUNIDADE OLGA BENARIO | Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Olga Benário | 877,4088 ha | Acará     |

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 892547**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

| PROCESSO    | NOME                                                              | DENOMINAÇÃO                 | ÁREA     | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------|----------|
| 2011/488967 | ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE QUILOMBOLA MENINO JESUS DE PETIMANDEUA | MENINO JESUS DE PETIMANDEUA | 302,0730 | INHANGAPI | 02/2023  |

Belém(PA), 02.01.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 892565**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

| PROCESSO       | INTERESSADO                     | IMÓVEL                         | ÁREA (ha) | LOCALIZAÇÃO                                                     | MUNICÍPIO           |
|----------------|---------------------------------|--------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
| 052002447/2022 | ANTONIO MARCOS MORAES ROSA      | FAZENDA MURICIRAMA II          | 84,5945   | VICINAL DO ITAPIRAPÉ À 5 KM                                     | MARABÁ              |
| 2019/9583      | EMMANOEL FRANÇA DA SILVA        | SÍTIO PARAÍSO                  | 54,6715   | COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM À 2,3 KM                              | BARCARENA           |
| 092806739/2021 | JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOARES   | SITIO SÃO JOÃO                 | 79,572    | RODOVIA BR-316, KM 08, GLEBA ESTADUAL CASTANHAL                 | CASTANHAL           |
| 2012/210266    | ROBERTO DE MORAES SOUZA         | FAZENDA CUMARÚ                 | 980,1035  | VICINAL BADAROTE À 50 KM, M/D DO RIO CATARARI                   | MOJU                |
| 2021/399787    | HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO      | FAZENDA TURMALINA              | 201,9151  | PARTINDO DE ABEL FIGUEIREDO, ENTRANDO NO RAMAL GARRAFÃO À 32 KM | RONDON DO PARÁ      |
| 052602512/2022 | HERMOGENES PEREIRA FILHO        | SÍTIO DO PASTOR I              | 30,151    | RODOVIA PA-481, PROXIMO A VILA CASTANHALZINHO                   | BARCARENA           |
| 2022/627226    | RICARDO LUIZ DA MOTA SOARES     | FAZENDA ESPLANADAS DOS IPÊS II | 455,9536  | TREVO DO JABÁ, TRIUNFO DO XINGU                                 | ALTAMIRA            |
| 2022/1065785   | RONALDO EXPEDITO DA SILVA       | FAZENDA SOMBRADA DA MATA       | 1234,7979 | ESTRADA DO RIO PRETO, KM 230, VILA PLANO DOURADO                | ANAPÚ               |
| 2022/1065888   | RONALDO EXPEDITO DA SILVA FILHO | FAZENDA MORADA DO NELORE       | 1254,4131 | ESTRADA DO RIO PRETO, KM 230, VILA PLANO DOURADO                | ANAPÚ               |
| 101307073/2021 | CLAUDEMIR LOCKS                 | FAZENDA LAPACHO                | 160,5211  | RODOVIA PA-150, VICINAL 13, KM-25                               | TAILÂNDIA           |
| 2018/463431    | DOUGLAS ROGERIO DA MOTA GARCIA  | SÍTIO FLOR DE EVA              | 130,5901  | VILA TIMBIRAS, KM 1                                             | SÃO JOÃO DE PIRABAS |

Belém (PA), 02.01.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 892533**

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 01957/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 1637685/22 e memº94/97-CAF, datados de 26/12/2022

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio à servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973/1, Oficial Administrativo, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023, correspondente ao período aquisitivo de 13/04/1994 a 12/04/1997.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 28 de dezembro de 2022.

**Protocolo: 892524**

**PORTARIA Nº 01951/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 1628319/22-GCG,e Memº42/22, datados de 22/12/2022

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora JURACI OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 3170284/1, Auxiliar Administrativo, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, correspondente ao Aquisitivo de 04/06/2000 a 03/06/2003. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 27 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892521

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 01952/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 1635987/2022-COF, de 26/12/2022;

**R E S O L V E:**

I-DESIGNAR a servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de Férias do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1.

II-DESIGNAR a servidora SILVIA ELEN SOLANO REIS, matrícula nº 57231787/1, Assistente Administrativo , para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, pelo fato da Titular CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, estar substituindo o Coordenador de Orçamento e Finanças.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892527

ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 022/2022**

DOE Nº 35.234 DE 27/12/2022, EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A:

- **ONDE SE LÊ:** Valor global: R\$ 42.205,36 (quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

- **LEIA-SE:** Valor global: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)

Protocolo: 892539

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 01958/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Decreto, datado de 23/12/2022 e publicado no DOE nº 35.232 de 26/12/2022.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 10(dez)dias de Férias ao servidor, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, matrícula nº 57190493/1, Procurador Autárquico/Presidente do ITERPA, de 04/01/2023 a 13/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 22/10/2021 a 21/10/2022.

Publique-se.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Respondendo pela Presidência  
Portaria 013/2019  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 26 de dezembro de 2022.

Protocolo: 892578

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

| MATRICULA  | SERVIDOR                      | LOTAÇÃO | PERIODO                 | AQUISITIVO |
|------------|-------------------------------|---------|-------------------------|------------|
| 3166074/1  | Alci Heleno da Silva Santos   | GCQ     | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022  |
| 5933730/3  | André Matheus de Lucena Moura | S-2     | 02.01.2023 a 21.01.2023 | 2021/2022  |
| 3170250/1  | Benedita Tadeu Pires Dantas   | S-3     | 25.01.2023 a 23.02.2023 | 2021/2022  |
| 5898672/4  | Celso Antonio Trierweiler     | ASP     | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022  |
| 3166023/1  | Dinea de Lemos Vasques        | SPA     | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022  |
| 80845160/1 | Everton Cordeiro Farias       | GLT     | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022  |

|            |                                       |      |                         |           |
|------------|---------------------------------------|------|-------------------------|-----------|
| 57211362/1 | Giselle do Socorro Luz de Lima        | CAF  | 05.12.2022 a 03.01.2023 | 2021/2022 |
| 57213619/1 | Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque    | CAF  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 23132/1    | Iranildo Vicente da Silva             | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2020/2021 |
| 3168131/1  | José Eli da Costa                     | GEO  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3167321/1  | Jose Valdir Costa Miranda             | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 22675/1    | Jurandir Pedro da Silva Brito         | COF  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3170454/1  | Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno    | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3167798/1  | Oneide Lidia Barata de Oliveira       | S-3  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3167445/1  | Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto | GEO  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3167054/1  | Raimundo Hugo de Moraes Filho         | CAF  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 5933272/2  | Raquel Cristina Carvalho da costa     | GCG  | 26.01.2023 a 14.02.2023 | 2021/2022 |
| 57193369/1 | Ricardo Hamilton Macedo de A.Junior   | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 3156729/1  | Rui Jorge Nascimento Alves            | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 57197740/1 | Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara   | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |
| 55589494/5 | Soraia de Fatima da Cruz Oliveira     | CGIR | 26.01.2023 a 04.02.2023 | 2022/2023 |
| 3168271/1  | Ubiratan da Luz                       | GLT  | 02.01.2023 a 31.01.2023 | 2021/2022 |

Publique-se

Mariceli Nascimento Moura Resp. pela Presidência Portaria nº 1825/22

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 11 de novembro de 2022.

Protocolo: 892644

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº 01953/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 1401151/2022/ , datado de 01/11/2022;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, o usufruto de 30(trinta)dias de gozo de férias, à servidora, MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3341623/11 no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, férias concedidas através da Portaria nº 1061/22 de 09/06/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.014 de 21/06/2022 e transferidas através da Portaria nº 01256/22 de 12/07/2022

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 26 de dezembro 2022.

Protocolo: 892542

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 8076/2022, ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de DEZEMBRO/2022, conforme mapa abaixo.

| PAE         | MATRICULA   | NOME                           | PERIODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO     | DIAS | LOCAL            |
|-------------|-------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|------|------------------|
| 20221265607 | 54185861/ 1 | JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO | 2020/2021          | 26/12/22 A 24/01/23 | 30   | ESC. DE INHANGAP |

-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício

TATIANE VIANNA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 892576

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 7012/2022, PUBLICADA DIA 08/11/2022

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dia): 30 dias  
Leia-se: Prazo de Aplicação (em dia): 50 dias  
Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 892537

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 7410/2022, PUBLICADA DIA 23/11/2022

Onde se lê: Prazo de Aplicação (em dia): 30 dias  
Leia-se: Prazo de Aplicação (em dia): 39 dias  
Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 892531

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022  
PROCESSO Nº 2022/1314443

Projeto/Atividade – 928338  
Elemento da Despesa – 339036  
Fonte - 0261  
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00  
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00  
VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 01/01/2023  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA CRUZ DO ARARI  
JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses  
CONTRATADA: PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, CPF nº 236.457.922-87  
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral  
Protocolo: 888898

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 324/2022 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2022/1314443, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 que trata da compra e locação de imóveis pela Administração Pública, hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 02/2022, para contratação do objeto: Locação de Imóvel para a instalação do escritório desta Agência no Município de SANTA CRUZ DO ARARI. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, CPF: 236.457.922-87, no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil, e seiscentos reais) para todos os efeitos legais.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

Protocolo: 888908

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 324/2022, referente ao Processo nº 2022/1314443, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Locação de Imóvel para a instalação do escritório da ADEPARÁ no Município de SANTA CRUZ DO ARARI, em favor de PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, CPF: 236.457.922-87, no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil, e seiscentos reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

Protocolo: 888909

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0001/2023 - ADEPARÁ, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.  
RESOLVE:  
EXCLUIR da Portaria de Férias de JANEIRO de 2023, Nº 8066 de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE 35236 de 28 de dezembro de 2022 da servidora abaixo:

| PAE         | MATRÍCULA  | NOME                      | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO        | DIAS |
|-------------|------------|---------------------------|--------------------|---------------------|------|
| 20221471679 | 57223651/1 | JOCELIA FERNANDES E SILVA | 2021/2022          | 03.01.23 a 01.02.23 | 30   |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas, em exercício  
TATIANE VIANNA DA SILVA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 892598

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0667/2022 – 29/12/2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

| Nº  | MATRICULA   | EMPREGADO                                  | EXERCÍCIO | FÉRIAS                  |
|-----|-------------|--------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 001 | 54196307/ 1 | ANDERSON COSTA DOS SANTOS-COORD/FATAL      | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 002 | 57175850/ 1 | MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA-CHEFE       | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 003 | 57210966/ 1 | ADENAUER MATOS BELING-CURSO                | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 004 | 3170993/ 1  | LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO-FATAL         | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 005 | 5036216/ 1  | ROSIRES DA SILVA CARDOSO-CHEFE             | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 006 | 57173836/ 1 | GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO         | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 007 | 57211287/ 1 | CLETO CELLA                                | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 008 | 3163261/ 3  | JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO-CH.LOCAL      | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 009 | 3175790/ 1  | MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA           | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 010 | 57190046/ 1 | PATRICIA SURAMA PARISE MAIA-CH.LOCAL       | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 011 | 57175765/ 1 | BRUCE DE LIMA SARMENTO                     | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 012 | 57211774/ 1 | DANIELE FEITOSA DA ROCHA-CH.LOCAL          | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 013 | 5258243/ 2  | DANILSON DARVIO AGUIAR LEITE               | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 014 | 3172295/ 1  | HELENA DOS SANTOS SILVA                    | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 015 | 57210196/ 1 | HIRAN DIAS DE ARAUJO-CH LOCAL              | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 016 | 5036330/ 1  | JOSE CARLOS TAVARES DE LIMA                | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 017 | 5738300/ 3  | MAURO DOS SANTOS FERREIRA                  | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 018 | 54181909/ 2 | PEDRO CORREA RODRIGUES-CH.LOCAL            | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 019 | 57175879/ 1 | RICARDO HIDEO DOHARA                       | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 020 | 4001478/ 1  | FERNANDO GOMES DE SOUSA                    | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 021 | 57174750/ 1 | FLAVIO PEDRO DIAS BARROS-ADM. UDCA         | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 022 | 5310130/ 3  | IVANO HILBERTO KUHN                        | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 023 | 55585977/ 1 | JOSE FERREIRA DIAS                         | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 024 | 54186807/ 2 | VITORIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES             | 2022/2023 | 22.02.2023 a 23.03.2023 |
| 025 | 57211836/ 1 | JAMES FERREIRA HAYEK-CH.LOCAL              | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 026 | 5039150/ 1  | JORRIMAR MARIANO PEREIRA                   | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 027 | 5310270/ 2  | LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES           | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 028 | 55585947/ 1 | MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO                 | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 029 | 3179621/ 1  | MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO              | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 030 | 3178242/ 1  | PATRICIO COSTA DOS REIS FILHO              | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 031 | 21709/ 6    | PAULO AMAZONAS PEDROSO                     | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 032 | 3174476/ 1  | RUY ARAUJO JUCA                            | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 033 | 55590022/ 1 | SIDNEY DA SILVA RIBEIRO-CH.LOCAL           | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 034 | 5065992/ 1  | LUPERCIO MARQUES DOS REIS                  | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 035 | 3175227/ 1  | MARIA DE FATIMA MONTEIRO SOUSA             | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 036 | 3175804/ 1  | SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE                  | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 037 | 57210199/ 1 | MARINALDO CARDOSO LOBATO-CH.LOCAL          | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 038 | 57211218/ 1 | ANTONIO TARGINO JUNIOR                     | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 039 | 3175456/ 1  | JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE         | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 040 | 57175851/ 1 | LUIZ CARLOS BENTES FERREIRA                | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 041 | 57211265/ 1 | ANA CLAUDIA SIVIERO                        | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 042 | 5337526/ 3  | ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA                | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 043 | 265497/ 2   | IDVALDO GAMBOA DO REGO                     | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 044 | 5066182/ 1  | INES DA SILVA GUAYHYBA SANTOS              | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 045 | 3178927/ 1  | JOSE PAULO GRANDAL COELHO                  | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 046 | 57174828/ 1 | MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA          | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 047 | 3172139/ 1  | MARIA CELESTE DINIZ NASCIMENTO             | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 048 | 3172090/ 1  | TEREZINHA DA SILVA SOUSA                   | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 049 | 3175480/ 1  | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS       | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 050 | 3178099/ 1  | IVANILDO AMARAL GONCALVES                  | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 051 | 54189172/ 3 | JOSE PIO DE MIRANDA JUNIOR                 | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 052 | 3178544/ 1  | LUCIVAL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA            | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 053 | 3173178/ 2  | ODILSON ANTONIO SILVA PICANCO              | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 054 | 57223709/ 1 | RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA-CH.LOCAL | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 055 | 57223875/ 1 | ELIAS DOS SANTOS MELO                      | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 056 | 54189506/ 2 | JOAO CARLOS MOREIRA PAMPLONA-R.U.ADM       | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 057 | 3170888/ 1  | JOSE MARIA DO VALE                         | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |

|     |             |                                        |           |                         |
|-----|-------------|----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 058 | 51855830/ 2 | ROMULO CEZAR CARDOSO DE JESUS-CH.LOCAL | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 059 | 3173852/ 1  | ANA DIVA CORREA DA SILVA               | 2021/2022 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |
| 060 | 3177270/ 1  | PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO       | 2022/2023 | 01.02.2023 a 02.03.2023 |

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO– Presidente  
**Protocolo: 892570**

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº0267/2022-04.12.2022**

C O N C E D E R ao Auxiliar de Administração, ROOSEVELT MARQUES RIBEIRO, Matrícula nº 3178633/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 02/05/2016 a 04/12/2022, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0268/2022-01.12.2022**

C O N C E D E R ao Auxiliar de Administração, LEONICE DA CRUZ FRANCA, Matrícula nº 3176355/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao Quinquênio: 01/06/2012 a 31/05/2017, que será gozado no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0269/2022-01.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL II, RAIMUNDA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 57214532/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 18/03/2014 a 17/03/2019, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0270/2022-01.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL I, GENIVAL REIS DOS SANTOS, Matrícula nº 5639107/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 22/12/2011 a 21/12/2016, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0271/2022-13.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL I, LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 10553/ 2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 01/12/2011 a 30/11/2016, que será gozado no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0272/2022-13.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA SOCIAL II, ANA APARECIDA MELO BAIMA, Matrícula nº 3175200/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 03/11/2010 a 02/11/2015, que será gozado no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0273/2022-14.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL I, CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHAES, Matrícula nº 57204029/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao Quinquênio: 22/12/2008 a 30/06/2015, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0274/2022-15.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL I, EDNEY DO LAGO SILVA, Matrícula nº 54196667/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 01/03/2016 a 03/10/2022, que será gozado no período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0275/2022-15.12.2022**

C O N C E D E R ao EXTENSIONISTA RURAL I, DANILO JOSE SANTOS DA CONCEICAO, Matrícula nº 57224029/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao Quinquênio: 19/02/2015 a 18/02/2020, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**PORTARIA Nº0276/2022-19.12.2022**

C O N C E D E R ao AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, GAUDINO MONTEIRO PEREIRA, Matrícula nº 5038413/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 01/04/2013 a 31/03/2018, que será gozado no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora  
**Protocolo: 892554**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE CESSÃO Nº 013/2022**

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ  
OBJETO: O bem objeto da presente cessão será utilizado exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação:

-VEÍCULO: MODELO/MARCA: FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO DE FABRICAÇÃO: 2012; CHASSI: 9BD15804AD6788166, RENAVAL: 500192731,

PLACA: OTA7290.  
VIGÊNCIA: 21/12/2022 à 31/12/2024  
FORO: Comarca de Marituba  
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022  
ASSINATURAS  
ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO  
Presidente da EMATER-PARÁ  
ELISANGELA PAIVA CELESTINO  
Prefeita Municipal de Concórdia do Pará

**Protocolo: 892574**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03190/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29/12/2022.**

Nome: LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA  
Matrícula: 57198365/1  
Cargo: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo  
Concessão: 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período: 29/11/2022 a 02/12/2022  
Atestado Médico de 29/11/2022  
Processo: 2022/1574171Diretora de Gestão Administrativa e Financeira  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

**Protocolo: 892511**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: ANDREA MARIA ARAUJO  
MATRÍCULA: 5912113  
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental  
A CONTAR DE 02/01/2023  
ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 892577**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2966/2022 - GAB/SEMAS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 30".  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: BR-163/BR-230 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).  
Período: 05/12 à 21/12/2022 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5187990/2 - DURVAL PONTES FERREIRA - (Perito Criminal)  
- 55588973/ 4 - HUGO DANIEL SOUSA NOGUEIRA - (Auxiliar Operacional)  
- 57195147/ 1 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR - (Motorista)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 877889**

**PORTARIA Nº 2970/2022 - GAB/SEMAS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 30".  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: BR-163/BR-230 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA).  
Período: 05/12 à 21/12/2022 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 56976111 - OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO - (2º SGT PM)  
- 571997161 - DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO - (3º SGT PM)  
- 541931881 - IVANEI CARDOSO DOS SANTOS - (3º SGT PM)  
- 42190831 - ANDREZZA DE ARGOLO MOREIRA - (CB PM)  
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 877940**

**PORTARIA Nº 2976/2022 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - 30".  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.

Destino: BR-163/BR-230 (no trecho entre os municípios de Altamira/PA, Novo Progresso/PA, Medicilândia/PA, Prainha/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Mojuí dos Campos/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA, Trairão/PA, Moraes de Almeida/PA, Novo Progresso/PA, Jacareacanga/PA e Castelo dos Sonhos/PA). Período: 05/12 à 21/12/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5610222 – ODENILSON LISBOA CORRÊA – (2º SGT BM)
- 54185216/ 1 – FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD – (3º SGT BM)
- 57217963/ 1 – RAFAEL FERREIRA DE CASTRO – (CABO BM)
- 57217828 – FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO – (CABO BM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 878028**

#### **PORTARIA Nº 2978/2022 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 30".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Ao longo da BR-230/TRANSAMAZÔNICA (nos municípios de Novo Repartimento/PA, Pacajá/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Porto de Moz/PA, Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA e Medicilândia/PA).

Período: 05/12 à 21/12/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 5040485-3 – ALDECY DA COSTA MORAES – (PERITO CRIMINAL)
- 57209006/ 2 – ELIZEU RIBEIRO DA SILVA – (AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA)
- 5964090/ 1 – SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 878091**

#### **PORTARIA Nº 2983/2022 – GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem o PLANO ESTADUAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 30".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA TRIUNFO DO XINGU - ATX (no trecho entre SÃO FÉLIX/PA e ALTAMIRA/PA).

Período: 05/12 à 21/12/2022 – 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 54188037-1 – ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA – (PERITO CRIMINAL)
- 5911102/ 2 – ALESSANDRO TAVARES VENANCIO – (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 57195133-1 – NILSON MESQUITA DIAS – (MOTORISTA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira.

**Protocolo: 878136**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

### **ERRATA**

**Protocolo: 892395 de 02.01.2023**

**Onde se lê:** ADMISSÃO DE SERVIDOR .

**Leia-se :** AVISO DE LICITAÇÃO

**Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEGUP/PA

**Leia-se :** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEGUP/PA

**Protocolo: 892522**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-FESPDS**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Equipamento de Simulador de Voo - Certificado e aprovado pela Agência Brasileira de Aviação Civil - ANAC, contando com comando duplo, para Aeronave AS-50 - 82 Esquilo, padrão Flight Training Device - FTD, conforme o Termo de Referência.

Data da Abertura: 17/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 03 de janeiro de 2023

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

**Protocolo: 892261**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-FESPDS**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços continuados de psicológica e psiquiátrica aos servidores da polícia civil, a fim de dar suporte ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL DO POLICIAL CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, realizado pela Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS, conforme no Termo de Referência.

Data da Abertura: 18/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 03 de Janeiro de 2023

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

**Protocolo: 892265**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-FESPDS**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGENS OSTENSIVOS E DISSIMULADOS, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Abertura: 19/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 03 de janeiro de 2023.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

**Protocolo: 892268**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-FESPDS**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo para o reaparelhamento da unidade Odontoclínica - ODC da Polícia Militar do Pará, conforme o Termo de Referência.

Data da Abertura: 23/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> . OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 03 de janeiro de 2023.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

**Protocolo: 892284**

### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

#### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020.**

##### **TERMO ADITIVO:2º.**

Data de assinatura: 23/12/2022.

Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA. Vigência: 24/12/2022 à 23/12/2023.

Fundamentação Legal: Parecer nº 743/2022/CONJUR/SEGUP.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH. Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ABRAÃO BENASSULY NETO - Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

**Protocolo: 892491**

## **POLICIA MILITAR DO PARÁ**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019.** OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.". ASSINATURA: 29/12/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023 PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário da SEAP/PA.

**Protocolo: 892593**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**  
**EDITAL Nº 73/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**  
**PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da sentença proferida nos autos do processo abaixo relacionado, tornam pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1 Fica convocado para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (sub judice, Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.0006).

**2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 A 3ª Etapa – Exame de avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 14 de janeiro de 2023 (sábado) às 08h, conforme local especificado a seguir:

a) em Belém/PA

Faculdade Estácio de Belém - IESAM

Avenida Governador José Malcher, nº 1148 – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**  
**EDITAL Nº 156/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**  
**RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E**  
**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**  
**PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas com caráter liminar, tornam pública o Resultado Definitivo da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica e a convocação para a realização do Exame de Avaliação de Saúde dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação de candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810228-46.2021.8.14.0051); 272108895, SERGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800414-38.2022.8.14.0095).

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Tendo em vista que todos os candidatos foram recomendados na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

**3 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

3.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

BELÉM/PA:

272108895, SERGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800414-38.2022.8.14.0095).

SANTARÉM/PA:

272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810228-46.2021.8.14.0051).

**4 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

4.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 14 de janeiro de 2023, conforme locais e horários especificados a seguir:

a) em BELÉM/PA – 08h

Faculdade Estácio de Belém - IESAM

Av. Gov. José Malcher, 1148 – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

b) em SANTARÉM/PA – 08h30

Clínica Esperança (em frente ao IESPES)

Avenida Coaracy Nunes – Bairro: Caranazal, Santarém – CEP: 68.030-660.

4.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

4.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

4.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

4.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

4.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica. 4.5

Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

4.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

4.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

4.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

4.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

4.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 892679**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 464 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece os procedimentos para reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio de bombeiros militares reformados por incapacidade física definitiva que apresentem compatibilidade com o instituto da readaptação, nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985. O COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e considerando art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, de bombeiros militares reformados nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, publicado no BG nº 72, de 16 de abril de 2019 e sua prorrogação publicada em Parecer nº 027/2021-COJ, publicado no BG nº 33, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 163/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/865633, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a orientação para o processo de reversão ao serviço ativo, com o emprego na atividade-meio, de bombeiros militares reformados por incapacidade física definitiva que apresentem compatibilidade com o instituto da readaptação nos termos do art. 111 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, caracterizando eventos, responsabilidades e prazos.

Art. 2º. O bombeiro militar reformado deverá requerer junto a Diretoria de Pessoal a inspeção de saúde para fins de avaliação de seu estado clínico.

Art. 3º. Serão responsáveis por executar as ações previstas nesta orientação a Diretoria de Pessoal - DP, Diretoria de Saúde - DS e Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Art. 4º. Compete a DP:

- I - Solicitar à Diretoria de Saúde agendamento na Junta Regular de Saúde para avaliação do estado clínico de bombeiros militares reformados;
- II - Após publicação da homologação pela Junta Regular de Saúde em Boletim Geral do apto para retornar ao serviço ativo, instruir o processo de reversão oficiando o órgão de gestão previdenciária do Estado-IGEPREV;
- III - Após a publicação em Diário Oficial do deferimento para reversão pelo IGEPREV, encaminhar minuta de Reversão ao Serviço Ativo para Gabinete do Comandante Geral;
- IV - Comunicar os bombeiros militares reformados considerados aptos do deferimento do IGEPREV e agendar apresentação na DP para orientações;
- V - Encaminhar os dados do bombeiro militar revertido à DEI para providências quanto a capacitação na modalidade EAD;
- VI - Classificar o militar em UBM;
- VII - Oficiar apresentação do bombeiro militar em UBM pronto para atividade-meio.

Art. 5º. Compete a DS:

- I - Solicitar à Junta Regular de Saúde, reavaliação do bombeiro militar reformado para fins de reversão ao serviço ativo;
- II - Providenciar publicação em Boletim Geral do parecer final da Junta Regular de Saúde;
- III - Encaminhar o parecer final para DP para ser anexado aos autos do processo de reversão.

Parágrafo único: A Junta Regular de Saúde emitirá seu parecer final, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo para esse fim solicitar a avaliação do Centro de Reabilitação-CR da PMPA e do Serviço de Assistência Psicossocial-SAPS do CBMPA.

Art. 6º. Compete a DEI:

- I- Providenciar capacitação na modalidade EAD para bombeiros militares revertidos ao serviço ativo;
- II- Acompanhar o bombeiro militar até o final da capacitação através do CFAE;
- III- Emitir ata de conclusão da capacitação e publicar em BG.

Art. 7º. A remuneração do bombeiro militar revertido ao serviço ativo será aquela compatível com o grau hierárquico correspondente aos policiais militares da ativa, nos termos da lei.

Parágrafo único: Para efeito da contagem de tempo de efetivo serviço não será computado o período em que o bombeiro militar esteve na condição de reformado, nos termos da lei.

Art. 8º. Aos bombeiros militares revertidos para o serviço ativo, no que for compatível com a sua condição, são assegurados todos os deveres, direitos e prerrogativas dos demais integrantes da Corporação, inclusive no que concerne ao tempo efetivo serviço na carreira.

Art. 9º. O bombeiro militar revertido ao serviço ativo poderá utilizar o fardamento ou vestuário mais adequado à sua condição, sendo limitado ao ambiente interno da UBM, salvo em situações extraordinárias com autorização expressa do seu comandante imediato.

Art. 10. Fica a 1ª Seção do Estado Maior, responsável pelo desenvolvimento de estudos que satisfaçam as condições de acessibilidade das UBM's, bem como sugerir junto a Diretoria de Apoio Logístico as intervenções necessárias.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 892538**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará** comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 15/2022 – CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por item, valor global máximo estimado R\$ 34.155,96 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais.

Pregoeira titular: Renata de Aviz Batista – MAJ QOBM.

Pregoeiro suplente: Clebson Luiz Silva da Costa – CAP QOBM.

Data de abertura: 13/01/2023, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br](http://www.bombeiros.pa.gov.br).

Belém-Pará, 02 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 892588**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 543/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: TEN BM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585/ 1 e SGT BM OZIEL MORAES DA SILVA, MF: 5610303/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 272,99 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas para Belém - PA, no dia 12 de Setembro de 2022, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 544/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS, MF: 54185218/ 1; SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU, MF: 5932278/ 1; SD BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541/ 1 e SD BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, MF: 5932470/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.023,36 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Paragominas - PA, no período de 15 a 16 de Agosto de 2022, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 545/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

1º Conceder aos militares: SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, MF: 5398193; SGT BM MOISES DOS SANTOS LEÃO, MF: 57173443 e SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932, 08 (OITO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.165,12 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período de 03 a 25 de Setembro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 546/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: CB BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528 e SD BM ALEX DA SILVA COSTA, MF: 5932559, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Mojuí do Campos - PA, no período de 22 a 23 de Setembro de 2022, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 547/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, MF: 5602718; SGT BM NELSON MONTEIRO AMADOR, MF: 57174025; CB BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS, MF: 57217785; CB BM EVERTON JONATHA BRITO, MF: 57218495 e CB BM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES, MF: 57217782, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 643,56 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Novo Repartimento - PA, no dia 30 de Abril de 2022, a serviço do 1º GBS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 548/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM CLAMER FLEXA DE SOUSA, MF: 5409349 e CB BM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, MF: 57218244, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Município de Brasil Novo - PA, no dia 02 de Outubro de 2022, a serviço do 9º GBM do

CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 549/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO, MF: 5421721 e STEN BM IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA, MF: 5398703, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Belém - PA, no dia 07 de Setembro de 2022, a serviço do 17º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 550/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, MF: 3242528; SGT BM

FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, MF: 5601444; SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, MF: 5438560; SGT BM WELINTON SEABRA PRADO, MF: 57217906; CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, MF: 54197618; CB BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, MF: 57189403; CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544; CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913 e CB BM VALNEI ALVES SAMUEL, MF: 57217914, diárias de alimentação para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 863,80 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Vigia - PA, no período de 13 a 14 de Setembro de 2022, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.v

**Protocolo: 892532**

**PORTARIA Nº 566/DIÁRIA/DF DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Conceder aos militares: STEN BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA, MF: 5210216/ 1 e SGT RR BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA, MF: 5601703/ 1, 10 (DEZ) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.637,60 (DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, no período de 23 de Setembro a 02 de Outubro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 568/DIÁRIA/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Conceder aos militares: CB BM THIAGO GYSTON DA SILVA CRISPIM, MF: 57218514; SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512 e SD BM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA, MF: 5932360, 21 (VINTE E UMA) diárias de alimentação e 20 (VINTE) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.571,80 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Marabá; Parauapebas; Canaã dos Crajás e Paragominas - PA, no período de 22 de Agosto a 11 de Setembro de 2022, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 571/DIÁRIA/DF DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder ao militar: SD BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO, MF: 5932291, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$1.139,40 (UM MIL E CENTO ETRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguir viagem Belém para Canaã dos Carajás - PA, no período de 10 a 14 de Outubro de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 572/DIÁRIA/DF DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder ao militar: TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056; TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137 e TCEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO, MF: 5817145, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 9.020,43 (NOVE MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 07 a 11 de Novembro de 2022, a serviço da corporação . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 590/DIÁRIA/DF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 30.012,89 (TRINTA MIL E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Marapanim - PA, Soure - PA e Salinópolis - PA, no período que inicia dia 11 a 16 de Novembro de 2022, a serviço da corporação na OPERAÇÃO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 591/DIÁRIA/DF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM SERGIO RAMOS LOPES, MF: 5602440/ 1; SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, MF: 54187037/ 3; CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA, MF: 57217817/ 1; CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF: 57217969/ 1; CB BM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA, MF: 57217790/ 1 e CB BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.763,36 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Mosqueiro

- PA, Barcarena - PA, Salvaterra - PA , Outeiro - PA e Salinópolis - PA, no período de 11 a 15 de Novembro de 2022, a serviço da BM2 na OPERAÇÃO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 593/DIÁRIA/DF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Conceder aos militares: CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, MF: 5704421; MAJ QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS, MF: 57174111; STEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, MF: 5399394; SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978; SGT BM RICARDO MIRANDA DE SOUZA, MF: 54185343; SGT BM EMERSON LEAO RIBEIRO, MF: 57174006; CB BM WATSSON PACHECO SOARES, MF: 57189414; CB BM FABIO DE LIMA OLIVEIRA , MF: 57218520; CB BM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO BRASIL, MF: 57218353 e SD EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA, MF: 5932288, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 31.373,10 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Torres - RS, no período de 15 a 20 de Novembro de 2022, a serviço da corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 892535**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

“Estabelece normas para a chamada pública de professores/instrutores/ conteudistas destinado a prover a padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.”

O Comandante da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, lança este Edital para convocação de professores/instrutores/conteudistas interessados em participar da padronização do material didático a ser usado no curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.

**1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os materiais padronizados ficarão disponíveis na área de ensino do CBMPA para serem usados nas instruções do Curso de Habilitação de Oficiais do CBMPA e destinadas ao público do CHO, prioritariamente, podendo, caso atenda a necessidade de outros cursos, também ser utilizado.

Terá validade de 02 (dois anos) anos a contar da data de sua publicação e deverá ser revisado após esse período, sendo de responsabilidade da ABM o processo de revisão.

A padronização deverá seguir orientações da Academia de Bombeiro Militar do CBMPA, conforme este edital, o qual seguirá regras da ABNT e do Manual de Identidade Visual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Publicado na PORTARIA Nº 713 de 08 de outubro de 2020 através do BG 198/2020. Os candidatos classificados e habilitados nesse processo serão regidos por termos de compromisso previamente definidos.

**2-DAS ÁREAS E VAGAS**

**2.1 Público Alvo**

Todos os civis e militares que atuam como docentes nos cursos internos e na educação pública promovida pelo CBMPA, regularmente cadastrado no instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP).

**2.2 Distribuição de vagas**

Este edital destina-se a selecionar docentes para as seguintes Disciplinas, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição de vagas por Disciplina.**

| Nº | ÁREA TEMÁTICA                                                                   | VAGAS |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1  | Gestão de Logística                                                             | 02    |
| 2  | Gestão de Frotas e Combustível                                                  | 02    |
| 3  | Gestão de Patrimônio Público                                                    | 02    |
| 4  | Noções de Instrução Processual para aquisições                                  | 02    |
| 5  | Licitações na Administração Pública                                             | 02    |
| 6  | Contratos e Convênios na Administração Pública                                  | 02    |
| 7  | Gestão de Compras Públicas                                                      | 02    |
| 8  | Gestão Orçamentária e Financeira                                                | 02    |
| 9  | Estatística Aplicada a Segurança Pública                                        | 02    |
| 10 | Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO e LOA                            | 02    |
| 11 | Noções Básicas para Captação de recurso público                                 | 02    |
| 12 | Sistema de Controle interno na Gestão Pública                                   | 02    |
| 13 | Gestão de UBM's                                                                 | 02    |
| 14 | Gestão de Pessoas                                                               | 02    |
| 15 | Gestão de Projetos                                                              | 02    |
| 16 | Gestão por Processos                                                            | 02    |
| 17 | Construção e Monitoramento de Indicadores                                       | 02    |
| 18 | Planejamento Estratégico                                                        | 02    |
| 19 | Psicologia das emergências e dos desastres                                      | 02    |
| 20 | Legislação Básica Institucional                                                 | 02    |
| 21 | Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA                                      | 02    |
| 22 | Direito Constitucional                                                          | 02    |
| 23 | Direitos Humanos                                                                | 02    |
| 24 | Legislação de trânsito                                                          | 02    |
| 25 | Sistema de Defesa Civil                                                         | 02    |
| 26 | Treinamento Físico Militar                                                      | 02    |
| 27 | Atividade de Inteligência e sua atuação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar | 02    |
| 28 | Técnicas de docência do Ensino Militar                                          | 02    |
| 29 | Noções Básicas de assessoria de imprensa                                        | 02    |
| 30 | Tecnologia da Informação e Comunicações                                         | 02    |
| 31 | Chefia e Liderança com Processo Decisório.                                      | 02    |
| 32 | Atendimento Pré hospitalar                                                      | 02    |
| 33 | Instrução Militar                                                               | 02    |
| 34 | Armamento, Tiro e Munição                                                       | 02    |

|    |                                                                    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------|----|
| 35 | Gestão de Operações de Defesa Civil                                | 02 |
| 36 | Geoprocessamento aplicado a segurança pública                      | 02 |
| 37 | Noções de Criminalística                                           | 02 |
| 38 | Planejamento e Comando de Operações Bombeiro Militar               | 02 |
| 39 | Sistema de Comando de Incidentes                                   | 02 |
| 40 | Introdução a Segurança contra incêndio e Emergências               | 02 |
| 41 | Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação | 02 |
| 42 | História da Música                                                 | 02 |
| 43 | Teoria Básica da Música e Solfejo                                  | 02 |
| 44 | Harmonia e suas Regras                                             | 02 |
| 45 | Estruturação Musical                                               | 02 |
| 46 | Arranjo                                                            | 02 |
| 47 | Regência                                                           | 02 |
| 48 | Condução de Banda de Música Militar                                | 02 |
| 49 | Regência Musical                                                   | 02 |
| 50 | Comissão de Avaliação dos Trabalhos*                               | 21 |

\* O Item 50 não é uma disciplina do curso, apenas se encontra neste quadro para que o candidato, caso tenha interesse em fazer parte da banca de correção de trabalhos, também possa se inscrever.

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas de 02 a 15 de janeiro de 2023 SOMENTE por meio de PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – PAE para a caixa da ABM – Academia Bombeiro Militar.

3.2 Deverão ser anexados o currículo lattes do candidato e ficha de inscrição assinada pela chefia imediata (Apêndice A).

4-CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os interessados em participar deste processo seletivo submeterão seus respectivos currículos e serão avaliados por uma Comissão de Avaliação de candidatos a ser nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBM-PA conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Pontuação de escolaridade, experiência em docência e experiência profissional.

| TÍTULO                                       | PONTUAÇÃO                                                                                                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pós-Doutor                                   | 5,0                                                                                                                        |
| Doutor                                       | 4,0                                                                                                                        |
| Mestre                                       | 3,0                                                                                                                        |
| Especialista                                 | 2,0                                                                                                                        |
| Graduado                                     | 1,5                                                                                                                        |
| Médio/Técnico Curso específico na área       | 1,0 (Por curso)                                                                                                            |
| Experiência docente                          | 0,5 - Por curso ou 20h/a trabalhado em sala de aula na área da segurança pública nos últimos 5 anos - (jan 2018 a dez2022) |
| Experiência na área de atuação da Disciplina | 0,3 - a partir de 06 meses ou mais comprovadamente trabalhado na área da disciplina.                                       |

4.2. Os interessados em participar deste processo seletivo poderão ser conteudistas de no Máximo 03 disciplinas, bem como solicitar participar da Comissão de avaliação dos Trabalhos, conforme item 50 do quadro 1, caso tenha interesse, devendo informar o interesse em cada Disciplina no mesmo Protocolo eletrônico,

4.3. Os instrutores classificados receberão, por área temática, o valor referente a professor conteudista, conforme Resolução nº 241/2017-CONSUP, o total de 20 horas-aula, de acordo com a escolaridade cadastrada no IESP.

4.4. A Diretoria de Ensino e Instrução deverá Nomear a Comissão de Avaliação de Candidatos para análise dos Currículos e classificação dos candidatos, onde está comissão não fará jus a recebimento de proventos de horas-aula, a ser composta por até 03 membros.

4.5. A Diretoria de Ensino e Instrução deverá nomear comissões de Avaliação dos Trabalhos a ser composta por três membros (civil ou Militar) preferencialmente com formação na área de educação e farão jus o valor referente a professor conteudista, conforme Resolução nº 241/2017-CONSUP, o total de 20 horas-aula, de acordo com a escolaridade cadastrada no IESP e deverão analisar o Mínimo de 05 disciplinas e o máximo de 15 disciplinas.

4.6. O candidato classificado para determinada disciplina, não poderá em hipótese alguma, fazer parte da Comissão que avaliará a mesma disciplina, na qual foi conteudista.

4.7. Em caso de aprovação de 02 candidatos para mesma disciplina, os mesmos deverão apresentar um único trabalho para a comissão, sendo de responsabilidade dos mesmos a interação e produção, devendo em qual quer dificuldade de interação, informar de imediato a Academia de Bombeiros Militar, através de PAE, para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

4.8. É dever da Comissão de avaliação dos Trabalhos prezar pela qualidade do material apresentado pelo candidato conteudista, analisar se o material está de acordo com a ementa de cada disciplina e principalmente não autorizar qual quer tipo de plágio de material didático.

4.9 A dotação orçamentária para o pagamento dos professores conteudistas se darão conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:  
Origem dos Recursos: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;  
Unidade Gestora: 310102 – encargos sob supervisão do Corpo de Bombeiros;  
Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC  
Fontes do Recurso: 0101000000 – tesouro;  
Funcional Programática: 06.128.1502.8932 – Capacitação dos agentes de Segurança Pública;  
Natureza de despesa: 339036 – serviço terceiros pessoa física.  
Natureza de despesa: 339047 – Tributos  
Plano Interno: 1050008932C  
Valor Total: R\$ 199.920,00

Quadro 3:Resumo Orçamentário

| Quadro Resumo                                        | Valor      |
|------------------------------------------------------|------------|
| Pagamento de Professores: Horas/Aula por Disciplinas | 166.600,00 |
| Encargo Patronal (20%)                               | 33.320,00  |
| Total                                                | 199.920,00 |

5-MATERIAL DE AMOSTRA

Como requisito classificatório o material de caráter prático ou expositivo se constitui em recurso, que será utilizado para avaliação da competência dos interessados em participar da padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA.

Servirá como parecer favorável ou não para o processo de seleção. Serão avaliados os seguintes quesitos: planejamento didático, facilidade de comunicação, domínio de conteúdo. Assim, caso o candidato possua apostilas, slides, vídeos, etc, deverá informar na ficha de inscrição (tópico 4).

6-DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

6.2 A convocação para assinatura do termo de compromisso e contrato será feita pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, após análise da Comissão de Avaliação dos Candidatos.

6.3 Os candidatos convocados deverão apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso os seguintes documentos:

- a) ficha de credenciamento do IESP;
- b) documento assinado pela chefia imediata autorizando a participação no grupo de trabalho para padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA (apêndice B);

7-DO PRODUTO A SER APRESENTADO.

7.1. Os Candidatos deverão entregar como produto padronização do material didático a ser usado no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) - 2023 do CBMPA os seguintes materiais: (slides, apostila e plano de aula) conforme lay out disponibilizado pela ABM, em apêndice B e C.

7.2. Prazo Máximo para Apresentação dos materiais às Comissões para avaliação será 01/03/2023 impreritavelmente.

7.3. Será agendado uma reunião com os classificados para a produção didática para esclarecimentos e sanar dúvidas dos candidatos referentes a produção do material, podendo ser presencial ou a distância a ser definido pela Diretoria de Ensino e informado através do quando de avisos e whats up dos candidatos selecionados com no mínimo 48 horas de antecedência.

8-CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

| Ordem | Etapas                                                                                                                                               | Data             |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Divulgação do edital                                                                                                                                 | 03/01/2023       |
| 2     | Inscrições                                                                                                                                           | 03 a 15/01/2023  |
| 3     | Nomeação das Comissões de Avaliação dos candidatos pela DEI                                                                                          | 10/01/2023       |
| 4     | Análise das inscrições                                                                                                                               | 16/01 a 20/01/23 |
| 5     | Homologação com divulgação dos responsáveis, publicado em Boletim Geral do CBMPA                                                                     | 25/01/23         |
| 6     | Reunião com os classificados para a produção didática para esclarecimentos e sanar dúvidas dos candidatos com algo referente a produção do material. | 31/01/2023       |
| 7     | Convocação para assinatura do termo de compromisso e contrato será feita pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA                               | 25/01 a 03/02/23 |
| 8     | Nomeação das Comissões de Avaliação dos Trabalhos pela DEI                                                                                           | 20/02/2023       |
| 10    | Prazo Máximo para Apresentação dos materiais às Comissões para avaliação.                                                                            | 01/03/23         |
| 9     | Divulgação dos materiais padronizados para educação pública                                                                                          | 16/03/23         |

Caso o candidato esteja fora da Região Metropolitana de Belém poderá apresentar seus trabalhos via E-mail comandoabmpa@gmail.com na formatação original, bem como anexar via PAE em formato PDF para o PAE da ABM.

9-PRESCRIÇÕES EXIGIDAS

9.1. O candidato que não apresentar os trabalhos no prazo definido, terá seu contrato distratado e poderá sofrer sanções disciplinares caso seja militar deste CBMPA.

9.2. O candidato que não apresentar os trabalhos no prazo definido deverá devolver os recursos financeiros recebidos referente a produção intelectual integralmente aos cofres públicos do CBMPA e encaminhar comprovante a ABM para anexar ao processo de prestação de contas.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de ensino do CBMPA.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023. Informação e documentação. Referências. Elaboração. 2 ed. 2018.  
PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PORTARIA Nº 046, de 04 de fevereiro de 2020. Institui o Regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução – RDEI. Boletim Geral nº 29 de 11 fevereiro de 2020.  
PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Manual de Identidade Visual do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Boletim Geral nº 198, de 27/10/2020.  
PARÁ, LEI Nº 9.323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, Dispõe sobre o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.  
THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM  
Comandante da Academia de Bombeiros Militar – ABM/PA  
OBS: Os Apêndices A (ficha de inscrição) B (Lay outdo slide) e C (Formatação e estrutura Gráfica da Apostila) estarão disponíveis no Site do CBMPA, no link: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/categoria/transparencia/periodicos/>

**APÊNDICE D****EMENTAS DAS DISCIPLINAS CHO BM/2023****01-Disciplina: Gestão de Logística - 25h/a**

Objetivo: Obter capacidades e competências considerando o Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o período de 2022 a 2031, o qual orienta o processo de transformação institucional a ser conduzido, dentre outros, pelo Sistema Logístico Bombeiro Militar mediante a efetiva previsão, provisão, manutenção e reversão dos suportes e serviços necessários à execução das funções logísticas nas diversas atividades da Corporação. Conteúdo: Noções de doutrina logística militar. Conceitos e definições. O Sistema Logístico do CBMPA. Planejamento Logístico. Procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito da Corporação. Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas (GESCOMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1;

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. MD42-M-02: Doutrina de Logística Militar. 3a edição. 2016;

PARÁ. Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará e dá outras providências, 1992;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PORTARIA Nº 110 de 26 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PORTARIA Nº 915 de 28 de dezembro de 2020. Institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas (GESCOMP) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2020;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PORTARIA Nº 024 de 24 de janeiro de 2021. Normatiza os procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021;

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. PORTARIA Nº 122 de 08 de março de 2021. Dispõe sobre o Guia de elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2021; e

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará: Plano estratégico 2022-2031. Jaime Rosa de Oliveira. Jayme de Aviz Benjó. Rodrigo Martins do Vale. 1ª Edição. Belém, PA, 2022.

**02- Disciplina: Gestão de Frotas e Combustível - 25h/a**

Objetivos: Esta disciplina apresenta de maneira simples, clara e objetiva todos os assuntos que englobam a gestão de uma frota de veículos e combustível, seja ela de leves ou pesados, grande ou pequena, desde o seu dimensionamento, planejamento, renovação, implantação do plano de manutenção e do levantamento dos seus custos operacionais, que são os meios para uma gestão que torne a operação a mais econômica possível e a frota racionalmente dimensionada e utilizada.

Conteúdo: Manutenção de primeiro escalão. Verificações e inspeções diárias e semanais; Limpeza e conservação das viaturas, Procedimentos para realizar os abastecimentos, reaperto e lubrificações dos componentes das viaturas; Utilização do Sistema de Controle de Viaturas (SISCONV), Cuidados com os equipamentos, materiais, ferramentas e acessórios das viaturas. Manutenção de segundo escalão, Verificações e inspeções diárias e semanais, Limpeza e conservação das viaturas, procedimentos para realizar os abastecimentos, reaperto e lubrificações dos componentes das viaturas; Cuidados com os equipamentos, materiais, ferramentas e acessórios das viaturas; Levantamento de dados para retroalimentação do sistema; Renovação de frota, renovação de Viaturas – Por que substituir; Fatores que influenciam na vida útil das Viaturas; Idade da Viatura e Custo; Dificuldades e Estratégias na Substituição da Frota; Métodos de Renovação de Viaturas; Desvalorização Anual; Custo Financeiro; Custo de Manutenção; Análise pela matemática financeira; Dimensionamento técnico da frota e operacional do setor; Planejamento da frota e seus controles – almoxarifado, oficina, informática, abastecimento (combustível, óleos lubrificantes, pneus, quilometragem, motoristas, manutenção, estacionamento, lavagem, testes de qualidade etc.); Avaliação do dimensionamento da frota em função da demanda; Custos da gestão da frota: operacionais, fixos e variáveis da frota, vida útil e depreciação, custo médio e por quilômetro rodado; Instalações e setores auxiliares; Fluxo de informações. Identidade visual; Mão de Obra, pessoal envolvido, qualificação, treinamento, eficiência; Licenciamento e seguro obrigatório. Renovação, padronização, vida útil da frota (plano de renovação – provisões). Avaliação das condições mecânicas de cada veículo, Plano de manutenção preventiva para cada veículo (inclusive da terceirizada).

Referencial Bibliográfico:

BORGES, Carlos Eduardo et al. Manual de direção defensiva. Brasília: CB-MDF, 2007. 137p.

DI SORA, Piero. Gestão de Frota de Veículos, 2011. (Apostila do Curso ofertado pela Consultre em Florianópolis-SC).

Norma de Emprego das Viaturas Auto Bomba Tanque (ABT), Marca Pierce.

Norma de Emprego das Viaturas Auto Salvamento e Extinção (ASE), Marca Iturri.

Norma de Emprego das Viaturas Auto Escada Mecânica (AEM) Chassi Scania com Escada Giratória DLA (K) 55 VARIO CS.

VALENTE, Amir Mattar; PASSAGLIA, Eunice, NOVAES, Antônio G.; VIEIRA, Heitor. Gerenciamento de Transporte e Frotas. São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2011, 2ª Edição Revista.

Referências complementares:

Norma de Emprego das Viaturas com Engenheiros do CBMPA. Manuais dos fabricantes das viaturas com Engenho do CBMPA.

Manuais dos fabricantes das viaturas com Engenho do CBMPA.

**03-Disciplina: Gestão de Patrimônio Público - 25h/a**

Objetivo: Proporcionar conhecimentos técnicos-gerenciais na área de administração de recursos patrimoniais no setor público bem como sua interação com as demais áreas das instituições públicas, promovendo condições de aprendizagem na implantação e desenvolvimento da gestão patrimonial institucional.

Conteúdo: Legislação Federal, Legislação Estadual, Conceitos Básicos, Patrimônio, bem móvel, unidade de Patrimônio, unidade de Localização, Agente Responsável, Instrumentos de Controle de Patrimônio, Material Permanente, Depreciação de Bens, vida útil, valor Residual, Taxa anual de depreciação e prazo de vida útil, Origem do bem, Compra, Doação, Produção Própria, Transferência entre Órgãos, Empréstimo, Cessão, Reaproveitamento, Locação, Incorporação ao acervo Patrimonial, Tombamento, Cadastramento, Descrição dos Bens, Controle, Movimentação, Movimentação por Transferência, Movimentação por Cessão, Movimentação por Empréstimo, Movimentação por Manutenção/Reparo, Movimentação por Retorno, Retorno da Movimentação por Cessão, Retorno da Movimentação por Empréstimo, Retorno da Movimentação por Manutenção/Reparo, Movimentação por Recolhimento, Movimentação por Reaproveitamento, Baixa, Tipos de Baixa, Baixa por inservibilidade, Baixa por Extravio, Acidente ou Sinistro, Baixa por Transferência, Comissão de Avaliação, Alienação, Alienação por venda, Alienação por Doação, Desfazimento, Inventário, Tipos de Inventário, Inventário Inicial, Inventário de Passagem de Responsabilidade, Inventário Anual, Inventário de encerramento, Inventário Eventual, Comissão de Inventário, atribuições e competências, Unidade de Patrimônio, responsável pela Unidade de Localização do Bem, Responsabilidades do Servidor com o Patrimônio Público.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Regulamenta no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 out. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/D99658.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/D99658.htm)>. Acesso em: 20dez2022.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 12.101, de 11 de maio de 2006. Dispõe sobre a gestão e a incorporação de bens ao acervo patrimonial do Estado e de entidades de direito público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial [do] Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 12 maio 2006. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PARÁ. Decreto nº 280, de 25 de julho de 2003. Dispõe sobre a utilização do Sistema de Patrimônio – SISPAT pelos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 30 jul. 2003. Disponível em: <[http://www.pa.gov.br/portal/sead/legislacao/lei\\_280.pdf](http://www.pa.gov.br/portal/sead/legislacao/lei_280.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PARÁ. Decreto nº 1.296, de 18 de outubro de 2004. Regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente sociais, de bens móveis considerados inservíveis pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 19 out. 2004. Disponível em: <<http://www.alepa.pa.gov.br/pdf/Decest2004.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

PARÁ. Decreto nº 336, de 09 de agosto de 2007. Dispõe sobre o desfazimento de algemas inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 10 ago. 2007. Cad.1, p.5.

PARÁ. Decreto nº 337, de 09 de agosto de 2007. Dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 10 ago. 2007. Cad.1, p.5.

PARÁ. Lei nº 6.555, de 03 de julho de 2003. Dispõe sobre a alienação, por doação para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, do Estado do Pará, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 04 jul. 2003. Disponível em: <<http://www.alepa.pa.gov.br/pdf/Leiord2003.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2007.

PARÁ. Decreto nº 2.157, de 06 de agosto de 2018. Regulamenta a Lei nº 6555 de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 07 de agosto de 2018. Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018.08.07.DOE.pdf>>.

PARÁ. PORTARIA Nº 840/2018, de 04 de dezembro de 2018 - GS de 04 de dezembro de 2018 - Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará. Diário Oficial [do] Estado do Pará, Belém, 06 de dezembro de 2018- Edição nº 33754-Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018.06.12.DOE.PDF>>

SANTOS, Gerson dos. Manual de Procedimentos para o Controle Patrimonial dos Bens da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul. Florianópolis: [s.n.], 2004.

**04-Disciplina: Noções de Instrução Processual Para Aquisições - 25h/a**

Objetivo: Fornecer noções dos principais documentos a serem elaborados para iniciar uma compra pública no CBMPA.

Conteúdo: Estudo Técnico Preliminar (ETP), casos de dispensa de ETP; Termo de Referência (TR); Pesquisa de Preços no âmbito do CBMPA; Banco Referencial de Preços do SIMAS;

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1.

PARÁ. DECRETO Nº 2.734, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022. Dispõe sobre

os procedimentos de realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Diário Oficial do Estado do Pará. N. 35.180, de 08 de novembro de 2022.

PARÁ. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, de 09 de novembro de 2018. Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Secretaria de Estado de Administração. Publicada no D.O.E nº 33.743, de 21 de novembro de 2018.

#### **05- Disciplina: Licitações na Administração Pública - 30h/a**

Objetivo: Apresentar ao aluno CHO as funcionalidades da comissão de licitações e capacitá-lo para receptionar as informações deste setor a fim de cumprir as atribuições técnicas demandadas.

Conteúdo: Licitação (conceito e finalidades); Contratação direta (aplicação e funcionalidades); Dispensa em situação de emergência e inexigibilidade (aplicação e funcionalidades); Modalidades de licitação (com ênfase nas principais modalidades aplicáveis no CBMPA: pregão eletrônico tradicional e para registro de preços e, concorrência eletrônica); Adesão a Ata de Registro de Preços (conceito, aplicação e funcionalidades); Fase interna da licitação: da minuta de edital ao lançamento do processo (apresentação e funcionalidades); Fase externa da licitação: da divulgação ao resultado final (homologação, anulação ou revogação) (apresentação, funcionalidades, principais erros e dificuldades); Agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio (conceitos e finalidades); Fluxo do processo de compras públicas no CBMPA (da minuta do edital ao resultado final (homologação/anulação/revogação)).

Referencial Bibliográfico:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativos; Regulamentações da Lei nº 14.133/2021.

#### **06- Disciplina: Contratos e Convênios na Administração Pública - 40h/a**

Objetivo: Fornecer noções necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo dos contratos e convênios na administração pública, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência administrativa e jurídica afinada para familiarizar os alunos com os procedimentos e práticas que envolvem os contratos na administração do CBMPA, assim como assimilar os principais documentos a serem verificados e elaborados para a celebração de contratos administrativos na corporação de acordo com a legislação vigente.

Conteúdo: 1. Conceito e peculiaridades. 2. Cláusulas exorbitantes. 3. Cláusulas essenciais. 4. Garantias. 5. Execução do contrato. 6. Formas de extinção do contrato administrativo. 7. Contrato de concessão de serviço público. 8. Alteração e extinção da concessão. 9. Função do fiscal de contrato. 10. Principais tipos de contratos administrativos.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília. N. 61-F, p.1, 1 de abril de 2021. Seção 1.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 28 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 32 ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

PARÁ. DECRETO Nº 870, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013. Dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Diário Oficial do Estado do Pará. N. 32.496, de 07 de outubro de 2013.

#### **07- Disciplina: Gestão de Compras Pública - 30h/a**

Objetivo: Propiciar aos discentes a construção de conhecimentos, metodologias, experiências e procedimentos no que diz respeito às compras públicas, de modo que lhes possibilitem planejar suas aquisições, mitigando os riscos e garantindo maior eficiência ao CBMPA nas contratações de bens e serviços comuns.

Conteúdo: 1. Contextualização das compras públicas, Compras públicas: propriedades, elementos e conceitos, A função e o processo das compras públicas; 2. Instrumentos de compras públicas, Visão multidimensional das compras públicas; 3. O Estado consumidor, Comprando "melhor": o desenvolvimento sustentável e o papel do Estado, Compras públicas como instrumento de políticas públicas 4. Os distintos olhares sobre a vantajosidade, Compras públicas sustentáveis: conceitos, características e critérios Compras públicas inovadoras, Compras públicas compartilhadas 5. Planejamento e gestão das compras públicas, Governança de compras públicas, Gestão de riscos das compras públicas, Fiscalização das compras públicas 6. Compras públicas: desafios e oportunidades, melhores práticas e apontamentos contraproducentes no setor de compras públicas; Estágios evolutivos das compras públicas no CBMPA.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 22 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

BRASIL. Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, 14 dez. 2006.

BRASIL. Lei nº. 12.462, de 4 de agosto de 2011. Institui o Regime Dife-

renciado de Contratações Públicas - RDC; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 4 ago. 2011.

BARACCHINI, S. A inovação presente na administração pública brasileira. Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, abr./jun. 2002.

BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde (C&T/S). Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-699, ago. 2008.

REIS, Paulo Ricardo da Costa; CABRAL, Sandro. Para além dos preços contratados: fatores determinantes da celeridade nas entregas de compras públicas eletrônicas. Revista de Administração Pública, v. 52, p. 107-125, 2018.

ROCHA, Leandro Moreira da. Execução orçamentária da Secretaria de Estado de Governo: relação de valores comprometidos em contratos com a eficiência da execução orçamentária. Monografia apresentada ao curso de Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental da Fundação João Pinheiro, para a obtenção do título de especialista, 2018.

SANTOS, M.; CASTRO, R. O papel da Contabilidade aplicada ao setor público na tomada de decisões. XV convenção de contabilidade do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves, de, v. 26, 2015.

SORTE, Victor Alves Boa; JÚNIOR, Francisco Lopes Cançado. O uso do pregão como ferramenta de redução dos gastos com contratações da Caixa Econômica Federal: 2005 a 2007. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2009.

TIMARCO, Jose Marcelo. Economicidade nas compras por meio do Pregão na Universidade de São Paulo – USP.2007. Disponível em: <http://www.iqsc.usp.br/iqsc/administracao/contabilidade/uploads/site%20economicidade%20compras%20pregao.pdf>. Acesso em: 15 set. 2007.

VILHENA, Renata Maria Paes de; HIRLE, Ana Luiza Camargo. Gestão de compras e qualidade do gasto público: A experiência de Minas Gerais com o planejamento de compras e a integração da gestão de compras à gestão orçamentária. VI Congresso de Gestão Pública /Centro de Convenções Ulysses Guimarães, p-2-23, 2013.

#### **08-Disciplina: Gestão Orçamentária e Financeira - 40 h/a**

Objetivo: Preparar o aluno para atuar na atividade orçamentária e financeira, com o intuito de aperfeiçoar a gestão dos processos de despesa pública.

Conteúdo: Princípios orçamentários; Orçamento programa; Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais – QDQQ; Dotação Orçamentária; Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários; Classificação da Despesa: quanto a sua natureza orçamentária e quanto a sua natureza econômica; Execução de Despesas: empenho, liquidação e pagamento; Regime de adiantamentos: diárias e Suprimento de Fundos; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores – DEA; Linguagem contábil do orçamento público (sistema de escrituração); Tributos: impostos, taxas e contribuições; Obrigações tributárias do órgão público: retenções e recolhimento; Balançotes: orçamentário e financeiro; Responsabilidade Fiscal; Referencial Bibliográfico:

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 1º ed. Brasília: 2006.

BRASIL. Presidência da República. Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

BRASIL. Presidência da República. Normas Gerais do Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Ministério da Economia: Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 9º ed. Brasília: 2021.

TEIXEIRA, Alex. Escola Nacional de Administração Pública: Gestão Orçamentária e Financeira. 1º ed. Brasília: 2016.

#### **09- Disciplina: Estatística Aplicada a Segurança Pública - 25h/a**

Objetivo: Possibilitar a aprendizagem de conhecimentos com vistas a análise e sistematização dos dados relativos à Segurança Pública e Defesa Social, utilizando raciocínio estatístico adequado, sob os enfoques quantitativo e qualitativo; de forma a orientar as ações a serem desenvolvidas na área de atuação Bombeiro Militar, possibilitando também, a sistematização da coleta de dados para a pesquisa de trabalhos institucionais.

Conteúdo: Conceitos Fundamentais; Fases do levantamento estatístico; Séries estatísticas; Representação gráfica; Séries de distribuição de Frequências; Medidas de Posição ou Tendência Central; Medidas de Dispersão; Noções de Análise de Regressão e Correlação, coleta de dados.

Referencial Bibliográfico:

FONSECA, J. S. da., MARTINS, G. de A.- Curso de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.

MARTINS, G. de A., DONAIRE, D. - Princípios de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.

TOLEDO, G. H., OVALLE, I. I. - Estatística básica. São Paulo: Atlas, 1996.

VIEIRA, S., LOFFMANN, R. - Elementos de Estatística. São Paulo: Atlas, 1995.

#### **10- Disciplina: Planejamento Público: Estratégias com PPA, LDO e LOA - 25h/a**

Objetivo: Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre os instrumentos de planejamento da administração pública: PPA, LDO e LOA de forma a proporcionar entendimento de sua aplicabilidade, operacionalização e acompanhamento, no contexto do Estado do Pará e da Corporação.

Conteúdo: Integração Planejamento-Orçamento, Evolução Conceitual do Orçamento Público, Apresentação dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), apresentação dos instrumentos de planejamento do Estado do Pará, acompanhamento da execução físico-financeira do PPA no âmbito da Corporação através do SigPLAN noções básicas.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019. Brasília: MP, 2015.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento - MTO. Versão 2017. Brasília, 2016.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO JR, José Teixeira. A Técnica do Orçamento-Programa no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 1979.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Manual de Monitoramento e Avaliação de Programas. Sistema Integrado de Planejamento - SigPLAN. Belém - Pará, 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.966 de 30 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual do Estado do Pará, para o período de 2020-2023.

**11- Disciplina: Noções Básicas Para Captação de Recurso Público - 25h/a**  
Objetivo: Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre as fontes de captação de recurso e estruturação de um projeto de captação de recursos no âmbito da segurança pública e da Corporação.

Conteúdo: Tipos de projetos institucionais, Estrutura básica de projetos de captação de recursos na Corporação; Fontes de financiamento da segurança pública, Núcleo de Projetos Corporativos da Segurança Pública do Estado do Pará.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Portaria SENASP/MJSP Nº 290, de 18 de junho de 2021. Brasília, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Metodologia de gerenciamento de projetos - SENASP/MJSP / Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, organizador - Brasília Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2020.

\_\_\_\_\_. Fontes de financiamento da segurança pública: "onde buscar recursos?/ coordenação José Francisco da Costa Neto - Brasília : Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2021. PARÁ. Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências. - Pará, 2011.

**12-Disciplina: Sistema de Controle Interno na Gestão Pública - 25h/a**  
Objetivo: Apresentar ao aluno conhecimentos básicos sobre o sistema de controle interno e sua base legal. Desenvolver o entendimento do aluno quanto as atividades de controle interno no âmbito do CBMPA e sua relação com os órgãos de controle externo.

Conteúdo: Legislações, fundamentos e princípios constitucionais. Conceitos de controle interno e sistema de controle. Evolução, classificação e tipos de controle. Objetivos, características e procedimentos do controle. A comissão permanente de controle interno do CBMPA e suas atividades atuais em relação a Auditoria Geral do Estado (AGE), ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Gestor máximo da corporação.

Referencial Bibliográfico:

Constituição Federal/1988; •Lei n. 4.320/1964; •Lei n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; •Normas de Auditoria Governamental - NAGs;

•Resolução CFC n. 1.135/2008 - Controle Interno;

Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commiss (COSO I). Controle Interno - Estrutura Integrada;

Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commiss (COSO II). Gerenciamento de riscos corporativos: estrutura integrada;

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Instituitio Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público;

Diretrizes para o Controle Interno no Setor Público - CONACI - Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e Distrito Federal.

ISSAI GOV 9100 - Guia para as normas de controle interno;

ISSAI GOV 9110 - Diretrizes referentes aos informes sobre a eficácia do controles internos; ISSAI GOV 9120 - Controle interno: fornecendo uma base para a prestação de contas do governo;

ISSAI GOV 9130 - Informação adicional sobre a administração de risco da entidade; ISSAI GOV 9140 - Independência da auditoria interna no setor público;

ISSAI GOV 9150 - Coordenação e cooperação entre os Tribunais de Con e os auditores internos do setor público.

**13-Disciplina: Gestão de UBM's 25h/a**

Objetivo: Estudar a Gestão de Unidades Bombeiros Militares, com base na troca de vivências e na reflexão teórica, para realizar um trabalho educativo com foco em excelência e melhoria contínua da gestão.

Conteúdo: O papel do comandante; Princípios básicos de comando; A estrutura organizacional; Documentos de Gestão de UBM; Gerenciamento de recursos humanos: Comunicação e relacionamento interpessoal; As Guarnições de serviço; motivando as Guarnições; Resolução de conflitos nas Guarnições; Liderança - a base do gerenciamento. Gerenciamento da instrução e desenvolvimento do efetivo. Teorias e Elementos da Administração Moderna: Administração por objetivos (APO); Administração pela qualidade total (AQT); Elementos do Gerenciamento; Utilização prática dos elementos da administração: Compreender o trabalho do comandante de UBM; Organizar a UBM; Como solucionar problemas; Aplicação prática das ferramentas gerenciais; Relacionamento com a comunidade: Relações públicas; Educação Pública; Projetos Sociais; Levantamento de pontos de riscos da área; Segurança e saúde dos bombeiros, Segurança; Estresse; Qualidade de Vida; Indicadores de Gestão de Unidades Bombeiros Militar.

Referencial Bibliográfico:

Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros. Manual do Comandante de Posto de Bombeiros (2006), Volume 38, São Paulo

**14- Disciplina: Gestão de Pessoas 20h/a**

Objetivo: Analisar o processo de evolução da Gestão de Pessoas, buscando o ajuste na relação indivíduo x organização a partir da compreensão das estratégias e dos aspectos técnicos utilizados para o gerenciamento humano nas organizações.

Conteúdo: A gestão de pessoas nas organizações; suprimimento; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; remuneração; administração das relações com o funcionário; auditoria e controle em recursos humanos.

Referencial Bibliográfico:

ROBBINS, Stephen. Comportamento organizacional. 14 Edição Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SOTO, Eduardo. Comportamento organizacional: o impacto das emoções. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

CHIAVENATTO, Idalberto. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4. ed. Barueri, SP: Manole. 2014.

**15-Disciplina: Gestão de Projetos - 25h/a**

Objetivo: Capacitar o discente para a elaboração e gestão do ciclo de vida de um projeto, considerando a perspectiva adotada pelo PMI e a identificação de grupos de processos existentes, com base nas melhores práticas descritas nos organismos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Conteúdo: Apresentar os principais fundamentos da gestão de projeto. Ciclo de Vida do Projeto. O PMBOK. Conceituar e diferenciar: Projeto, Programa e Portfólio em um contexto de planejamento estratégico para inovação. Gerenciamento de Projeto. Objetivos da Gerência de Projetos. O Gerente de projetos. Planejamento do Projeto. O termo de abertura e a definição de escopo. Análise das necessidades dos clientes do projeto. Análise de requisitos. Execução do Projeto. Ferramentas de Gestão e Controle. Gestão do Cronograma. Fechamento do Projeto. Gestão de Portfólio.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Manual de Elaboração Plano Plurianual 2008-2011. Brasília: MP, 2007.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Alterações do Plano Plurianual 2012-2015. Brasília: MP, 2013.

GERARDI, B. Gerenciamento de projetos sem crise: como evitar problemas previsíveis para o sucesso do projeto. São Paulo: Novatec Editora, 2012.

KOONTZ, H.; O`DONNELL, C. Fundamentos da Administração. São Paulo: Livraria Pioneira, 1989.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Empreendedorismo. São Paulo: Pearson, 2012.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - Guia PM-BOK. 4ª Edição. EUA: Project Management Institute, 2008.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - Guia PM-BOK 5ª Edição. EUA: Project Management Institute, 2013.

**16-Disciplina: Gestão de Processos - 20h/a**

Objetivo: O objetivo principal da disciplina é capacitar o aluno para a modelagem dos processos institucionais e na condução de projetos de implementação ou de melhoria contínua da corporação na qual estão inseridos.

Conteúdo: Processo de negócio: definição de processos. Processo x Projeto; Introdução a gestão de processos: definição da gestão por Processo. Organização Funcional x Organização por processo. Identificação dos Processos. Classificação dos Processos. Visão Estratégica: Os processos e a cadeia de valor agregado. A gestão de processos como diferencial competitivo. O uso de processos para a implementação da estratégia. Modelagem dos Processos: Levantamento de processos (Organograma Hierárquico funcional, Scripts de processo, UML e Mapa de processos).

Referencial Bibliográfico:

ARAUJO, Luis Cesar G. de. Organização, sistemas e métodos e as novas tecnologias. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BARBARÁ, Saulo (org.). Análise e melhoria de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2012.

CBOK, BPM. "Guia para gerenciamento de processos de negócio corpo comum de conhecimento, versão 3.0." (2013).

DAFT, Richard L. Organizações: teorias e projetos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

ENAP. Introdução à Gestão de Processos. Como gerir e melhorar Processos. Brasília. 2015

ENAP. Introdução à Gestão de Processos. Introdução à Gestão de Processos. Brasília. 2015

Mariano, Isadora Cidade. "Melhoria de Processos pelo BPM: aplicação no setor público." (2012).

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. reest., atual. São Paulo: Atlas, 2013.

SCHIEIN, Edgar H. Consultoria de procedimentos: seu papel no desenvolvimento organizacional. São Paulo: Edgard Blücher, 1972.

**17- Disciplina: Construção e Monitoramento de Indicadores - 20h/a**

Objetivo: Proporcionar aos discentes as noções básicas de elaboração e aplicação dos indicadores, nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação das atividades desempenhadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), em conformidade ao Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) e, demais Sistemas que se correlacionam no âmbito de suas atividades.

Conteúdo: Conceitos gerais de indicadores. Classificação de indicadores de desempenho institucional. Construir distribuição de frequências e apresentá-las em tabelas e gráficos. Calcular e interpretar medidas descritivas. Introduzir os conceitos de indicadores sociais e de desempenho de segurança pública. Fazer estimativas por intervalos de confiança dos parâmetros populacionais com base em amostragem. Interpretar os resultados de indicadores.

Referencial Bibliográfico:

BAHIA, L. O. Guia referencial para construção e análise de indicadores. 2021. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão. Guia referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília: MPOG, 2009.

DA INDÚSTRIA, Serviço Social. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e análise de indicadores. Curitiba: 2010.

Fundação Nacional de Qualidade. Indicadores de Desempenho: estruturação do sistema de indicadores organizacionais. 3ª edição. São Paulo. FNQ. 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais 2003. Estudo, pesquisa e informação demográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, n.12. 2004

JANUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público. Brasília, abr./jun. 2005.

KAHN, T. Indicadores em prevenção municipal da criminalidade. In: Prevenção da violência: o papel das cidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MAGALHÃES, M. T. Metodologia para desenvolvimento de sistemas de indicadores: uma aplicação no planejamento e gestão da política nacional de transportes. (Dissertação de Mestrado). Brasília: Universidade de Brasília. 2004.

UCHOA, C. E. Elaboração de indicadores de desempenho institucional. Brasília. Enap. 2013.

#### **18-Disciplina: Planejamento Estratégico - 20h/a**

Objetivo: Qualificar o aluno do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para o desenvolvimento e implementação de planejamentos estratégicos no processo de tomada de decisões, a partir das etapas da Abordagem Baseada em Problemas (PBL- Problem-Based Learning).

Conteúdo: Conceitos de planejamento estratégico. Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico. Diagnóstico estratégico. Missão, Visão e Valores institucionais. Controle e Avaliação do Planejamento Estratégico. Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Pará 2022-2031.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Escola Superior de Guerra. Metodologia de Planejamento Estratégico. Rio de Janeiro: ESG, 2019.

\_\_\_\_\_. Corpo de Bombeiros Militar do Pará: Plano estratégico 2022-2031. Jaime Rosa de Oliveira. Jayme de Aviz Benjô. Rodrigo Martins do Vale. 1ª Edição. Belém, PA, 2022.

CAMPOS, V. F. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 9 ed. INDG Tecnologia e Serviços, 2013.

KAPLAN, Robert S. I.; NORTON, David P. A estratégia em ação: Balanced Scorecard. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

KOTLER, P. Administração de Marketing. 10ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

MATUS, C. O método PES: entrevista com Matus. Entrevista concedida a Franco Huertas. 4.ed. São Paulo: FUNDAP, 2007.

MATUS, C. Política, planejamento e governo. Brasília: IPEA, 1993.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Management não é o que você pensa. Porto Alegre: Bookman, 2011.

OLIVEIRA, D.P.R. Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia, Práticas. São Paulo: Atlas, 2007

OLIVEIRA, D. P. R. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologias e práticas. 34ª ed., São Paulo: Atlas, 2020.

#### **19-Disciplina: Psicologia das Emergências e dos Desastres - 25h/a**

Objetivo: Sistematizar conhecimentos sobre o processo psiconeuroendócrino como fator preponderante no comportamentos das vítimas de emergências, bem como dos próprios profissionais que atuam nos cenários de riscos e no gerenciamento de desastres, ampliando o entendimento de que os níveis de percepção do risco-perigo influenciam nas reações estimuladas por situações críticas e de crises; além de compreender a importância da Psicologia das Emergências e dos Desastres como ferramenta de gestão das atividades de Proteção e Defesa Civil.

Conteúdo: Estudo da Psicologia das Emergências e dos Desastres: Origem, pontos históricos, conceitos, definições; Reações adaptativas diante do medo: reação psiconeuroendócrina; Fisiologia do medo influenciada pela avaliação do risco-perigo; Respostas adaptativas em eventos críticos adversos: desgaste emocional e físico do organismo devido a mobilização de energia; Imunodepressão como facilitadora do surgimento de doenças do trabalho; Psicologia das Emergências e dos Desastres nas ações de Proteção e Defesa Civil: construção da resiliência emocional dos sobreviventes para o desenvolvimento de uma comunidade resiliente; Psicologia das Emergências e dos Desastres aplicada aos profissionais Bombeiros Militares: estratégias profiláticas para prevenção e redução dos níveis de estresse psicológico, bem como restabelecimento ou reforço de seu grau de resiliência.

Referencial Bibliográfico:

CARDOSO, Luiz A. O Medo e a percepção de Risco-Perigo. Florianópolis, Prelo.

GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

RIPLEY, Amanda. Impensável: como e por que as pessoas sobrevivem a desastres. São Paulo: Globo, 2008.

SANTA CATARINA. Psicologia das emergências e dos desastres: aplicada às ações da defesa civil. Luiz Antônio Cardoso. Florianópolis: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, 1ª Edição, 2020.

SILVERTHOM, Dee U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

SOUZA, Neyde L. de F. A atuação da psicologia em desastres e emergências: uma visão estratégica. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/227>.

#### **20-Disciplina: Legislação Básica Institucional - 50h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos para conhecer as legislações institucionais em uso para o exercício administrativo das funções da Corporação, que exigem domínio dos amparos legais para tramites administrativos, do atendimento ao público, responsabilidades administrativas e repercussão das tomadas de decisões quanto à integridade moral e legal.

Conteúdo: LEI Nº 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências; LEI Nº 5.731, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992. Dispõe sobre a organização básica do CBMPA; LEI Nº 7.480, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010. Lei de fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016, dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências. LEI Nº 8.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE); LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; LEI Nº 9.207,

DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado do Pará; LEI Nº 9.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021, Dispõe sobre o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Emergências; LEI Nº 9.323, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, Dispõe sobre o Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; LEI Nº 9.387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, Altera a Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares; a Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficial Especialista (QOE); a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (PMPA); a Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção dos praças da Polícia Militar do Pará (PMPA); e a Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; e dá outras providências. LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; DECRETO Nº 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA;

Referencial Bibliográfico:

Melo, José Messias Gomes, Vade Mecum do Policial Militar do Pará. Belém, CEJUP, 2013.

Dantas, Romeu Teixeira, Coletânea de Legislação da PMPA. Belém, Cejup, 1997. Volume 2.

PARÁ, Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências, 1985.

PARÁ. Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Pará e dá outras providências, 1992;

PARÁ, Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010. Lei de fixação do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2010

PARÁ, Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.

PARÁ, Lei nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado do Pará, 2021.

PARÁ, Lei nº 9.234, de 24 de março de 2021, Dispõe sobre o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Emergências, 2021.

PARÁ, Lei complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, 2021.

#### **21-Disciplina: Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA - 40h/a**

Objetivo: A disciplina visa apresentar ao aluno os conceitos, interpretações e princípios basilares do Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar e Direito Administrativo Disciplinar Militar, preparando-o para aplicar tais conhecimentos nos serviços da corporação, quando requisitado. Seu escopo consiste no estudo do Direito, dos crimes militares, dos procedimentos processuais penais, das transgressões disciplinares e dos processos administrativos disciplinares militares em vigor na Corporação.

Conteúdo: Direito Penal Militar e Processual Penal Militar Aplicado: Crime, Crime Militar e Crimes Militares em espécie; Polícia Judiciária Militar; Auto de Prisão em Flagrante (APF): Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. Inquérito Policial Militar (IPM): Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. Instrução Provisória de Deserção; Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos. Prática dos procedimentos processuais penais. Transgressões disciplinares. Conceito; Dever de noticiais transgressões disciplinares para a autoridade competente; Transgressões disciplinares em espécie. Procedimentos Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. Sindicâncias: Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas; Procedimento Apuratório Preliminar e Termo de Ajuste de Conduta: Conceitos e objetivos; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. Conselho de Disciplina: Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas. Conselho de Justificação: Conceitos e objetivos; Legislações pertinentes; Ritos a serem seguidos; Modelos; Responsabilidades das partes envolvidas.

Referencial Bibliográfico:

ASSIS, Jorge Cesar de. Curso de direito disciplinar militar: da simples transgressão ao processo administrativo. Curitiba: Juruá, 2008.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo Administrativo Disciplinar. 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BRASIL. Decreto-lei 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código penal militar. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

BRASIL. Decreto-lei 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de processo penal militar. Brasília: Presidência da República, 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1002.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

BRASIL. Lei 9.784, de 7 de julho de 1995. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm). Acesso em: 4 junho 2022.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 30. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo. 33. ed. São Paulo: Forense, 2020.

DINIS, Maria Helena, Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 27. ed. São Paulo: Ed Forense, 2019.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão e dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 25. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Saraiva, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 44. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 43. ed. São Paulo: Forense, 2020.

PARÁ, Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 2021.

RAMOS, Dircêo Torrecillas; ROTH, Ronaldo João (coord.). Direito Militar: doutrinas e aplicações. 1. ed - Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TRINDADE FILHO, João Cavalcante. Processo Administrativo. 3. ed. Salvador: JusPodium, 2012.

## **22-Disciplina: Direito Constitucional - 20h/a**

Objetivo: Estudar, criticar e explicar o Direito Constitucional e a Teoria da Constituição de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva, apresentando a Constituição como sistema aberto de princípios e regras, sempre buscando uma aproximação com o Direito Constitucional Positivo Brasileiro.

Conteúdo: Apresentação da ciência do Direito Constitucional e da Teoria da Constituição, enfatizando o conceito, as funções, os tipos e a evolução das Constituições, analisando a teoria do Poder Constituinte, da norma constitucional e a teoria geral dos princípios e direitos fundamentais, conciliando os aspectos vinculados à teoria constitucional com uma análise do Direito Constitucional Positivo Brasileiro. Dispositivos constitucionais que regulam a atividade Bombeiro Militar: Constituição Federal; Constituição Estadual dos principais direitos e deveres individuais e coletivos; Dos direitos sociais aplicados aos agentes de segurança pública;

Referencial Bibliográfico:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 14ª edição São Paulo: Malheiros, 2019.

MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. 5ª edição Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 9ª edição Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

## **23-Disciplina: Direitos Humanos - 20h/a**

Objetivo: Capacitar o aluno a conhecer os Direitos Humanos como forma de garantir o atendimento adequado para promoção e proteção às comunidades em maior risco de vulnerabilidade social nas ações da função de Bombeiro Militar, bem como a aplicação de mecanismos necessários a sua implementação em uma sociedade democrática.

Conteúdo: Arcabouço Jurídico: Direito Internacional: Conceito, fontes e responsabilidade dos Estados. Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Direitos humanos. Premissas básicas na aplicação da lei: Aplicação da lei nos Estados Democráticos; Conduta ética e legal pela aplicação da lei; Grupos Vulneráveis. Responsabilidades básicas da atividade policial: Prevenção de detecção do crime; Manutenção da ordem pública. Poderes básicos na aplicação da lei: Definições, captura, detenção uso da força e arma de fogo. Comando, gestão e investigação de violação dos direitos humanos: Procedimentos de supervisão e revisão, Mecanismos de investigação de violação dos direitos humanos. Estudo de caso.

Referencial Bibliográfico:

ALVES, Alexandre Antônio, CANEDO, Virginia, CORREIA, Ricardo Aureliano de Barros, MEIER JUNIOR, Erich, SOARES, Marcelo Falcão, VIANNA, André Luiz Rabello e XAVIER, Fábio Manhães. Cartilha para o Programa de Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos e Princípios Humanitários aplicáveis à função policial. CICV, 2007

POLICIA NACIONAL DEL PERU. Manual de derechos humanos aplicados a la función policial, 2006.

Tradução Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília - DF, 2005

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 14ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Constituição da República Federativa do Brasil. Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2007.

Anais da V Conf. Nacional dos Dir. da Criança e do Adolescente-Brasília, 2003. Palestra de Flávia Piovesan-<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/anais.pdf>.

ROVER, Cees de. Para servir e proteger. Direitos humanos e Direito Internacional Humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores. Tradução Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. 4ª edição. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília - DF, 2005.

## **24-Disciplina: Legislação de Trânsito - 20h/a**

Objetivo: Propiciar a compreensão sistemática da legislação de trânsito, inserindo-a corretamente no contexto jurídico e compreendendo adequadamente a atribuição normativa dos órgãos de trânsito, procurando-se obter elementos mínimos do conhecimento jurídico, para a análise das questões de Direito civil, penal e processual, relacionadas ao Direito de trânsito e criar condições para a formação educacional, destinada à promoção da educação para o trânsito, na conformidade da lei; Possibilitar, por meio do conhecimento técnico, o controle do cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito; em especial o Código de Trânsito Brasileiro, com suas alterações, e as Resoluções do CONTRAN.

Conteúdo: Introdução a disciplina; Histórico da Legislação e da realidade da educação de trânsito; Sistema Nacional de Trânsito; Código de Trânsito Brasileiro; Legislação Transporte Terrestre: Habilitação Transporte de

Cargas; Legislação Transporte Terrestre: Habilitação Transporte de Cargas Perigosas; Legislação para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; Legislação para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência.

Referencial Bibliográfico

ARAUJO, M. J. Trânsito Questões Controvertidas - Juruá Editora, Curitiba -PR, 2000.

DE TRÂNSITO BRASILEIRO, Código. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília: Departamento Nacional de Trânsito, 1997.

DENATRAN - Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito, Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, Brasília, 1997.

Leis nº 9.602/1998; nº 10.350/2001; nº 10.517/2002; nº 10.830/2003; nº 11.275/2006; nº 11.334/2006; nº 11.705/2008.

Portarias do DENATRAN.

Resoluções do CONTRAN.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Apostila do Curso Condutores de Veículos de Emergência. Brasília. 2012

## **25-Disciplina: Sistema de Defesa Civil - 20h/a**

Objetivo: Capacitar o aluno a conhecer as políticas nacional e Estadual de proteção e defesa civil, as atribuições do Sistema Nacional e Estadual de Proteção de Defesa Civil, compreender a organização da Defesa Civil no Brasil e no Estado do Pará e seus municípios, bem como os órgãos de apoio e de cooperação envolvidos no sistema de Defesa Civil. Conhecer e executar o ciclo de ações de gestão de defesa civil.

Conteúdo: Defesa Civil no Brasil: Histórico; Conceitos; Estudo dos Desastres; Conceitos de Desastre, de Risco, de Ameaça e de Vulnerabilidade; Classificação, Tipologia e Codificação e Desastres; Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE); Política Nacional de Defesa Civil; Legislação. Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC): Objetivo e finalidade do SINDEC; Estrutura do SINDEC; Política Estadual de Defesa Civil; Legislação. Sistema Estadual de Defesa Civil (SEPDEC) e o Conselho Estadual de Proteção (CEPDEC) Objetivo e finalidade e suas Estruturas; Ciclo de Gestão da Proteção e Defesa Civil, Gestão de Riscos de Desastres, Diferentes Ações do Ciclo de Gestão em Proteção e Defesa Civil, prevenção; mitigação; preparação; resposta; e recuperação.

Referencial Bibliográfico:

ASSUMPCÃO, Rafaela Facchetti et al. Possíveis contribuições da integração das políticas públicas brasileiras à redução de desastres. Saúde em Debate, v. 41, p. 39-49, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC... Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 abr. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm)>. Acesso em: 09 ago 2022.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

CIVIL, DEFESA. Sistema Nacional de Defesa Civil. Ministério da Integração Nacional, 2010.

DE ESTUDOS, Centro Universitário. Atlas brasileiro de desastres naturais 1991 a 2010: volume Brasil. Florianópolis: CEPED, UFSC, 2012.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. Saraiva Educação SA, 2017.

FURTADO, Janaína et al. Capacitação básica em Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre desastres. Edição, p. 30, 2013.

PARÁ. Lei nº 8.966, de 30 de dezembro de 2019. Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC. Diário Oficial do Estado do Pará, Belém, PA, 14 jan. 2021. Disponível em: < [http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/lei\\_8.966\\_ppa.pdf](http://seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/lei_8.966_ppa.pdf)>.

## **26- Disciplina: Treinamento Físico Militar - 60h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos para incentivar e acompanhar práticas de Educação Física como instrumentos de melhoria da qualidade de vida e de preparo físico aos militares no exercício da profissão no âmbito do CBMPA.

Conteúdo: Conceitos: Cenário da atividade física no âmbito do CBMPA. Valências físicas. Treinamento de força, resistência, cardiorrespiratório (Corrida e Natação), em circuito, intervalado e contínuo. Metabolismo, anabolismo e catabolismo. Balanço calórico (positivo, negativo, neutro). Frequência cardíaca (Máxima, repouso, treino). Noções de avaliação física. A Sessão de Treinamento Físico Militar: duração, frequência, aquecimento, alongamento, volta à calma. Ordem unida do TFM: vozes de comando, orientação espacial, corrida de tropa, canções militares. Patologias: Hipertensão arterial, diabetes, lesões músculo-articulares.

Referencial Bibliográfico:

Manual de Campanha C 20-20 - Treinamento Físico Militar, 4ª Edição, 2015; KATCH, M. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. Guanabara, São Paulo, 2012; PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, CONDICIONAMENTO FÍSICO, 1ª Ed, Vol. 31, SP, 2006.

EUGÊNIO, Gúido Geraldo. O treinamento de força no processo de envelhecimento e sua relação com a capacidade funcional. Trabalho de Conclusão de Curso da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

Manual de Treinamento Físico Militar do CBMPA - Portaria 645, do CBMPA, de 26 de novembro de 2007.

## **27-Disciplina: Atividade de Inteligência e Sua Atuação no Âmbito do Corpo de Bombeiros Militar - 25h/a**

Objetivo: Apresentar os principais conceitos da Atividade de Inteligência de Segurança Pública e interagir sobre operações e análise de inteligência no contexto do Corpo de Bombeiros Militar.

Conteúdo: Conceitos básicos de inteligência e contrainteligência. Opera-

ções e análise. Produção e Gestão de conhecimentos em inteligência. Ética na inteligência. Assessoramento do processo decisório. Gestão de pessoas em inteligência. Inteligência no Brasil: passado, presente e futuro. Princípios gerais e legislação aplicada. A importância da Estratégia Nacional de Inteligência.

Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Agência Brasileira de Inteligência. Atividade de inteligência no Brasil. Brasília, 2018.

BRASIL. Decreto n. 4.376, de 13 de set. de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência. Brasília, DF, set 2002.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. Estratégia Nacional de Inteligência. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Fundamentos do Exército Brasileiro – EB20-MF-10.107 – Inteligência Militar Terrestre. 2ª Edição, Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Manual de Campanha Fundamentos do Exército Brasileiro – EB20-MC-10.207 Inteligência, 1ª Edição, Brasília, 2015.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Boas Práticas em Segurança da Informação. – 4. ed. – Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, 2012.

CARPENTIERI, José Rafael. Inteligência e direito: o caso do Sistema Brasileiro de Inteligência. 2016. 392 f. Tese (doutorado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2017.

MIRANDA, Wando Dias; NETTO, Roberto M. R.; REIS, João F. G. Atividade de Inteligência e Segurança Pública: debates e perspectivas. Érgane – Instituto de Científico da Amazônia, Belém, 2021.

### **28-Disciplina: Técnicas de Docência do Ensino Militar - 40h/a**

Objetivo: A atividade Bombeiro militar exige de cada profissional uma formação permanente, contínua, plural e dinâmica, por meio das diversas modalidades de ensino e que oportunize sua participação no processo de interação e integração dinâmica na sociedade, considerando novas exigências como a administração de conflitos, o diálogo com os diversos atores sociais tanto internos quanto externos à Corporação e mesmo a inserção e inclusão digital exigida nas atividades Bombeiros Militares e isso exige a permanente capacitação tanto dos profissionais das atividades-fim e meio do CBMPA quanto dos docentes e colaboradores dos processos de ensino. Neste sentido, tal disciplina visa capacitar os alunos do curso de Habilitação de Oficiais do CBMPA que atuarão na docência nas diversas atividades formativas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos níveis de formação inicial e continuada e nas modalidades de ensino existentes na corporação para o exercício da docência.

Conteúdo: Matriz Curricular Nacional; Psicologia da Aprendizagem: A Psicologia Cognitiva e Comportamental voltada para adultos; Metodologias Ativas: Uma nova maneira de pensar o ensino; Plano de Aula: Planejamento do ato pedagógico; Confeção de Projeto de Curso: Do planejamento à execução.

Referencial Bibliográfico:

CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

LIBÂNEO, J.C. Educação: Pedagogia e Didática- O campo investigativo da pedagogia e da didática no Brasil: esboço histórico e buscas de identidade epistemológica e profissional. In PIMENTA, Selma Garrido (Org.)

LUCKESI, Cipriano Carlos. Planejamento e avaliação na escola: articulação e necessária determinação ideológica. Série Ideias n. 15. São Paulo: FDE, 1992. 115-125. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int\\_a.php?n=014](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/int_a.php?n=014) Acesso em 16/09/2022.

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL (MCN): para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2007.

PARÁ. Lei 9.323 de 07 de outubro de 2021. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-9323-2021-para-institui-o-sistema-de-ensino-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-para> >.

### **29-Disciplina: Noções Básicas de Assessoria de Imprensa - 25h/a**

Objetivo: Apresentar noções de protocolo, cerimonial e posicionamento institucional quanto a Atividade de Assessoria de Imprensa e demonstrar as articulações no âmbito interno e externo no contexto de proteção e valorização do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Conteúdo: Conceitos básicos de Assessoria de imprensa. Produção e Gestão de conhecimentos de divulgação em mídia. Assessoramento do processo decisório na gestão de crises de comunicação. Gestão de pessoas e processos que produzem notícias. Princípios gerais e legislação aplicada à veiculação de mídias na imprensa de forma geral.

Referencial Bibliográfico:

KNAPP, Jake; ZERATSKY, John; KOWITZ, Braden. Sprint: o método usado no Google para testar e aplicar novas ideias em apenas cinco dias. Editora Intrínseca, 2017.

KOTLER, Philip. Marketing 4.0. Leya, 2018.

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 3ª edição, revista, atualizada e ampliada. Brasília, 2018

MANUAL DE COMUNICAÇÃO DA SECOP DO SENADO.

ROWLES, Daniel. Digital Branding: Estratégias, táticas e ferramentas para impulsionar o seu negócio na era digital. Autêntica Business, 2019.

### **30-Disciplina: Tecnologia da Informação e Comunicações – 50 h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos para utilização das tecnologias atuais e novas de informática, utilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Conteúdo: Cenários atuais dos sistemas informatizados no Brasil e no CBMPA, Novas ferramentas tecnológicas utilizados nos Corpos de Bombeiros Militares; Configurações. Software Livre. Gerenciar e alimentação dos

bancos de dados. Sítios de Interesse do CBMPA na Internet (COMPRASNET, S2ID, PORTAL DA TRANSPARENCIA); Sistema de Informatizados utilizados pelo CBMPA (SISCOB; SIGAT; SIGA, GESTÃO DE ASSENTAMNTO, GESTÃO DE PUBLICAÇÕES, GESTÃO DE DEMANDAS, ENSINO, e-Prevenção, e outros) e Pelo Governo do Estado do Pará (PAE, SIMAS, SIAFE, SIGPLAN, SISPATWEB, SEOWEB).

Referencial Bibliográfico:

CAPRON, H. L., JOHNSON, J.A. Introdução à Informática. 8ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

RAMALHO, J. A. Introdução à Informática: teoria e prática. 4ed. São Paulo: Futura, 2003.

SANTANA FILHO, O. V. Introdução à internet. 6. ed. Editora Senac, 2006.

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2007. São Paulo, Senac São Paulo, 2007.

KUNZE, ROMMEL. Word 2000. 2. ed. KCM, 2007.

MANZANO, José Augusto N. G, MANZANO, André Luís N. G. Estudo dirigido de MS Office Excel 2003: avançado. São Paulo: Érica, 2004.

VERRONE, Antonio. Criando Planilhas Profissionais com Excel. 2. ed. Ed. Florianópolis: Visual Books, 2005.

ANDRADE, Maria Angela S. Power Point 2003. 1a ed., Editora Senac, 2004.

MANZANO, André Luiz N. G. Microsoft Office Power Point 2003. 1a ed., Editora Érica, 2004.

Microsoft – Manual Windows

Microsoft – Assistente do Windows

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS, 1ª Ed, Vol. 13, SP, 2006.

### **31 – DISCIPLINA: Chefia e Liderança com Processo Decisório – 20h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos quanto aos principais conceitos modernos de chefia e liderança no cenário atual, demonstrar as qualidades de um bom líder e as técnicas de liderança, sabendo aplicá-las junto aos companheiros de profissão e quando em atividade nas áreas de Segurança Pública.

Conteúdo: Principais teorias modernas de liderança. Cenários atuais entre líder militar e suas relações com a sociedade civil. Liderança em seus aspectos sociais e culturais; principais problemas encontrados no exercício de liderança nas instituições militares. Como vencer barreiras para liderar. Os estilos de liderança. Qualidades do líder. Os conhecimentos da psicologia humana aplicados à liderança. A hierarquia das necessidades de Maslow. A perfeição na liderança. Estudo de caso.

Referencial Bibliográfico:

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, MANUAL DE LIDERANÇA, 1ª Ed, Vol. 39, SP, 2006;

PMESP, Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros, PRINCÍPIOS DE COMANDO EM OPERAÇÕES DE BOMBEIROS, 1ª Ed, Vol. 22, SP, 2006;

STZU, Sun, A arte da Guerra. RJ/SP, Record, 24ª edição, 2001;

EXÉRCITO, Ministério do. IP 20-10 – LIDERANÇA MILITAR – 1ª Edição, 1991.

HUNTER, James. O monge e o Executivo, 3ª ed., SP, Sextante, 2004.

FRITZEN, Silvino J. Treinamentos de Líderes Voluntários. 5 ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 1992.

MAXWELL, JOHN C. O livro de ouro da liderança 2º EDIÇÃO, EDIOURO, THOMAS NELSON, 2011.

### **32 – DISCIPLINA: Atendimento Pré-hospitalar – 30h/a**

Objetivo: Atualizar, qualificar e preparar os alunos CHO para reconhecer situações de urgência e emergência e prestar atendimento adequado, preciso e rápido no ambiente pré-hospitalar. Desenvolver e exercitar técnicas protocolares do atendimento pré-hospitalar de acordo com a legislação vigente.

Conteúdo: Aspectos legais: Portaria 2.048/2002, Portaria 4.226/2010, Resolução 202/2012, Resolução 204/2012, Lei 9.234/2021 e Portaria 98/2022 MJSP; Aspectos fundamentais: Atribuições e responsabilidades do socorrista; Cinemática do trauma e Avaliação de cena; Biossegurança; Movimentação e transporte de vítima; Análise primária e secundária (suporte básico de vida); Hemorragias; Choque; Queimaduras; Ferimentos; Traumas de extremidade, de crânio, vertebro-medular, abdominal; Tentativa de suicídio; Afogamento; Parto emergencial.

Referencial Bibliográfico:

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR e ECC. EUA, 2020.

BRASIL. PORTARIA Nº 2.048/2002. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Ministério da Saúde. Brasília: 2002.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 4.226/2010. Diretrizes sobre Uso Força e Armas de Fogo pelos Agentes de Segurança Pública. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: Senado, 2010.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Emergencista. Pré-Hospitalar 1. VA. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: 2017.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 98. Diretrizes sobre Atendimento Pré Hospitalar Tático. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília: Senado, 2022.

GOIÁS. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS. Manual operacional de bombeiros: resgate pré-hospitalar. Goiânia-GO, 2016.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Conselho de Segurança Pública. Resolução Nº 202 CONSEP. Normas Procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal: atendimento de vítimas fatais e não fatais. Belém-PA, 2012.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Conselho de Segurança Pública. Resolução Nº 204 CONSEP. Resolução sobre uso da força e armas de fogo pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém-PA, 2012.

PTLTS. Atendimento Pré-Hospitalar no Trauma. 10 ed. Estados Unidos da América. 2022.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Lei Ordinária Nº 9.234, de 24 de março de 2021. Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências. Belém, PA, 2021.

**33- DISCIPLINA: Instrução Militar – 30h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos a identificar e executar comandos e movimentos de ordem unida com sincronismo, marcialidade e garbo militar, e também aperfeiçoar sua capacidade de comando de frações e guarnições no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Conteúdo: Cenário atual da instrução militar no CBMPA. Da Continência da Tropa: Generalidades, Da Continência da Tropa a Pé Firme, Da Continência da Tropa em Deslocamento, Da Continência da Tropa em Desfile, Do Procedimento em Tropa em Situações Diversas, Da Continência da Guarda, Da Continência da Sentinela; Do Preito da Tropa: Das Honras de Gala, Das Guardas de Honra, Das Escoltas de Honra, Das Salvas de Gala. Das Guardas dos Quartéis e Estabelecimentos Militares: Da Substituição das Guardas, Da Substituição das Sentinelas. Ordem Unida individual e coletiva: Introdução, Generalidades, Definições, Métodos e Processos de Instrução. Instrução Individual sem Arma: Generalidades, Instrução sem Arma. Instrução Individual com Arma: Generalidades, Fuzil 7,62 M 964 (FAL), Espada; Instrução Coletiva: Generalidades, Formações, Formatura, Deslocamentos. Regulamento Interno de Serviços Gerais, Normas Gerais de Ação. Inspeções, revistas e desfiles.

Referencial Bibliográfico:

Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R-1 (RISG).

PORTARIA Normativa Nº 660-MD, de 19 de Maio de 2009.

Lei Nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Institui o Código de Ética e Disciplina Bombeiro Militar do Pará;

BRASIL. Ministério do Exército. Manual de Campanha - Ordem Unida C. 22. 5 - 1ª Parte. 2 ed. Brasília. Estabelecimento General Cordeiro de Farias.

BRASIL. Estado-Maior das Forças Armadas. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas, Decreto Nº88.513, de 13 Jul 83, Brasília, 1983.

**34 – DISCIPLINA: Armamento, Tiro e Munição – 20h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos quanto aos direitos e deveres dos cidadãos na utilização de armas de fogo, conhecimento básico quanto às regras de segurança no seu uso, armamento e munições utilizadas na Corporação e manabilidade de tiro defensivo básico.

Conteúdo: Armas (histórico, características e classificação). Armamento Leve. Balística. Munições. Protegendo Munições. Stopping Power. Procedimentos Preliminares com Armamento Leve. Procedimento de Segurança com Armamento Leve. Manutenção de Armamento Leve. Pistola Taurus de Dupla Ação. Alguns procedimentos Legais com armas. Regras de Segurança. Fundamentos de tiro: Posição do atirador, Empunhadura, Aparelho de Pontaria, Visada, Respiração, Puxada do Gatilho, Condicionamento Mental. Tiro instintivo. Erros mais comuns durante a execução do tiro real. Incidentes e Acidentes de tiro.

Referencial Bibliográfico:

DE ROVER, CEES – Para Servir e Proteger – Manual para Instrutores – Comitê Internacional da Cruz Vermelha – 1997.

GIRALDI, Nilson. Curso Básico de Armas Curtas. Apostila. PMESP, 1998.

MANUAL DE TIRO DEFENSIVO DA POLÍCIA MILITAR, M-19-PM. PMESP, São Paulo: anexo ao Bol G PM nº 034, de 22 de fevereiro de 2013, 2 ed.

**35 – DISCIPLINA: Gestão de Operações de Defesa Civil – 25 h/a**

Objetivo: Capacitar os alunos para conhecer cada uma das ações de proteção e defesa Civil, bem como aplicar os conhecimentos nos desdobramentos destas ações com objetivo de planejar e coordenar ações de proteção e defesa civil na sua área de atuação em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Conteúdo: Gestão de Riscos: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), Sistemas de monitoramento: pluviométrico, hidro climatológico, Planejamentos Preventivos: Setorização e Mapeamento de áreas de riscos; Planos de contingenciamento, Planos diretores municipais e Planos de redução de riscos. Gestão de desastres: Preparação para resposta a desastres; Situação de anormalidade: Critérios, Procedimentos para reconhecimento federal e Homologação Estadual, Efeitos vinculados reconhecimento da situação de anormalidade (Situação de emergência e estado de calamidade pública); Sistema Integrado de Informações sobre Desastres; Ações de resposta a desastres: socorro, assistência às vítimas, logística de kits humanitários, Gerenciamento de abrigos e Ações de reestabelecimento dos serviços essenciais.

Referencial Bibliográfico:

ARAÚJO, Sérgio B. Administração de desastres. SIGMA Gestão de Riscos. Publicação digital, 2012.

BERTONE, Pedro; MARINHO, Clarice. Gestão de riscos e resposta a desastres naturais: A visão do planejamento. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. DOU 11 de abril de 2012. Brasília.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017. CEPED. Capacitação em gestão de riscos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2016. 2ª ed. 270p.

GANEM, Roseli Senna. Gestão de desastres no Brasil. Estudo. Consultoria Legislativa. Câmara dos, 2012.

GANEM. Roseli. Estrutura Institucional da União para Gestão de Desastres Naturais. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. Brasília. 2014. 92p.

LIMA, Eliane et al. POLÍTICAS PÚBLICAS NA GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES: UM OLHAR PARA ALÉM DA RESPOSTA À EMERGÊNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Hygeia-Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde, v. 15, n. 33, p. 91-96, 2019.

SILVA, Isis Sacramento da. Desastres naturais no Brasil: ações adotadas pelo governo federal após 2011. 2015.

**36 – DISCIPLINA: Geoprocessamento Aplicado a Segurança Pública – 20 h/a**

Objetivo: Possibilitar ao aluno conhecimentos sobre a utilização do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Q.Gis para produção de mapas personalizados, bem como gerar geoinformação para o planejamento de operações. Utilização das ferramentas de geoprocessamento disponíveis no QGIs, indo até a criação de um projeto, e por conseguinte, extrair ou questionar informações úteis para tomada de decisão técnica.

Conteúdo: Conhecendo o SIG Q.Gis; Instalação do Software Q.Gis; Estrutura do software Q.Gis; Configurações do ambiente de trabalho do Q.Gis; Formato de dados espaciais e tabulares no Q.Gis; Configurando para download e atualizações de complementos no Q.Gis; Compreender o uso das ferramentas do Q.GIS. Criação de um projeto no Q.Gis; Adicionando camadas vetoriais no Q.Gis; Acesso as propriedades do Q.Gis; Acesso à tabela de atributo do Q.Gis; Ferramenta de rótulo do Q.Gis; Ferramenta de criação de layout do Q.Gis; Elaboração de cartograma no Q.Gis.

Referencial Bibliográfico:

BOSSLE, R. C. QGIS ao ABC ao XYZ. Curitiba-PR: Edição do autor, 2016.

BOSSLE, R. C. QGIS e geoprocessamento na prática. São José dos Pinhais: Íthala, p. 232, 2015.

DE MENEZES, P. M. L. DO COUTO FERNANDES, M. Roteiro de cartografia. Oficina de Textos, 2016.

DOS SANTOS, J. S. Elaboração de mapas temáticos com estudantes do Ensino Médio através do QGIS. Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (EDUCITEC), v. 5, n. 12, 2019.

FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de textos, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções básicas de Cartografia, p.12, Rio de Janeiro. 1998.

PENA, R. F. A. Elementos de um mapa; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilestola.uol.com.br/geografia/elementos-um-mapa.htm>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

SIMIELLI, M. E. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.) Cartografia escolar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

**37 – DISCIPLINA: Noções de Criminalística – 20 h/a**

Objetivo: Conhecer os conceitos e objetivos da criminalística, das perícias e a sua importância como prova criminal, compreendendo a necessidade do isolamento para a preservação das provas e os procedimentos empregados no exame de levantamento de local.

Conteúdo: Conceito. Método. Função. Objetivo. Vestígios. Local de Crime. Importância da preservação dos locais de crime na formação da prova pericial. Isolamento e preservação de local.

Referencial Bibliográfico:

KEDHY, Carlos. Manual de Locais de Crime. Serviço Gráfico da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. 1963

PORTO, Gilberto da Silva. Manual da Criminalística. Escola de Polícia de São Paulo. 1960.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Código de Processo Penal comentado. 5 edição. 1 vol. São Paulo: Saraiva. 2001. 666p.

**38 - DISCIPLINA: Planejamento e Comando de Operações de Bombeiro Militar – 25h/a**

Objetivos: A presente disciplina visa capacitar o discente a trabalhar com planejamento nas operações Bombeiro Militar, a partir de uma simples ocorrência até uma ocorrência de grande magnitude, bem como de uma operação sazonal da instituição. A disciplina busca também preparar o discente para realizar plano de ação baseada nas técnicas mais adequadas. Além de instruir a organizar o teatro de operações, para que o efetivo trabalhe de maneira correta e eficiente, para obter o sucesso nas ocorrências.

Conteúdo: Procedimentos para os serviços preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar nas atividades diárias; Conceitos e princípios gerais; das Áreas de atuação dos Grupamentos, Serviços ordinários e extraordinários Bombeiro Militar, Viaturas do trem de Socorro, das Escalas de serviço, Guarnições e Comando. Do atendimento de ocorrências e seus níveis de gravidade, a função do comandante das operações, posto e transferência de comando. Principais técnicas utilizadas nas diversas ocorrências; principais riscos existentes nas Operações/Missão/Ocorrência Bombeiro; Preparação para as operações; Prioridades de uma operação; Instalação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI); Análise das estatísticas disponíveis para a elaboração do planejamento; Elaboração do planejamento de uma operação; Estratégia da operação; tática da operação; Desmobilização e procedimentos pós operação.

Referencial Bibliográfico:

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de Estratégia e Tática de Combate a Incêndio, 1ª edição. São Paulo. 2006. volume 32.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Manual de Bombeiros Militar - Combate a Incêndio Urbano, 1ª edição, Belo Horizonte. 2020.

PARÁ, DECRETO Nº 1052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA, 2020

**39 – DISCIPLINA: Sistemas de Comandos de Incidentes – SCI 60h/a**

Objetivo: Promover uma melhor compreensão sobre a teoria e prática do Sistema de Comando em Incidentes - SCI como método de atuação prático e padronizado, baseado em boas práticas gerenciais que permitem uma atuação segura, integrada e cooperativa entre diversos órgãos públicos e privados, sem comprometimento de suas competências e limites jurisdicionais, objetivando o gerenciamento de situações críticas e desastres, haja vista as crescentes demandas e complexidades da sociedade contemporânea.

Conteúdo: Estudo do Sistema de Comando de Incidentes: Conceitos e definições, características das situações críticas, Origem e desenvolvimento, Níveis de complexidade das emergências, Níveis de Gravidade das ocorrências (NG), Princípios fundamentais do SCI, Características básicas do SCI. Estrutura Organizacional; Instalações e áreas padronizadas; Gerenciamento

to integrado de recursos; Gerenciamento integrado de comunicações e informações; Utilização do Sistema de Comando de Incidentes; Ciclo de Planejamento Operacional: O ciclo "P"; Segurança de Comando (Command Safety). Referencial Bibliográfico:

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Sistema de Comando em Operações - Guia de Campo. Marcos de Oliveira. Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010; NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 1561 Standard on Emergency Services Incident Management System and Command Safety, 2014 edition;

OLIVEIRA, Marcos de. Livro Texto do Projeto Gerenciamento de Desastres - Sistema de Comando em Operações / Marcos de Oliveira. - Florianópolis: Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, 2010;

PARÁ. Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020. Dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar e os organismos da corporação nas atividades diárias e dá outras providências, 2020; \_\_\_\_\_.

Lei Estadual nº 9.234, de 23 de março de 2021. Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, 2021; e SANTA CATARINA. Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Sistema de Comando em Operações (SCO): Um Guia Prático para Responder Situações Críticas, Desastres e Crises. Marcos de Oliveira. Florianópolis: Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Diretoria de Gestão de Educação, 1ª Edição, 2020.

#### **40 – DISCIPLINA: Introdução a Segurança Contra Incêndio e Emergências – SCIE – 40h/a**

Objetivo: Prover aos discentes conhecimentos teóricos introdutórios sobre a Segurança Contra Incêndio, considerando os diversos fatores de risco que uma edificação pode ser submetida, levando em consideração as orientações técnicas indicadas pela Corporação.

Conteúdo: Objetivos de prevenção da SCIE, Legislação de SCIE, Medidas de SCIE: Saídas de emergência, Sistema de iluminação e emergência, Sinalização de emergência, Meios de aviso e alerta, Sistemas de extintores, Sistemas de hidrante, Sistemas de sprinklers. Brigada de incêndio, noções de Projeto de SCIE. Instruções técnicas vigentes no CBMPA.

Referencial Bibliográfico:

PEREIRA, Á. G. Segurança Contra Incêndios. São Paulo. Editora Ltr. 2010; PEREIRA, G. A. Sistemas de Hidrantes Prediais para Combate a Incêndio. São Paulo: Book Mix, 2004, 311p;

Lei Federal 13.425 de 30 de março de 2017, estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público

Lei 9.234 de 24 de março de 2021, Código Estadual de Segurança Contra Incêndios e Emergências;

Decreto 2.247 de 23 de março de 22, Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências no estado do Pará;

Decreto Nº 1052, de 23 de setembro de 2020, institui a Norma Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do CBMPA;

Instruções Técnicas do CBMPA, de 01 a 12, 2018.

#### **41 – DISCIPLINA: Investigação de Incêndio e Equipamentos Utilizados na Investigação – 30h/a**

Objetivo: A disciplina visa propiciar ao aluno CHO, noções básicas para o emprego de técnicas e métodos empregados na investigação de sinistros, analisando as medidas de segurança contra incêndios e emergências bem como a importância da preservação de locais e cenários sinistrados.

Conteúdo: Ciência do fogo: Fogo em nível molecular e padrões de combustão; Resistência dos materiais aplicada à incêndios; Ciclo Operacional: Noções de investigação de incêndios: vetor de incêndio, área e linha de demarcação, sombra de calor (heat shadowing) e área protegida, combustão limpa, descamação ou esfoliação (spalling) e morfologias de focos de fogo; Noções de aplicabilidade da investigação de incêndios em edificações, veículos automotores terrestres, incêndios florestais e explosões; Análise das medidas de segurança contra incêndios e emergências em local sinistrado; Preservação de locais e cenários sinistrados.

Referencial Bibliográfico:

ARAGÃO, Ranvier. Incêndios e explosivos: uma introdução à engenharia forense. 2ª Edição. Millennium Editora, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Guia para investigação de incêndios e explosões do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Brasília, DF, 2010.

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 921 – Guide for Fire and Explosion Investigations, 2017 edition.

PARÁ. Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Portaria 001 de 02 de janeiro de 2017. Dispõe sobre a Norma de Perícia de Incêndio (NPIN) a ser adotada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Belém, PA, 2017.

SEITO, A. I. et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

#### **42 – DISCIPLINA: História da Música – 20h/a**

Objetivo: Verificar e apreciar o percurso histórico do fenômeno musical; desenvolver o conhecimento acerca da Musicologia histórica; identificar os elementos que caracterizam a música na antiguidade e contemporaneidade.

Conteúdo: Origens da música. A música dos povos primitivos. Pré-história e história da música. As origens da notação musical. A tradição musical ocidental e o estudo dos períodos estilísticos.

Referencial Bibliográfico:

GROUT, Donald Jay. História da Música Ocidental. 6ª Ed. Gradiva, 2014.

CANDE, Roland. História Universal da Música. 2ª Ed. Martins Fontes, 2001.

#### **43 – DISCIPLINA: Teoria Básica da Música e Solfejo – 20h/a**

Objetivo: Conhecer a clássica teoria aplicada à música, bem como praticar o solfejo de melodias com modulação aos tons vizinhos e mudança de claves.

Conteúdo: Desenvolvimento da leitura musical em duas claves de referência: sol e fá na 4ª linha. Desenvolvimento da percepção auditiva. Sistemas diatônicos. Funções harmônicas: função e contextualização de intervalos e acordes. Série harmônica. Expressão rítmica: ritmo livre e medido (compasso simples e composto). Inícios rítmicos. Fraseado. Solfejo. Transcrição de melodias.

Referencial Bibliográfico:

GORDON, Edwin. Teoria de Aprendizagem Musical: competências, conteúdos e padrões. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. O Ensino de Música na Escola Fundamental. Campinas: Ed. Papirus, 2008.

#### **44 – DISCIPLINA: Harmonia e Suas Regras – 20h/a**

Objetivo: Permitir que o aluno realize a instrumentação de melodias especiais de piano para pelo menos 15 instrumentos de uma banda de música de categoria "C".

Conteúdo: Noções de harmonia. Emprego correto dos acordes. Definição de cifras. Disposição das vozes. Movimentos melódicos e harmônicos. Acordes fundamentais e suas inversões. Cadências. Encadenciamento correto. Solfejos e Percepção dos acordes. Movimentos melódicos e harmônicos.

Referencial Bibliográfico:

CORREA, Paula da Cunha. Harmonia: mito e música na grécia antiga. 2.ed. São Paulo: Humanitas, 2008.

KOELLREUTTER, Hans Joachim. Harmonia funcional. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2008.

SCHOENBERG, Arnold. Harmonia. 2.ed. São Paulo: UNESP, 2012.

#### **45 – DISCIPLINA: Estruturação Musical – 20h/a**

Objetivo: Desenvolver a capacidade de reconhecer melodias, intervalos, harmonias e figurações rítmicas, traduzindo-os para a notação musical.

Conteúdo: Estudo de intervalos, harmônicos ou melódicos, consoantes e dissonantes. Uso dos intervalos na criação de Cânone e pequenos trechos musicais a duas vozes. Solfejo e Percepção dos intervalos acima descritos.

Referencial Bibliográfico:

BENNET, ROY. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BERTAGLIA, Marco (Org.). Bona: método completo para solfejo. 3.ed. São Paulo: Violão, Samba & Choro, 2009.

FALLEIROS, Manuel. Teoria musical: Livro 01. Campinas: UNICAMP, 2011.

#### **46 – DISCIPLINA: Arranjo – 50h/a**

Objetivo: Capacitar o aluno para a criação de arranjos musicais aplicados a conjuntos vocais e/ou instrumentais, em suas múltiplas formações e combinações timbrísticas, obedecendo especificidades genéricas, formais, estilísticas e capacitar os integrantes para atuar no manuseio de software (finale/sibelius) de produção e edição de partituras para bandas de música, orquestras e corais.

Conteúdo: Arranjos simples, tanto do folclore, da MPB e de músicas clássicas, com técnicas de composição. Solfejos rítmicos e melódicos sobre ritmos brasileiros e internacionais e percepção dos acordes e linhas melódicas dos arranjos acima descritos, entendendo o software. Inserção de notas. Imersão de dinâmicas. Inserção de símbolos expressivos. Transposição de instrumentos. Inserção de cifras. Inserção de letras. Criação de grades. Inserção de símbolos de articulação.

Referencial Bibliográfico:

SANTOS, Adelson. Composição e arranjo: princípios básicos. Manaus: EDUA/FAPEAM, 2010.

SOUZA, Jusamara et al. Arranjos de Músicas Folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2005.

TINÉ, Paulo José de Siqueira. Harmonia: fundamentos de arranjo e improvisação. São Paulo: Attar, 2011.

#### **47 – DISCIPLINA: Regência – 25h/a**

Objetivo: Desenvolver a capacidade de direção e regência de grupos vocais e instrumentais.

Conteúdo: A regência na história. As diversas funções da regência e do regente. A regência coral. Tipos de agrupamento vocal, distribuição das vozes, organização e localização dos naipes de um coral. Postura corporal. Os gestos básicos da regência. A organização física. Marcação de compassos binários, ternários e quaternários simples. As convenções da regência: entradas e cortes. A regência aplicada a peças musicais a uma voz, duas vozes, três vozes e cânone.

Referencial Bibliográfico:

LAGO, Sylvio. A arte da regência: história, técnica & maestros. São Paulo: Algor, 2011.

PRIOILLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para juventude: de acordo com os programas de teoria musical da escola de música da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de canto orfeônico dos estabelecimentos de ensino secundário. 31. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 2010.

#### **48 – DISCIPLINA: Condução de Banda de Música Militar – 30h/a**

Objetivo: Capacitar os integrantes para atuar na condução de grupo instrumental (Banda de Música do CBMPA).

Conteúdo: Comunicação gestual na regência. O lugar do regente, suas atribuições e condições fundamentais para a Regência. Aspectos fundamentais na Regência Instrumental. A utilização da batuta. Noções de Organologia. Organização instrumental em famílias na Orquestra.

Referencial Bibliográfico:

BENEDICTIS, Savino. Curso Teórico Prático de Instrumentação – para Orquestra e Banda. São Paulo: Ricordi, 1954.

GAMA, Nelson. Introdução às orquestras e seus instrumentos. São Paulo: Editora Britten, 2005.

**49 – DISCIPLINA: Regência Musical – 35h/a**  
Objetivo: Capacitar os integrantes da Banda no processo de criação e manutenção de grupos instrumentais, e na definição do repertório adequado às diferentes formações dos mesmos.  
Conteúdo: Desenvolvimento de técnicas de condução de ensaios de naipe e ensaios gerais. A preparação dos ensaios, a aplicação de estratégias, e a avaliação dos resultados. Aprimoramento dos gestos da regência. Convenções da regência: elementos expressivos. Questões de interpretação de repertório instrumental. Experiência de prática de regência em grupos musicais.  
Referencial Bibliográfico:  
LAGO, Sylvio. A arte da regência: história, técnica & maestros. São Paulo: Algor, 2011.  
PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios básicos da música para juventude: de acordo com os programas de teoria musical da escola de música da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de canto orfeônico dos estabelecimentos de ensino secundário. 31. ed. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 2010.

Protocolo: 892494



PORTARIA

**PORTARIA Nº 62/2022-ACADEPOL**  
**Marituba-PA, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.**  
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.  
CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, e suas retificações pelos Editais nº 02/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 04.12.2020; nº 04/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 16.12.2020; nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 09.02.2021; nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 30.04.2021; nº 25/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 21.10.2021; nº 40/2022-SEPLAD/PCPA, DOE de 27.01.2022; ainda, o que dispõe o Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 86/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.176, de 04.11.2022, que convoca 70 (setenta) candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil - DPC, aprovados na Primeira Fase do Certame, para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil – Candidatos Excedentes, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022.  
RESOLVE:  
**I - INSTITUIR o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL** – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD-PCPA, com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria de Delegado de Polícia Civil, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.  
a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.  
b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.  
c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/Coordenação de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP  
d. Meta Prevista: 70 (setenta) alunos/candidatos.  
e. Carga Horária por Turma: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.  
f. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.  
h. Número de Turmas: 02 (duas).  
i. Número de Alunos por Turma:

| TURMA  | QUANTIDADE/ALUNO | LOCAL |
|--------|------------------|-------|
| DPC 01 | 35               | IESP  |
| DPC 02 | 35               |       |
| TOTAL  | 70               |       |

j. Período de Execução: janeiro a junho de 2023  
k. Horário de Funcionamento:

| Período | Horário        | Intervalo      | Total - h/a |
|---------|----------------|----------------|-------------|
| Manhã   | 07h30 às 12h00 | 10h00 às 10h20 | 10 h/a      |
| Tarde   | 14h00 às 18h30 | 15h40 às 16h00 |             |

l. Local de Funcionamento:  
• Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.  
II. ESTABELECEER que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.  
III. ESTABELECEER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.11.2022.  
IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO  
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
**PORTARIA Nº 63-2022-ACADEPOL**  
**Marituba-PA, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022.**  
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, e suas retificações pelos Editais nº 02/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 04.12.2020; nº 04/2020-SEPLAD/PCPA, DOE de 16.12.2020; nº 06/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 09.02.2021; nº 10/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 30.04.2021; nº 18/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 22.09.2021; nº 24/2021-SEPLAD/PCPA, DOE de 21.10.2021; nº 38/2022-SEPLAD/PCPA, DOE de 01.02.2022; ainda, o que dispõe o Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;  
CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 88/2022-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.176, de 04.11.2022, que convoca candidatos aprovados na Primeira Fase do Certame, 91 (noventa e um) ao cargo de Investigador de Polícia Civil - IPC, 13 (treze) ao cargo de Escrivão de Polícia Civil - EPC, 41 (quarenta e um) ao cargo de Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil (Candidatos Excedentes), aprovado pela Resolução nº 441/2022, de 18.11.2022 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022.  
RESOLVE:

**I - INSTITUIR o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL** – Candidatos Excedentes, categorias: Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Papiloscopista de Polícia Civil – PPC/ 2022, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria em que foi aprovado, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.  
a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.  
b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.  
c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP / Coordenação de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP  
d. Meta Prevista: 146 (cento e quarenta e seis) alunos/candidatos, assim distribuídos:

| Categorias | Quantidade |
|------------|------------|
| IPC        | 91         |
| EPC        | 14         |
| PPC        | 41         |
| Total      | 146        |

e. Número de Turmas: 04 (quatro).  
• 3 turmas mistas de alunos para os cargos de Investigador e Escrivão de Polícia Civil;  
• 01 turma de alunos para o cargo de Papiloscopista  
f. Carga Horária por Turma:  
• Turmas mistas (IPC e EPC): 770 (setecentos e setenta) horas/aula  
• PPC: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.  
g. Número de Alunos por Turma:

| TURMA    | QUANTIDADE/ALUNO | LOCAL |
|----------|------------------|-------|
| MISTA 01 | 35               | IESP  |
| MISTA 02 | 35               |       |
| MISTA 03 | 35               |       |
| PPC 01   | 41               |       |
| TOTAL    | 146              |       |

h. Período de Execução: janeiro a junho de 2023.  
i. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.  
j. Horário de Funcionamento:

| Período | Horário        | Intervalo      | Total - h/a |
|---------|----------------|----------------|-------------|
| Manhã   | 07h30 às 12h00 | 10h00 às 10h20 | 10 h/a      |
| Tarde   | 14h00 às 18h30 | 15h40 às 16h00 |             |

I. Local de Funcionamento:  
• Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.  
II. ESTABELECEM que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.  
III. ESTABELECEM que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.11.2022.  
IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefe de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO  
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 892515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
A Delegada de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, matrícula 5556740, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, de acordo com a PORTARIA Nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, na qual o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, WALTER REZENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, DELEGA competência, dentre outras atribuições, a praticar todos os atos atinentes às licitações e contratos e baseado no PARECER conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, RESOLVE:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:  
1 - Processo: 2022/390030  
2 - Licitação: Concorrência nº. 003/2022  
3 - Objeto da Licitação: Reforma UIPP do município de Jacareacanga-PA  
4 - Adjudicação: 30/12/2022  
5 - Data da Homologação: 30/12/2022  
6-Empresa Vencedora: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ. 02934270/0001-03, no valor de R\$1.146.166,75 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos)  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Ordenadora de Despesas

Protocolo: 892509



DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.  
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.  
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
RESOLVE:  
Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perita Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente a servidora RACHEL ULLMANN LEITE IESPA, Perita Criminal, matrícula nº 5720698/4, do Acordo de Cooperação Técnica S/Nº - 2020, celebrado com Ministério da Justiça e Segurança Pública, com interveniência da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da Polícia Federal, e o estado do Pará/PA, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que tem por objeto a execução da adesão do estado do Pará/PA à rede integrada de bancos de perfis genéticos - RIBPG, instituída no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a qual permitirá que a Secretaria Estadual de Seguran-

ça Pública e a Polícia Federal - PF, por meio de suas respectivas instituições de perícia oficial, compartilhem perfis genéticos (perfis de DNA), que tem como vigência inicial em 06/10/2020 e vigência final em 05/10/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 02 de janeiro de 2023.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 892638

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 393/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.  
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.  
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
RESOLVE:  
Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ SAUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente a servidora EDÊMIA FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443/2, do Contrato Administrativo nº 094/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa FERREIRA B12G LTDA, que tem por objeto aquisição de projetor de multimídia (Datashow), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme a atual vigência do Contrato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 29 de dezembro de 2022.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 892639

DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 2633/ 2022**  
FERNANDO SILVA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 57233707/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: REDENÇÃO - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/12/2022 a 16/12/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 2631/ 2022**  
ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590320/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES  
MATRÍCULA: 5689376/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ULIANÓPOLIS - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 05/12/2022 a 12/12/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 906/ 2022**  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
MATRÍCULA: 54188038/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/05/2022 a 19/05/2022  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**PORTARIA Nº. 907/ 2022**  
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS  
MATRÍCULA: 5832500/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 16/05/2022 a 19/05/2022  
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 892575

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 394/22-GAB/DGPCP DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**  
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1647447.  
R E S O L V E:  
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO, Perito Criminal, matrícula nº 5237386/3, no período de 01.01.2023 a 30.01.2023, concedida pela PORTARIA Nº 325/2022-GAB/DGPCP de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, para o período de 01.08.2023 a 30.08.2023.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Dezembro de 2022.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor-Geral

Protocolo: 892581

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 003/2023-DAF/CGP, de 02 de janeiro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 48/2022-CED, datado de 13/12/2022, protocolado sob o nº 2022/1589357, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 4670/2022-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175514/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, onde se lê de 10.01 a 08.02.2023, leia-se 16.01 a 14.02.2023, referentes ao exercício 01.11.2019/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 892585

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### NÚMERO DO CONTRATO: 139/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 203/2021 – COMPEL - Prefeitura Municipal de Camará, Adesão SRP

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 60.656.774/0001-05

OBJETO: O presente Contrato trata de Aquisição de material permanente, tipo: mobiliários (móveis para escritório), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do presente Contrato é o valor ofertado pela CONTRATA-DA para o(s) lote(s) ou itena constante(s) de sua proposta, apresentada, perfazendo o valor total de R\$5.549.249,00 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Pública

125 Normatização e Fiscalização:

Programa: 1297 Manutenção da Gestão 1502 Defesa Social 1508 Governança Pública;

Projeto Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 Implementação das Unidades Administrativas do DETRAN/PA;

Elemento de Despesa: 449052-42 Material Permanente – Mobiliário em Geral;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit

VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 Término: 28/12/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 892640

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### NÚMERO DO CONTRATO: 103/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: o Pregão Eletrônico nº 09/2021, Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.547.011/0001-66

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços SOB DEMANDA, de solução unificada de segurança para proteção de e-mail, proteção de endpoint e proteção contraataques avançados, com garana de 36 meses, contemplando os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, para atendimento das necessidades dos órgãos e endades da Administração Pública, conforme detalhamento abaixo:

VALOR: O valor total praticado no PE Nº09/2021- SEADPREV/PI é de R\$6.291.609,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1508 Governança para Resultados;  
Projeto/Atividade: 8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Elemento de Despesa: 449040-94 Aquisição de Software de Aplicação 449040-57 Serviços de Processamento de Dados 339040-08 Serviços Técnicos Especializados -Manutenção de Software 339040-21 Serviços Técnicos Profissionais de TIC:  
Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit.  
VIGÊNCIA: Início: 29/12/2022 Término: 28/12/2023  
FORO: Belém  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 892651

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1/2023/CRH/DGP/SEAP

##### Belém, 02 de Janeiro de 2023.

CONCEDER ao (à) servidor (a) DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR, matrícula funcional nº 5942297/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/01/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892641

#### PORTARIA Nº 02/2023-DGP/SEAP/PA

##### Belém-PA, 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2664/2021/DGP/SEAP/PA de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.732 de 13/10/2021, IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 54196371/1 da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação no Centro de Reeducação Feminino (CRF), a contar de 05 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892642

#### PORTARIA Nº 03/2023-DGP/SEAP/PA

##### Belém-PA, 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3565/2021/DGP/SEAP/PA de 21/12/2021, publicada no DOE nº 34.806 de 22/12/2021, BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57203966/1 da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), a contar de 05 de dezembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892645

#### PORTARIA Nº 04/2023-DGP/SEAP/PA

##### Belém-PA, 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR o servidor ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS, matrícula funcional nº 5830770/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na Unidade Básica de Saúde do Complexo de Santa Izabel (UBS), no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em substituição ao titular MIGUEL ARCANJO GONÇALVES BIBAS, matrícula funcional nº 57174084/1, que estava em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892646

#### PORTARIA Nº 05/2023-DGP/SEAP/PA

##### Belém-PA, 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNAR a servidora SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA, matrícula funcional nº 55209599/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Inserção Social (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Bragança (CRRB), em substituição à servidora ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, matrícula funcional nº 57221053/1, a contar de 21 de novembro de 2022.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 892647

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1404/2021-CGP/SEAP, DE 04/10/2021,**  
PUBLICADA NO DOE Nº 34.734, DE 14/10/2021, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº 6343/2022.

**ONDE SE LÊ:** "envolvendo o Policial Penal C.M.S. (M.F. 5950104)";

**LEIA-SE:** "envolvendo o Motorista J.A.S. (M.F. 54188735)".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 892637**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 2022/166553**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – SEAP/PA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e após constatada a regularidade dos atos procedimentais decide: ADJUDICAR o objeto do certame em epígrafe, a saber: Aquisição de insumos para a fabricação de sandálias, à empresa discriminada na tabela abaixo e HOMOLOGAR os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço POR ITEM, conforme abaixo: EMPRESA: JV COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.489.637/0001-05

ITEM 1: PLACAS EM BORRACHA (SOLA/CHINELO)

UND:UNID

QUANT:8.000

VALOR UNIT: R\$111,25

VALOR TOTAL: R\$890.000,00

ITEM 2: TIRA DE CHINELO

UND:PAR

QUANT:120.000

VALOR UNIT: R\$1,07

VALOR TOTAL: R\$128.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.018.400,00 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos reais).

A CONTAR DE 20 DE JULHO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária- SEAP/PA.

**Protocolo: 892649**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 01/2023-DGP.SEAP BELÉM/PA, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Tornar sem Efeito a Portaria 2975/2022-DGP.SEAP, de 13 de dezembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Gerente de Segurança, Matrícula Funcional nº 57216457/5.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 892636**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA DE REDES. Nº 01/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.158/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 02/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.159/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 398/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 45/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 03/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.160/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 430/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 65/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO - TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO: 21**

PROCESSO: 2022/1522111

DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 1º de dezembro de 2022 a 8 de fevereiro de 2023.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 2.170.474,76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 8338

Fonte de recurso: 0101006360 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158338

PI: 412CT08338C

AÇÃO: 232407

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338

JUSTIFICATIVA: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993

CONTRATO: 110/2016

CONTRATADO: CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELLI - EPP

CNPJ: 07.546.074/0001-77

ENDEREÇO: Quinta Avenida, Bairro Marabaixo, Macapá, Amapá, CEP:

68.909-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 892500**

**PORTARIA DE REDES. Nº 04/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.161/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 05/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.162/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 06/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.163/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 32/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 128/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 07/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.164/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 56/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 330/2019-GAB/PAD de 11/12/2019, publicada no DOE nº

34.057 de 12/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 08/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.165/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 204/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 308/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 09/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.166/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 212/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 296/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 10/2023-GAB/PAD.****Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.167/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 239/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 350/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 11/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.168/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 250/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 469/2021-GAB/PAD de 28/04/2021, publicada no DOE nº 34.567 de 29/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 12/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.169/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2021-GAB/PAD de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 863/2021-GAB/PAD de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618 de 22/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 13/2023-GAB/PAD.**

**Belém, 02 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.170/2022-NDE/SEDUC, de 29/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.146/2021-GAB/PAD de 02/08/2021, publicada no DOE nº 34.657 de 03/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.616/2021-GAB/PAD de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764 de 12/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 892579**

**PORTARIA Nº149/2022-SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos; CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2020/521260,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a mudança na nomenclatura da ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL COLÉGIO SÃO PIO X, jurisdicionada à URE 14- município de Capanema, que passará a ser denominada de ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PIO X, jurisdicionada à URE 14- município de Capanema.

Art. 2º – Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará a regularização junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a oficialização do ato.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 892569**

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA CURSO/CCVS/SEDUC**

**PORTARIA Nº 010560/2022- SAGEP DE 28/12/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFÍSSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 02/01/2023 A 30/09/2024, A(O) SERVIDOR(A) CELIANE RODRIGUES DIAS, MATRÍCULA Nº 57209981-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**Protocolo: 892652**

**LICENÇA CURSO/CCVS**

**PORTARIA Nº 010532/2022-SAGEP- 27/12/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE 13/03/2023 A 11/03/2027, A(O) SERVIDOR(A) SIL LENA RIBEIRO CALDERARO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5842182-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EEEFM NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

**Protocolo: 892659**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE PRORR/SUBST. Nº 1.404/2022-GAB/PAD,** de 29/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.241 de 02/01/2023.

**ONDE SE LÊ:**

Processo Administrativo Disciplinar nº 212/2020-GAB/PAD

R E S O L V E:

**LEIA-SE:**

Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2020-GAB/PAD

**Protocolo: 892526**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Termo aditivo:1**

**Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 054/2022**

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da Escola Estadual do Ensino Médio Macário Dantas, do município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Objeto do Termo aditivo:Visando alterar a Cláusula Décima - do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando sua vigência por mais 180 (cento e oitenta dias).

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de São Geraldo do Araguaia, com CNPJ/MF. Nº 10.249.241/0001-22, Com Sede à Av Vereador Antônio Nonato Pedrosa, S/N, Centro CEP.: 68.570-000, São Geraldo Do Araguaia/PA

Data de Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 02/01/2023 a 01/07/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 892451**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.:000001/2023 de 02/01/2023**

De acordo com o Processo nº 2022/1515368

Designar DANIELA PFIZ SILVA, Matrícula nº 54182220/2, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Polivalente/Altamira, durante o impedimento do titular, no período de 26/10/2022 a 23/01/2023.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.:679/2022 de 22/11/2022**

Nome: EDILA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:57215307/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

**PORTARIA Nº.:678/2022 de 22/09/2022**

Nome: ALDILEIA CIRLEY FARIAS

Matrícula:57211324/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

**PORTARIA Nº.:243/2022 de 14/12/2022**

Nome: QUIRINO DA PAIXAO SANTANA JUNIOR

Matrícula:5897540/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:6 URE/Santarem

**PORTARIA Nº.:621/2022 de 09/11/2022**

Nome: GERALDA ROSIANE CALDEIRA DE SOUSA

Matrícula:57211071/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem

**PORTARIA Nº.:632/2022 de 11/11/2022**

Nome: ELAINE CRISTINE DOS SANTOS FERNANDES

Matrícula:57211400/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:634/2022 de 11/11/2022**

Nome: ROSENI FAGUNDES

Matrícula:57211999/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:ERC São Francisco/Santarem

**PORTARIA Nº.:631/2022 de 11/11/2022**

Nome: MARIA ROSIVANIA SILVA DE ASSIS

Matrícula:57211405/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Richard Hennington/Santarem

**PORTARIA Nº.:630/2022 de 11/11/2022**

Nome: JOSELMA MARIA SANTOS MARQUES

Matrícula:57211998/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Placido de Castro/Santarem

**PORTARIA Nº.:624/2022 de 09/11/2022**

Nome: DIONEI AVELINO DE ARAUJO

Matrícula:57211235/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**PORTARIA Nº.:622/2022 de 09/11/2022**

Nome: JULIANO LEMOS FIGUEREDO

Matrícula:57210993/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

**PORTARIA Nº.:598/2022 de 29/09/2022**

Nome: GECIVALDO DA SILVA MAIA

Matrícula:57211263/1 Período:09/01/23 à 07/02/23Exercício:2023

Unidade:EE Sao Jose/Santarem

**PORTARIA Nº.:567/2022 de 26/09/2022**

Nome: MARLENE DA SILVA E SILVA

Matrícula:57211124/1 Período:09/01/23 à 07/02/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:675/2022 de 22/11/2022**

Nome: MOACIR CAMPOS SOARES

Matrícula:6330339/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

**PORTARIA Nº.:574/2022 de 27/09/2022**

Nome: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ

Matrícula:229520/1 Período:02/01/23 à 31/01/23Exercício:2023

Unidade:EE Eduardo Angelini/Aveiro

**PORTARIA Nº.:635/2022 de 11/11/2022**

Nome: JOEDEVANY SANTOS DE SOUSA

Matrícula:57211264/1 Período:01/02/23 à 02/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Waldemar Maues/Belterra/Belterra

**PORTARIA Nº.:676/2022 de 22/11/2022**

Nome: ADRIANA JORGE DE LIMA

Matrícula:57214861/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Romana Tavares Leal/Santarem

**PORTARIA Nº.:662/2022 de 22/11/2022**

Nome: IARA SANTOS DA SILVA

Matrícula:57215007/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE N Srª Guadalupe/Santarem

**PORTARIA Nº.:660/2022 de 22/11/2022**

Nome: KENNEDY WILSON FIGUEIRA LAURIDO

Matrícula:57214946/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Julia Passarinho/Santarem

**PORTARIA Nº.:659/2022 de 22/11/2022**

Nome: MARIA SANDRA SANTOS DE ALMEIDA

Matrícula:57215181/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**PORTARIA Nº.:658/2022 de 22/11/2022**

Nome: JOAO BOSCO DOS SANTOS RODRIGUES

Matrícula:57214893/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Jose de Aencar/Santarem

**PORTARIA Nº.:657/2022 de 22/11/2022**

Nome: GECILNALDA MELO FERNANDES

Matrícula:57214862/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**PORTARIA Nº.:656/2022 de 22/11/2022**

Nome: ANDREIA MARIA ROCHA SILVA

Matrícula:57214859/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem

**PORTARIA Nº.:655/2022 de 22/11/2022**

Nome: CLEIDE DE JESUS CHAGAS SANTOS

Matrícula:57214919/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Jader Fontenelle Barbalho/Santarem

**PORTARIA Nº.:654/2022 de 22/11/2022**

Nome: MARIA VANDA DOS SANTOS

Matrícula:57215022/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**PORTARIA Nº.:650/2022 de 22/11/2022**

Nome: LEIDA TANIA ABREU BRAZ

Matrícula:57214841/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

**PORTARIA Nº.:649/2022 de 22/11/2022**

Nome: JARLEANE GALVAO AMARAL

Matrícula:57211349/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Dom Tiago Ryan /Santarem

**PORTARIA Nº.:648/2022 de 22/11/2022**

Nome: ANTONIO FRAGOSO DOS SANTOS

Matrícula:57214924/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem

**PORTARIA Nº.:646/2022 de 22/11/2022**

Nome: ROBSON LUIZ COLARES CARNEIRO

Matrícula:57214203/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:645/2022 de 22/11/2022**

Nome: LUZIANE DA SILVA FARIAS

Matrícula:57215291/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:644/2022 de 22/11/2022**

Nome: CRISTINA RUFINO SANTOS

Matrícula:57215127/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:643/2022 de 22/11/2022**

Nome: ANTONIO MENEZES DA SILVA

Matrícula:57214928/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:642/2022 de 22/11/2022**

Nome: GIGELDA FARIAS DE SOUZA

Matrícula:57214900/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem

**PORTARIA Nº.:653/2022 de 22/11/2022**

Nome: ALINE FABYENE FIGUEIREDO BENTES

Matrícula:57215158/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Gonçalves Dias/Santarem

**PORTARIA Nº.:647/2022 de 22/11/2022**

Nome: ANA SILVANIA LIBERAL MARTINS

Matrícula:6314120/2 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA Nº.:668/2022 de 22/11/2022**

Nome: MARA CRISTINA REBOUÇAS AGUIAR

Matrícula:57215062/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Richard Hennington/Santarem

**PORTARIA Nº.:670/2022 de 22/11/2022**

Nome: JOSE WILSON LA DE QUEIROZ

Matrícula:57215179/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:671/2022 de 22/11/2022**

Nome: ELOENY CHISTIAN CHAGAS DA SILVA

Matrícula:57215055/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:672/2022 de 22/11/2022**

Nome: MANOEL AUGUSTO BATISTA PEDROSO

Matrícula:57211042/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:666/2022 de 22/11/2022**

Nome: EUDES DE JESUS DA SILVA

Matrícula:57215550/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:669/2022 de 22/11/2022**

Nome: ELIANA MARIA SEIXAS DOS SANTOS

Matrícula:57215115/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rio Tapajos/Santarem

**PORTARIA Nº.:674/2022 de 22/11/2022**

Nome: JORGENETE SILVA DOS ANJOS

Matrícula:57211079/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Rodrigues dos Santos/Santarem

**PORTARIA Nº.:682/2022 de 22/11/2022**

Nome: MARA REGINA SCHIO

Matrícula:57215178/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Wilson Fonseca/Santarem

**PORTARIA Nº.:681/2022 de 22/11/2022**

Nome: FRANCILENE DOS SANTOS

Matrícula:57215004/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Waldemar Maues/Santarem

**PORTARIA Nº.:680/2022 de 22/11/2022**

Nome: IDENILDE GOMES REIS

Matrícula:57211275/1 Período:01/03/23 à 30/03/23Exercício:2023

Unidade:EE Profª Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem

**PORTARIA Nº.:10588/2022 de 29/12/2022**

Nome: JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES

Matrícula:57212620/1 Período:23/02/23 à 24/03/23Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº: 10562/2022 de 28/12/2022 que designou MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM, Matrícula no 57209762/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM.Polivalente/Altamira, durante o impedimento do titular, no período de 26/10/2022 a 23/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.241 de 02/01/2023.Considerando equívoco no teor da Portaria.

**Protocolo: 892656****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****ERRATA****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº25/2021/ SEASTER**

PROCESSO Nº 2022/1328472

Diário Oficial nº 35.241 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo nº 881892

**Onde se lê:** Vigência: 03/10/2023 a 02/07/2023**Leia-se:** Vigência: 03/01/2023 a 02/10/2024**Protocolo: 892510****UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****DIÁRIA****Protocolo: 2022/1430552****PORTARIA Nº 5298/23, de 02 de janeiro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA, Id. Funcional nº 5914183/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 20/11/2022 a 03/12/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1546052****PORTARIA Nº 5299/23, de 02 de janeiro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5894696/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/09/2022 a 16/09/2022, para acompanhar aluno para recebimento de Prêmio.

**Protocolo: 2022/1445286****PORTARIA Nº 5300/23, de 02 de janeiro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARCIO RISCIK, Id. Funcional nº 55586863/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Melgaço/PA, no período de 03/01/2023 a 18/01/2023, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1464803****PORTARIA Nº 5301/23, de 02 de janeiro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) DERICK LIMA GOMES, Id. Funcional nº 5921970/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Barcarena/PA, no período de 08/12/2022 a 23/12/2022, para ministrar disciplina.

**Protocolo: 2022/1534798****PORTARIA Nº 5302/23, de 02 de janeiro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GEISA BETHANIA NOGUEIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 54186667/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município Igarapé - Açú/PA, no período de 19/09/2022 a 01/10/2022, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 892567****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****Protocolo: 2022/735284****PORTARIA Nº 5297/23, de 02 de janeiro de 2023**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2538/22, de 20.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.016 de 22/06/2022, que concedeu ao servidor (a) CEILA RIBEIRO DE MORAES, Id. Funcional nº 80846224/1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado (a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, CPF: 254.622.373-91, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé Miri/PA no período de 18/07/2022 a 20/07/2022, para realizar visita técnica pelo PARFOR.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 892566****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022/SEASTER**

Processo nº 2022/209216

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em seguro total de veículos, para os veículos que compõem a frota desta Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Pregão Eletrônico nº 32/2022

Vigência: 02/01/2023 e término em 01/01/2024.

Data da assinatura: 02/12/2022

Unidade Orçamentária: 430101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0101

Ação Detalhada: 189.517

Valor Global: R\$ 98.547,15

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Travessa Estrela, 1678, bairro Pedreira, Belém-PA, CEP: 66080-009

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 892453****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****ERRATA****Extrato Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2022****ONDE SE LÊ:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS - ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

**LEIA-SE:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO "DIREITOS HUMANOS E SUAS DIVERSIDADES" o qual consiste na promoção de ações culturais através da música para adolescentes e jovens no município de Ananindeua, tendo em vista o desenvolvimento em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.

Processo: 2022/1455866

Protocolo nº 891837 de 29/12/2022

**Protocolo: 892488****Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar parceria através do Termo de Fomento nº 14/2022****ONDE SE LÊ:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO "PELOS SEUS DIREITOS - ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM", mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

**LEIA-SE:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO "DIREITOS HUMANOS E SUAS DIVERSIDADES" o qual consiste na promoção de ações culturais através da música para adolescentes e jovens no município de Ananindeua, tendo em vista o desenvolvimento em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.

Processo: 2022/1455866

Protocolo nº 891841 de 29/12/2022

**Protocolo: 892489**

**Extrato Termo de Fomento nº 14/2022 – SEJUDH****ONDE SE LÊ:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO “PELOS SEUS DIREITOS – ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM”, mediante a entrega de cartilhas nos municípios de Belém, Castanhal, Santa Izabel, Benevides, Ananindeua, Marituba e Santa Bárbara do Pará, conforme previsão expressa no Plano de Trabalho.

**LEIA-SE:**

DO OBJETO: Execução do PROJETO “DIREITOS HUMANOS E SUAS DIVERSIDADES” o qual consiste na promoção de ações culturais através da música para adolescentes e jovens no município de Ananindeua, tendo em vista o desenvolvimento em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.

Processo: 2022/1455866

Protocolo nº 891843 de 29/12/2022

**Protocolo: 892490**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 20/2022-GS/SEDEME - BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelos Decretos Governamentais nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.585, de 14/01/2010, com redação modificada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.293, de 05/12/2012, e, considerando o que dispõem o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 2.045, de 13 de Janeiro de 2010, com redação dada pelo Decreto nº 611, de 04 de Dezembro de 2012, bem como o art. 11, VI e VII, do Regimento Interno do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes (titulares e suplentes) do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará – FEMEP, para um mandato de 02 (dois) anos, a seguir elencados:

1.Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Titular: Manuela Ribeiro da Conceição

Suplente: Andréa Ribeiro da Conceição

2.Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Titular: Caio Augusto Gibertoni Gomes

Suplente: João Luiz Lopes Soares

3.Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Titular: Geovana Raiol Pires

Suplente: Roberta Braga Fernandes de Moraes

4.Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: Rosa Maria da Luz Mendes

Suplente: Vinícius Silva da Silva

5.Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

Titular: Carlos Eduardo Miranda da Conceição

Suplente: Rodrigo Coutinho Lelis dos Santos

6.Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE

Titular: Monica Toscano Simões

Suplente: Robina Dias Pimentel Viana

7.BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Titular: Cindy Luyane Vaz Ornela

Suplente: Roberto Felipe Tobias Ribeiro

8.Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Titular: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Suplente: Vilson João Schuber

9.Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Pará - SEBRAE/PA

Titular: Rubens da Costa Magno Júnior

Suplente: Bruno Abreu Bilby

10.Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA

Titular: Marcos Martins Souza

Suplente: Elias Gomes Pedrosa Neto

11.Federação das Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP

Titular: Alvaro Cordoval de Carvalho

Suplente: Paulo Andrey de Azevedo Maia

12.Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO

Titular: Felipe Gomes Chamma

Suplente: Paulírio Geraldo Ferreira de Araújo

13.Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Titular: Gianluca Quaresma Alves

Suplente: Vinícius Azevedo Rezende Soares

14.Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Pará - FACIAPA

Titular: Fabio Lúcio de Souza Costa

Suplente: Valmir Ferreira Batista

15.Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA

Titular: Ian Blois Pinheiro

Suplente: Ailton Ramos Corrêa Junior

16.Conselho Regional de Administração do Pará- CRA/PA

Titular: Ivaldo Ferreira de Melo Júnior

Suplente: Cláudio da Silva Bittencourt Júnior

17.Federação das Associações e Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FEMICRO-PA

Titular: Valber Braga Cordeiro

Suplente: Paulo Sérgio Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Pará

**\*Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº35.238 em 29/12/22, com protocolo 892133**

**Protocolo: 892615**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Torna sem efeito a publicação** do doe DOE Nº35.241, 02/01/2023 com protocolo Nº 892291.

**Protocolo: 892592**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO PLENÁRIA 05/2022**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO, o art 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21.11.94, e art 2º da IN 81/2020 - DREI. CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 608/2020. CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art. 4º, VI da lei 6.063/1997. RESOLVE:

Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada em Santana do Araguaia, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Plenário da Junta Comercial em 09 de maio de 2022.

CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VÍLSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMERCIO

**Protocolo: 892546**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E OBRAS PÚBLICAS****ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 892422, publicada no DOE nº 35.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, referente ao 1º TAC do Convenio nº 236/2022:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024

**LEIA-SE:** Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892548**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 892480, publicada no DOE nº 35.239, de 29/12/2022, referente ao Contrato nº 156/2022-Pregão Eletrônico nº 19/2021 ATA de Registro de Preço nº 12/2022.

**ONDE SE LÊ:** Vigência de 30/12/2022 a 30/12/2023

**LEIA-SE:** Vigência de 29/12/2022 a 29/12/2023

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892512**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº CT Nº 02/2023 CP Nº 38/2023****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PPB Engenharia Ltda -CNPJ nº 22.911.135/0001-41

**OBJETO:** Construção de muro de arrimo e trapiche na Orla do Maçarico no trecho da Travessa Lauro Torres até a Rua Eurico Castilho, no Município de Salinópolis, neste estado.

**VIGÊNCIA:** 03/01/2023 a 03/01/2024

**VALOR:** R\$ 14.408.901,91

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE3909

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 15.695.1498.7658 449051 0101/0301

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Passagem São Pedro, 124, Marco, na cidade de Belém-PA, CEP 66.095-720

Telefone: (91) 3276-4706

**Protocolo: 892650**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 DL08/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA -CNPJ nº 05.059.613/0001-18

**OBJETO:** SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE REDE DE DADOS DE ESTADO, LINK DE DADOS, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GLOBAIS (SIAFEM/SIMAS) IP VALIDO ATRAVÉS DE NAT, BUSINESS INTELLIGENTE WEB (B.I WEWB) E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, PERMITIR ACESSO AO MAINFRAME LOCALIZADO NA SEDO DE PRODEPA, ATRAVÉS DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM/SIMAS).

**VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 02/01/2024

**VALOR:** R\$ 368.320,20

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE03954

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07101 1512212978338 339140 0101

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

**Protocolo: 892671**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TAC Nº 38/2021 – CP Nº 09/2020****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio SPE Riacho Doce I Serviços de Construção Civil LTDA, CNPJ nº 41.297.076/0001-08

**Objeto:** Reforma do Conjunto Habitacional Riacho Doce I, blocos 03,04,05,06 e 07 – Belém/PA

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 31/12/2022 a 31/03/2023

**Data da Assinatura:** 29/12/2022

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892582**

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** 102/2021 – Reforma e ampliação do Estádio Jäder Barbalho, no município de Santarém, neste Estado.

**Justificativa:** Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**Percentual do Reajuste:** 11,4112%

**Período de execução:** 21/08/2022 a 20/08/2023

**Dotação Orçamentária:** 07101 15.811.1499.7659 449051 0101/0301

**Data da Assinatura:** 02/01/2023

**Contratada:** Consórcio Arena Santarém

**Ordenador:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892540**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2021****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Execução de serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e obras de arte no município de Ananindeua

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 10/01/2023 à 10/04/2024

**Data da Assinatura:** 29/12/2022

**Ordenador Responsável:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892516**

**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO Nº01/2020****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Companhia de Habitação do Pará-COHAB – CNPJ nº 04.887.055/0001-16

**Objeto:** Destaque orçamentário a ser realizado pela SEDOP para a COHAB/PA, visando atender o pagamento dos valores referentes ao auxílio moradia das famílias remanejadas das áreas de intervenção da Macrodrenagem da Bacia do Igarapé do Tucunduba e da área denominada Curtume, ambas no município de Belém/PA.

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022 a 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 29/12/2022

**Responsáveis pela Entidade:**

Diretor Presidente: Orlando Reis Pantoja e;

Diretor Administrativo e Financeiro Interino: Antônio Cláudio Barbosa Muran de Carvalho

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 892648**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO**

**CONTRATO Nº 67/2022.**

**Objeto:** Fornecimento de tubos hidráulicos em PVC/PBA e PVC/DEFOFO para aplicação em manutenção preventiva e/ou corretiva nas redes de distribuição dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA, no Estado do Pará.

**Valor Global:** R\$57.990,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 29.12.2022.

**Contratada:** MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA. CNPJ: 58.514.928/0033-51.

**Ordenador:** José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 892541**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução de obra e dos serviços e do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, iniciando em 20.12.2022, encerrando em 19.07.2023.

Data de Assinatura: 19.12.2022.

Contratada: Consórcio Carmona-Calcar-Ikopp. CNPJ: 28.681.268/0001-55.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 892543**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, tendo critério de julgamento o tipo "Menor Preço por ITEM", e cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de impressão e envelopamentos de contas de água e/ou esgoto da COSANPA e cartas de alto consumo que devem ser impressas nas especificações abaixo, na quantidade mensal previstas de 116.347 faturas, equivalentes a 1.396.164 faturas por ano. A abertura do certame ocorrerá dia 13 de Janeiro de 2023, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG/925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 01 de janeiro de 2023

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo: 892568**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, concedida anteriormente no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da PORTARIA Nº 1.015 de 28/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.170, de 31/10/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 892549**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/1639692;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER ao servidor PAULO FERNANDO CAMPOS MACIEL, Identidade Funcional nº 5134110/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01/06/2008 a 30/05/2011, no período de 07/12/2022 a 05/01/2023, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 07/12/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 02 de janeiro de 2023.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 892657**

## ERRATA

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 1.147 de 27 de dezembro de 2022**, publicada no DOE nº 35.236 de 28/12/2022. Protocolo nº 891575

**Onde se lê:** ...celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA e como a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa- FADESP, como interveniente.

**Leia-se:** ...celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade do Estado do Pará – UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de janeiro de 2023.

**Protocolo: 892562**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022 – DPPA**

PROCESSO Nº 2022/1642606 DPE

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.822.151/0001-86 e a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO – FUNTELPA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.953.923/0001-84.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implementação do Projeto "Parazão Inclusivo 2023", visando atuar de forma pedagógica e conscientizar a sociedade da importância sobre o respeito às diferenças por meio de ações focadas em pautas sociais, especificamente sobre "direitos humanos".

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica tem vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080), FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF (Rua Paes de Souza, nº 424, bairro do Guamá, CEP. 66075-030, Belém/PA) e FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO – FUNTELPA (Av. Augusto Montenegro, km 04, nº 4120, Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA).

**Protocolo: 892499**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 024/2022** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 008/2021 celebrado com a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA. (QINTESS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/000136, para reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 10,59963%, com base no INPC apurado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, passando o valor Global do Contrato a ser R\$ 8.583.430,24 (oito milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). Os efeitos do reajuste retroagirão a agosto de 2022. atendimento da despesa ocorrerá através das funcionais programáticas: Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8180; 8651 / 02.126.1417.8181; 8652 / 02.126.1417.8182; 8653; Elemento de despesa: 339040; Fonte:

0101 / 0118 / 0112 / 0318 / 0301. Belém, 30 de dezembro de 2022.  
// DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 892496**

## CONTRATO

**Extrato do CONTRATO Nº 105/2022/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-1.451.952,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 e 02.122.1421.8659, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

**Protocolo: 892497**

**Extrato do CONTRATO Nº 104/2022/TJPA** // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92// Objeto do Contrato: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, pelo período de 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 078/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-423.074,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e setenta e quatro reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8979 / 02.061.1417.8725, Elemento da Despesa: 33.90.39/ Fonte de Recursos: 0101/0118// Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2024 // Data da assinatura: 29/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

**Protocolo: 892495**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº. 211, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2121-4912, E-mail: plataforma@editoraforum.com.br, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura anual da "Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico", contemplando a disponibilização online dos módulos Fórum Livros, Fórum Revistas, Fórum Informativos e Fórum Vídeos, por meio do Portal do TJPA, para todas as Comarcas do Estado do Pará, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04115// Belém, 29 de dezembro de 2022// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração

**Protocolo: 892493**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 080/TJPA/2022, que tem por objeto a contratação de solução para o aumento da capacidade das redes de armazenamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 30/12/2022. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 892498**

## RESCISÃO DE CONVÊNIO

**EXTRATO - TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/2019/TJPA.** PARTICÍPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e FACULDADE CARAJÁS LTDA.

OBJETO DO ACORDO: Instalação e funcionamento do Centro de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Denúncia do Convênio 025/2019 a contar do dia 01/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

**Protocolo: 892589**

## LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

#### Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse do Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, no cargo de Governador do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o Governador ingressou no recinto do plenário conduzido por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à direita do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Governador do Estado do Pará o Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Profª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pelo Exmo. Senhor Helder Zahluth Barbalho, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem. Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Protocolo: 892676**

#### Termo de Posse

Ao Primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no plenário "Newton Miranda" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estando esta reunida sob a presidência do Exmo. Senhor Deputado Francisco Melo (Chicão), presentes as mais altas autoridades federais, estaduais, municipais e eclesiais, convidados especiais e pessoas do povo, na forma dos artigos noventa e dois, inciso vinte e um, e cento e vinte e oito, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo vinte e oito da Constituição da República Federativa do Brasil, observada a redação dada pela Emenda Constitucional 111/2021, procedeu-se a solenidade de posse da Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará. Nos termos consignados nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo duzentos e cinquenta e oito do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a Vice-Governadora ingressou no recinto do plenário conduzida por uma comissão de senhoras e senhores Deputados, tomando assento à esquerda do Senhor Presidente da Mesa onde, de pé, proferiu o seguinte juramento: "Prometo manter, defender, cumprir e fazer cumprir as Constituições do Brasil e do Estado do Pará, observar e fazer observar as leis, promover o bem geral do povo paraense, desempenhar leal e honestamente o mandato que me foi confiado, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária". A seguir, o Senhor Presidente declarou empossada no cargo de Vice-Governadora do Estado do Pará a Exma. Senhora Hana Ghassan Tuma, sob os aplausos dos presentes. E em afirmação desse ato foi mandado lavrar este termo de Posse que, depois de lido pela Exma. Senhora Deputada Profª Nilse Pinheiro, 1ª Secretária da Mesa Diretora, vai ser assinado pela Exma. Senhora Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, pelos membros da Mesa Diretora e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como autoridades presentes que assim o desejarem.

Palácio Cabanagem, plenário "Newton Miranda", em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

**Protocolo: 892677**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 027/2021-PE-PMA

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Termo Aditivo de Quantidade 25% em Planilha em Anexo, Referente ao Contrato Administrativo nº 2022/080-PMA do Pregão Eletrônico nº 027/2021-PE-PMA. **Origem:** Contrato nº 2022/079-PE-PMA e Contrato nº 2022/080-PE-PMA. **Contratado:** GW Rodrigues Comércio Serviços Eireli - Epp, CNPJ nº 18.892.100/0001-35. **1º Termo Aditivo de Alteração Qualitativa do Objeto de 25% sobre os itens do contrato celebrado entre as partes; consoante com Art. 65, II, Alínea Bº, da Lei 8.666/93. Assinado em 27 de dezembro de 2022.**

**Protocolo: 892599**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/REABERTURA

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, por interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a reabertura da sessão pública, para abertura e análise da Proposta Financeira e prosseguimento do certame, no dia 04 de Janeiro de 2023, às 10:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 - Bairro: Centro - CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. **João Bosco Magno Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

#### RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-PMA

**A Prefeitura Municipal de Abaetetuba**, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Lucena Infraestrutura Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.992.929/0001-32, decide-se pelo recebimento do recurso interposto pois tempestivo, para no mérito Decidir Parcialmente Procedente o Recurso Interposto, Porém Não Suficientes Para Reformar Integralmente a Decisão Que a Declarou Inabilitada, Assim Como Para Reformar a Decisão Que Habilitou Norte Ambiental Gestão E Serviços Ltda, CNPJ nº 10.944.348/0001-90. Decisão Ratificada Pela Prefeita Municipal. A Cópia da decisão administrativa e da ratificação, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 - Bairro: Centro - CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 892600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

**A Comissão Permanente de Licitação**, informa aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 011/2022. **Empresa Vencedora:** MICROSSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/011-26, Item 01, valor R\$522.500,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Afuá-PA, 27 de dezembro de 2022

**MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 2.845/2022-PMA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/PMA

**Parte:** O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ Fundo Municipal para Gestão de Movimentação dos Recursos do FUNDEB e a Empresa MICROSSENS S/A. **Objeto:** Aquisição de dispositivos móveis portáteis (Tablets) para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental. **Valor:** R\$522.500,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 28/12/2022 à 28/12/2023

**Ordenador de despesa:** Odimar Wanderley Salomão.

**Protocolo: 892601**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato de Inexigibilidade nº 06/2021-120101. **Contrato nº 20211130.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Breves. **Contratada:** Alter Serviços Eireli, Cnpj 28.911.069-0001/96. **Objeto:** Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria Técnica Especializada, Referente ao Acompanhamento de Projetos, Processos, Requerimentos ou solicitações afins, de Interesse Direto ou Indireto da Prefeitura Municipal de Breves/PA, Junto às Instituições Federais e Estrangeiras em Brasília-Df. **Tempo Aditado:** 03 Meses. **Vigência:** 01/01/2022 Até 31/03/2022. **Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Ordenador de Despesa:** José Antônio Azevedo Leão.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato de Inexigibilidade nº 06/2021-080101. **Contrato nº 20211111;** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Breves; **Contratada:** Almeida e Coelho Advogados Associados Sociedade Simples, Cnpj 19.756.665/0001-58; **Objeto:** Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, Visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Breves/PA. **Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; **Tempo Aditado:** 12 Meses. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenador de Despesa:** José Antônio Azevedo Leão.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Contrato de Inexigibilidade nº 06/2021-080201. **Contrato nº 20211021;** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Breves; **Contratada:** Maciel & Rodrigues Advogados Associados, Cnpj: 27.824.881/0001-11; **Objeto:** Contratação de Empresa Jurídica Para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos em Especial as normativas dos Órgãos de Controle Externo, Tais Como Tribunais de Contas, Bem Como as demais Legislações Correlatas, com o Objetivo de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves/PA. **Amparo Legal:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; **Tempo Aditado:** 12 Meses. **Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022. **Ordenador de Despesa:** José Antônio Azevedo Leão.

**Protocolo: 892602**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### EXTRATO DE TERMO

#### FOMENTO Nº 06/2022 - PMC

**Objeto:** Auxílio à realização do Desfile de escolas de samba de Cametá. **Valor:** O Município de Cametá repassará ao LIESC (Liga Independente das Escolas de Samba de Cametá), a quantia total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil quinhentos reais). **Vigência:** A partir da data de sua assinatura, 29/12/2022, até 31/12/2023. **Ordenador de Despesas:** Victor Correa Cassiano - **Prefeito Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 892603**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-PMCP

**Tipo Menor preço global;** **Abertura da habilitação:** dia 18/01/2023 às 10:00h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadras esportivas de areia na zona rural e zona urbana, no município de Capitão Poço - Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus Anexos. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível G-OBRS - TCM-PA, sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

**Protocolo: 892604**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Castanhall**, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por lote, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para

Prestação De Serviço Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica em Geral, Pintura, Lanternagem, Conserto e Sistema de Arrefecimento, Ar Condicionado, Tapeçaria, Capotaria, Balanceamento e Alinhamento, Cambagem, Troca de Óleo e Filtros, Lubrificação, Instalação de Acessórios, Lavagem, Conserto de Pneus e outros Serviços Necessários, Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios, Destinado ao Perfeito Funcionamento da Frota de Veículos das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A nova data de abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 16/01/2023 às 09:00 horas. O Edital Retificado, dada as alterações editalícias quanto a exigência de licença ambiental, estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e e-mail [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Célia do Socorro da Silva Andrade Pregoeira/PMC.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022/FMS

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Solução Completa e Integrada para Modernização do Parque Tecnológico de Gestão em Saúde deste Município de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 12/01/2023, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**Karen Monteiro dos Santos - Pregoeira/FMS.**

**Protocolo: 892605**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021** - Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados EIRELI, CNPJ: 32.474.246/0001-91. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, Inexigibilidade nº. 001/2021. OBJETO: serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 160/2022** - Ouro Negro Pavimentações LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 035/2022, Pregão Presencial nº. 003/2022. OBJETO: locação de máquinas pesadas com operador.

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2018** - JKL - Serviços LTDA - ME, CNPJ: 11.915.465/0001-99. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018. OBJETO: licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, software: Gerenciamento de Folha de Pagamento/Recursos Humanos.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2021** - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021. OBJETO: prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2021** - Maria de Fatima Rodrigues Alves 59711957272, CNPJ: 14.267.394/0001-53. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 107/2021** - Weslesgton Maldinne dos Santos da Silva 04737848158, CNPJ: 32.417.631/0001-05. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 113/2021** - Robsom Modesto de Lima 99595559172, CNPJ: 26.323.483/0001-59. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021. OBJETO: serviços de borracharia da frota de veículos e máquinas pesadas.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2022** - Calandrini e Dantas LTDA, CNPJ: 36.241.889-0001-46. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº. 023/2022. OBJETO: empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos geral de obras e planilhas orçamentárias completas.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/2022** - Martins e Queiroz LTDA EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022. OBJETO: serviço de mão de obra mecânica, para veículos leves, pesados e máquinas pesadas.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 280/2022** - Cleonice Borges de Jesus Araujo-ME, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº. 033/2022. OBJETO: prestação de serviços de malharia e confecções em geral.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2022** - Ouro Negro Pavimentações LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2022** - Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 205/2022** - Reformadora de Pneus Total LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº. 029/2022. OBJETO: serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral.

**Fundo Municipal de Educação - FME.** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 114/2021** - Robsom Modesto de Lima 99595559172, CNPJ: 26.323.483/0001-59. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021. OBJETO: prestação de serviços de borracharia da frota de veículos e máquinas pesadas.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2021** - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2022** - Adriana Patricia Rodrigues dias Comercio e Transporte EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº. 001/2022. OBJETO: serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2022** - Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº. 001/2022. OBJETO: serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2022** - R Dos Santos Gonçalves Com de Mat de Construção, CNPJ: 36.813.100/0001-84. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Eletrônico nº. 001/2022. OBJETO: serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários e combustível por conta da contratada.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021** - Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados EIRELI, CNPJ: 32.474.246/0001-91. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, Inexigibilidade nº. 001/2021. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2022** - Calandrini E Dantas LTDA, CNPJ: 36.241.889-0001-46. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº. 023/2022. OBJETO: empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos geral de obras e planilhas orçamentárias completas.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 211/2022** - Martins e Queiroz LTDA EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022. OBJETO: prestação de serviço em mão de obra mecânica de veículos leves e pesados.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 282/2022** - Cleonice Borges de Jesus Araujo-ME, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº. 033/2022. OBJETO: prestação de serviços de malharia e confecções em geral.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2022** - Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2021** - Maria de Fatima Rodrigues Alves 59711957272, CNPJ: 14.267.394/0001-53. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2021** - Weslesgton Maldinne dos Santos da Silva 04737848158, CNPJ: 32.417.631/0001-05. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 207/2022** - Reformadora de Pneus Total LTDA, CNPJ: 04.970.977/0001-92. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 043/2022, Pregão Eletrônico nº. 029/2022. OBJETO: serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral.

**Fundo Municipal de Saúde.** **2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2021** - Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados EIRELI, CNPJ: 32.474.246/0001-91. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 008/2021,

Inexigibilidade nº. 001/2021. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 193/2022** - Calandrinii e Dantas LTDA, CNPJ: 36.241.889-0001-46. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 036/2022, Pregão Eletrônico nº. 023/2022. OBJETO: empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos geral de obras e planilhas orçamentárias completas.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 212/2022** - Martins e Queiroz Ltda EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022. OBJETO: prestação de serviço em mão de obra mecânica de veículos leves e pesados.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 281/2022** - Cleonice Borges de Jesus Araujo-ME, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº. 033/2022. OBJETO: prestação de serviços de malharia e confecções em geral.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 103/2022** - Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2021** - HG Analises Clinicas Eireli - ME, CNPJ: 19.374.102/0001-03. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº. 005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2021** - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2021** - Maria de Fatima Rodrigues Alves 59711957272, CNPJ: 14.267.394/0001-53. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 109/2021** - Weslesgton Maldinne dos Santos da Silva 04737848158, CNPJ: 32.417.631/0001-05. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2021** - Robsom Modesto de Lima 99595559172, CNPJ: 26.323.483/0001-59. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021. OBJETO: prestação de serviços de borracharia da frota de veículos e máquinas pesadas.

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2020** - Chaves Serviços de Apoio Administrativo LTDA, CNPJ: 32.959.361/0001-56. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 030/2020, Chamada Pública nº. 002/2020. OBJETO: serviços de enfermeiro padrão, técnico em enfermagem, biométrico e odontólogo.

**Fundo Municipal de Assistência Social.** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 213/2022 - Martins e Queiroz LTDA EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022. OBJETO: prestação de serviço em mão de obra mecânica de veículos leves e pesados.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 284/2022** - Cleonice Borges de Jesus Araujo-ME, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº. 033/2022. OBJETO: prestação de serviços de malharia e confecções em geral.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2021** - Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados EIRELI, CNPJ: 32.474.246/0001-91. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, Inexigibilidade nº. 001/2021. OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2021** - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021. OBJETO: contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 105/2021** - Maria de Fatima Rodrigues ALVES 59711957272, CNPJ: 14.267.394/0001-53. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 110/2021** - Weslesgton Maldinne dos Santos da Silva 04737848158, CNPJ: 32.417.631/0001-05. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2021** - Robsom Modesto de Lima 99595559172, CNPJ: 26.323.483/0001-59. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021. OBJETO: prestação de serviços de borracharia da frota de veículos e máquinas pesadas.

**Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2022 - Martins e Queiroz LTDA EPP, CNPJ: 03.038.682/0001-10. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 037/2022, Pregão Eletrônico nº. 024/2022. OBJETO: prestação de serviço em mão de obra mecânica de veículos leves e pesados.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2022** - Cleonice Borges de Jesus Araujo-ME, CNPJ: 08.490.949/0001-29. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Eletrônico nº. 033/2022. OBJETO: prestação de serviços de malharia e confecções em geral.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 101/2022** - Ouro Negro Pavimentacoes LTDA, CNPJ: 30.173.227/0001-08. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº. 001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 105/2022** - Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Presencial nº.

001/2022. OBJETO: prestação de serviços tipo locação de veículos leves e pesado.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2021** - Santos Contabilidade e Consultoria de Serviços Públicos e Privados EIRELI, CNPJ: 32.474.246/0001-91. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 008/2021, Inexigibilidade nº. 001/2021. OBJETO: serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2021** - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 018/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021. OBJETO: prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2021** - Maria de Fatima Rodrigues Alves 59711957272, CNPJ: 14.267.394/0001-53. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2021** - Weslesgton Maldinne Dos Santos da Silva 04737848158, CNPJ: 32.417.631/0001-05. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Eletrônico nº. 013/2021. OBJETO: prestação de serviço de lavagem da frota de veículos (leves, médio e máquinas pesadas).

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 117/2021** - Robsom Modesto de Lima 99595559172, CNPJ: 26.323.483/0001-59. Objeto do Termo: fica prorrogado a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023. Referente ao Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021. OBJETO: prestação de serviços de borracharia da frota de veículos e máquinas pesadas.

**Protocolo: 892606**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Origem: Tomada de Preços nº 001/2021.** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 011/2022. Contratante: PMFA. Contratada: K G Cardoso Rosa Ltda. Prazo de Execução: 29/11/22 a 27/02/23. Vigência: 24/12/2022 a 24/03/2023.

**Protocolo: 892607**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo:** Acrescentar prazo de 06 (seis) meses a partir da data de 01/01/2023 - 1º Termo Aditivo de Prazo: Vigência - de 01/01/2023 até 01/07/2023 - 06 (seis) meses- Contrato Administrativo Nº 416/2022/SEVOP/PM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.742/2022/CEL/SEVOP/PM na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2022/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51. Assinatura: 29/12/2022, Marabá/PA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo:** Acrescentar prazo de 03 (três) meses a partir da data de 01/01/2023 - 1º Termo Aditivo de Prazo e Serviços: Vigência - de 01/01/2023 até 01/04/2023 - 03 (três) meses- Contrato Administrativo Nº 034/2022/

SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.000/2021/CEL/SEVOP/PMM na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 19.969.637/0001-19. Assinatura: 29/12/2022, Marabá/PA. Secretária de Viação e Obras Públicas. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 892608

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 009/2017-SEASPAC  
PROCESSO Nº 1644/2017-PMM**

Autuado na modalidade dispensa de licitação objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do programa Bolsa Família, Locatária: Sr. Raimundo Afonso dos Santos, CPF: 298.053.092-15; valor total anual: R\$ 83.331,37 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, Data da Assinatura: 13/12/2022, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 010/2017-SEASPAC  
PROCESSO Nº 1341/2017-PMM**

Autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - centro de referência da assistência, locatária: Sr. Roberto Castanheiro Silva, CPF: 037.959.502-87; valor total anual: R\$ 53.650,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, data da assinatura: 12/12/2022, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO Nº 259/2020-SEASPAC  
PROCESSO Nº 9639/2020-PMM**

Autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social, locatária: Sr. Ana Kátia Cortes Santis, CPF: 365.889.463-68; valor total anual: R\$ 78.708,12 (setenta e oito mil, setecentos e oito reais e doze centavos), Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, data da assinatura: 10/12/2022, **nadjalucia oliveira lima, secretária municipal de assistência social.**

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 457/2021-SEASPAC  
PROCESSO Nº 23.609/2021-PMM**

Autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - centro de referência da assistência social, de moradia nova no município de Marabá-PA, Locatária: Sr. Ednade Oliveira Silva, CPF: 141.222.022-53; valor total anual: R\$ 64.573,14 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023, Data da Assinatura: 15/12/2022, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 008/2017-SEASPAC  
PROCESSO Nº 1648/2017-PMM**

Autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social, Locatária: Sr. Sinivaldo Andrade Mota, CPF: 170.102.412-87; valor total anual: R\$ 45.985,89 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, Data da Assinatura: 13/12/2022, **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 892609

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2022-CPL/PMM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.625/2022-PMM**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob 01.580.769/0001-99, vencedora do Item: 13 Perfazendo o Valor Total de R\$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais), T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO inscrita no CNPJ sob 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 11 Perfazendo o Valor Total de R\$ 188.700,00 (Cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 1 e 16 Perfazendo o Valor Total de R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 9, 10 e 17 Perfazendo o Valor Total de R\$ 52.012,00 (Cinquenta e dois mil e doze reais), JR COM. E REPRESENTACAO COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 4 Perfazendo o Valor Total de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais), PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 36.761.673/0001-01, vencedora dos Itens: 2 e 12 Perfazendo o Valor Total de R\$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 3 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.102,50 (Cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob 42.688.768/0001-40, vencedora dos Itens: 5, 8, 14, 15 e 18 Perfazendo o Valor Total de R\$ 95.172,00 (Noventa e cinco

mil e cento e setenta e dois reais), ARMAZEM DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 43.254.574/0001-07, vencedora dos Itens: 6, 7, 19 e 20 Perfazendo o Valor Total de R\$ 35.786,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/12/2022 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.**

Protocolo: 892610

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM  
PROCESSO Nº 34.304/2022-PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/01/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 30/12/2022. **RAPHAEL COTA DIAS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 831/2022-GP.**

Protocolo: 892611

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 582/2022/SEVOP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.172/2022-CEL/SEVOP/PMM**  
Autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de ponte em concreto pré-moldado protegido, sobre o igarapé do criolo, na Vila Cedrinho, PA lajeado, zona rural do município de marabá/pa. Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.125.333/0001-06; Valor R\$ 634.626,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 29/12/2022, Vigência: 29/08/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 892612

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222582**

**Processo Licitatório:** Concorrência nº 3/2022-001-PMNR. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: RGS Engenharia Eireli. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA. Vigência: 03.01.2023 a 03.07.2023. Novo Repartimento-PA, 29 de dezembro de 2022. **Ordenador de Despesas: Valdir Lemes Machado.**

Protocolo: 892613

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA**, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender a concorrência nº 001/2022-CC-PMTA, cujo objeto é a reforma e ampliação da EEEFM AUGUSTO RAMOS PINHEIRO, em decorrência de retificação de edital, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União dia 01/12/2022, Diário Oficial do Estado, no dia 01/12/2022. A nova data de abertura do processo mencionado anteriormente será definida e divulgada posteriormente nos meios de divulgação oficiais. **ELINALDO MATOS DA SILVA - PREFEITO**

Protocolo: 892633

**PARTICULARES**

**SUZANO S.A.  
CNPJ: 16.404.287/0336-73  
Arrendatária da FAZENDA PLANALTO**

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-ULIANÓPOLIS LAR Nº 043/2022 para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 892614

**SUZANO S.A.**  
**CNPJ: 16.404.287/0336-73****Arrendatária da FAZENDA VIDA NOVA**

Localizada no município de Ulianópolis no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-ULIANÓPOLIS LAR Nº 051/2022 para a atividade de re-florestamento.

**Protocolo: 892623****ADELAR RAMBO**

Torna público que recebeu da SEMMA de Igarapé-Açu a Licença de Atividade Rural - LAR nº013/2022, para a atividade de pecuária da Fazenda Santo Antônio II.

**Protocolo: 892616****MARCOS ANTÔNIO GUEDES DE OLIVEIRA**

**Brasileiro, pecuarista, casado, devidamente inscrito no CPF 209.339.086-87, filho de Maria Terezinha Guedes de Oliveira**, residente e domiciliado na Fazenda Paraíso Verde, Rodovia BR 230, KM 105, Tam. Lote 54 da Gleba Bacajá, Anapu/PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 8/2018 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declarante se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrentes dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente aos Auto de Infração nº 414451-D e Termo de Embargo nº 0232749-C (Processo Administrativo nº 02047.001058/2003-11) e Auto de Infração nº 156559-D e Termo de Embargo nº 168368-C (Processo Administrativo nº 02018.016370/2002-75) em tramitação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

**Santarém-PA, 29 de dezembro de 2022.**

**Protocolo: 892618****ROMÃO DA SILVA MOREIRA**  
**CPF 223.190.692-91**

Torna público que recebeu da SEMMA-BRAGANÇA-PA a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental -DLA Nº 023/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 4.035/2009, conforme os termos da resolução, COEMA Nº 162/2001,163/2021 e 165/2021 para escavação de dois tanques medindo 15mx30m cada, para finalidade de criação de peixes nativos.

**Protocolo: 892619****AUGUSTO CORREA DE SOUSA**  
**CPF Nº 400.533.422-91**

Torna público que recebeu da SEMMA-BRAGANÇA-PA a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental -DLA Nº 025/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 4.035/2009, conforme os termos da resolução, COEMA Nº 162/2001,163/2021 e 165/2021 para escavação de dois tanques medindo 25mx50m cada, para finalidade de criação de peixes nativos.

**Protocolo: 892620**

## EMPRESARIAL

**SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA****RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) a prorrogação da licença de operação ambiental até a data 22/12/2023 (Licença nº 202200000112) para a atividade de produção de argamassa no município de Benevides/PA, através do processo nº L202200000075.

**Protocolo: 892621****CERÂMICA CACHAMORRA LTDA**  
**CNPJ nº 43.506.998/0001-03**

Torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará a Licença de Operação para a atividade de Extração de Argila Fora de Corpo Hídrico com Nº de Processo 2022/0000005079.

**Protocolo: 892622****FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ (FAEPA)**  
**AVISO RESUMIDO DO EDITAL**

**Comunico, pelo presente Aviso Resumido**, do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 23/12/2022, que no dia 8 de fevereiro do ano de dois mil e três, no período de 9h às 17h, na sede desta Federação da Agricultura e Pecuária do Pará, sita à travessa Dr. Moraes, nº 21, Bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e, Delegados Representantes ao Conselho da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, bem como de seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 20º e seus parágrafos, do Estatuto desta Federação, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas, contado do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso Resumido do Edital, cuja Secretaria funcionará no período

destinado ao registro de chapas, no horário de 8h (oito) às 12h (doze) e, das 14h às 18h (dezoito), onde se encontrará pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer o correspondente recibo. O requerimento de registro de chapa deverá ser entregue em 2 (duas) vias, endereçado ao Presidente da FAEPA, assinado pelo encabeçador da chapa, instruído com os documentos relacionados nos incisos a) a e), do § 1º do Art. 23, observando-se rigorosamente o § 2º do mesmo Art. 23º. Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente, ou que não esteja acompanhado das fichas de qualificação preenchidas e assinadas de todos os candidatos, nos termos do art. 24º e seus parágrafos do Estatuto da Federação. Encerrado o prazo para registro de chapas, o Presidente providenciará o disposto nos incisos a) a d) e, § único do Art. 25º do Estatuto da Federação. Em caso de não ser obtido quórum estatutário, em primeira votação, realizar-se-á nova eleição logo após sua apuração, em segunda votação, a qual terá validade, se nesta tomarem parte mais de 50% (cinquenta) por cento dos referidos sindicatos, em primeira e segunda convocação, nos termos do § 2º do Art. 43º, só participam da eleição em segunda convocação os Sindicatos que exercitaram o voto em primeira convocação, funcionando na segunda convocação as Mesas Receptoras e Apuradora organizadas para a primeira convocação, consoante § 3º do Art. 43. Belém (PA), 3 de janeiro de 2023. **CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente da Faepa.**

**Protocolo: 892624****A BENEVIDES ÁGUAS S/A**  
**CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11**

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Santa Izabel do Pará, a autorização de supressão vegetação secundária Nº 014/2022, para supressão vegetal secundária 0,26 hectares de ampliação do parque industrial, com validade até 02/12/2023, localizada na estrada do Bituba, sítio Santo Antônio, S/N zona rural, município de Santa Izabel-PA.

**Protocolo: 892625****PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO**  
**Nº 78/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE CARGO DE**  
**ASSESSOR JURÍDICO DO CRESS 1ª REGIÃO**

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS 1ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CFESS nº 640/2022, quanto a livre escolha, designação e dispensa para cargos em comissão;  
CONSIDERANDO as disposições do art. 25, do Regimento Interno do CRESS 1ª Região quanto aos poderes da diretoria sobre o funcionamento administrativo dos setores do conselho.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião de extraordinária do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região do dia 25 de novembro de 2022 que aprovou a presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o profissional Gabriel Oliveira de Macedo Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRESS 1ª Região, de livre escolha, designação e dispensa.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

**Olga Myrlas Tabaranã Silva**

Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região  
Conselheira Presidente

**Protocolo: 892626****EMIVAL ALVES DE ALMEIDA**  
**CPF 218452722-49**

Torna público que requereu a SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro Cassiterita, Columbita Garimpo Piririma, Mun de Itaituba Proc. 13.315/2022.

**Protocolo: 892630****EMIVAL ALVES DE ALMEIDA**  
**CPF 218452722-49**

Torna público que requereu a SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro e Cassiterita no Garimpo Piririma, Mun de Itaituba Proc. 13.314/2022.

**Protocolo: 892631****PRESERVA IND. E COMÉRCIO DE BIOMASSA E PALETES LTDA.**  
**CNPJ/MF 04.546.679/0001-70, e INSC. ESTADUAL 15.219161-5**

Com sede na Estrada Velha do Outeiro, 2275, Galpão 2, Pátio 2 - Campina de Icoaraci - Belém/PA, torna público que recebeu junto a SEMMA/BELÉM a Licença de Operação nº 289/2022, pelo processo nº 3127/2021, para as atividades de "Beneficiamento de Madeira", "Aproveitamento de Aparas de Madeira" e "Beneficiamento de Carvão de Açai".

**Protocolo: 892632****DANIEL C GASPAR COM. DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA**  
**CNPJ Nº 47.149.475/0001-08**

Torna público que recebeu da SEMMA-PRAINHA, LPI nº 013/2022 e LO nº 014/2022, sob o processo nº 092/2022 e 093/2022, respectivamente.

**Protocolo: 892634**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**  
**A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A**, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença de Operação (LO) Nº 332/2022 para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica com tensão 69 KV: Batista Campos, composto pela Linha de Distribuição e Subestação, situados nos bairros Cremação e Batista Campos, no município de Belém, Estado do Pará.  
**Protocolo: 892635**

**CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A**  
**SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO**  
**CNPJ 04.894.085/0001-50 - NIRE JUCEPA 15.300.006.112**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ATA EM FORMA DE SUMÁRIO 01) DATA E HORA DA REUNIÃO: 02 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. 02) LOCAL DA REUNIÃO:** Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, CEP 66825-000. **03) ACIONISTA PRESENTE:** Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade n 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP 66825-000, na qualidade de titular de 100% (cem por cento) das ações de 1.334.087.229 (um bilhão, trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia com direito a voto. **04) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS:** Presidente - Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretário - Sr. Lindolfo Marinho Ferreira Neto, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 159181224- SSP/BA, expedida em 26/12/2012, CPF 282.521.605-49, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, nº 4310, Condomínio Ville Laguna, Bloco 05, Apartamento 404, bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP. 66635-110. **05) ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO:** Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização da Assembleia, nos termos do § 4º Art. 124, da Lei 6.404/76. **06) ORDEM DO DIA:** a) Reforma do artigo 3º do Estatuto Social, para incluir novas atividades. **07) DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram aprovados pelo voto da acionista da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Nova redação ao Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Art. 3º - A Sociedade tem por objeto Indústria e Comércio, no atacado de Cervejas, Bebidas Energéticas, Bebidas Destiladas, Refrigerantes, seus derivados e correlatos; Envasamento de água adicionada de sais; Exportação desses produtos; Importação de matérias primas e mercadorias necessárias à sua indústria, tais como: malte, malte de cevada, lúpulo, açúcar, ácido ascórbico, aromas artificiais ou naturais, rolhas metálicas, folhas de alumínio, latas metálicas, rótulos e cola, além de máquinas industriais, peças e acessórios para uso e/ou consumo próprio, relacionados às suas atividades; prestação de serviços de industrialização sob encomenda de produtos de terceiros, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de embalagens de papel e papelão, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, comércio varejista de souvenirs, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de outros artigos usados, fabricação de gases industriais, fornecimento de comida preparada de produção própria preponderantemente para empresas, aluguel de imóveis próprios, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e holdings de instituições não financeiras. b) CNAES FISCAIS: 11.13-5-02 Fabricação de cervejas e chopes, 11.11-9-02 Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, 11.21-6-00 Fabricação de águas envazadas, 11.22-4-01 Fabricação de refrigerantes, 11.22-4-99 Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente, 20.14-2-00 Fabricação de gases industriais, 46.32-0-01 Comércio Atacadista de cereais e leguminosas e beneficiados, 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 46.35-4-99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 46.37-1-02 Comércio Atacadista de açúcar, 46.63-0-00 Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas, 47.61-0-03 Comércio varejista de embalagens de papel e papelão, 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, 47.85-7-99 Comércio varejista de outros artigos usados, 47.89-0-01 Comércio varejista de souvenirs, 56.20-1-01 Fornecimento de comida preparada de produção própria preponderantemente para empresas, 6462-0-00 Holdings de instituições não financeiras, 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios, 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 82.92-0-00 Envasamento e empacotamento sob encomenda, 86.30-5-99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. **08) ENCERRAMENTO:** Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pelo secretário da AGE, pela acionista presentes. **09) ATA E PUBLICAÇÃO:** A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizado sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. **10) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretário: Sr. Lindolfo Marinho Ferreira Neto; Acionista: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA), 02 de dezembro de 2022. **HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL** Presidente **LINDOLFO MARINHO FERREIRA NETO** Secretário. Arquivamento na JUCEPA sob o nº 20000856298 de 28/12/2022 Protocolo 223915777 de 27/12/2022. Chancela 40162797789901.

**Protocolo: 892627**





**Editora**  
**Dalcídio**  
**Jurandir**  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ